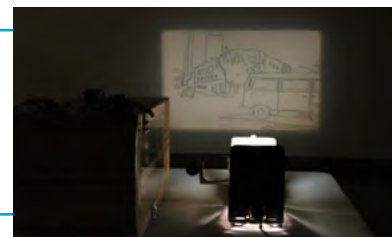


O que é o essencial para uma obra contemporânea? Ou melhor: como trabalhos de arte contemporânea entram em um acervo. E qual a melhor maneira de serem armazenados e conservados? A nova exposição da Galeria Homero Massena (GHM), em Vitória, que entra em cartaz amanhã (26), às 19 horas, responde essas indagações. A mostra “Reverso” remonta cinco instalações de arte do acervo da galeria. **Página 8**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Desde 1890



Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

BR-262: Governadores do ES e MG se reúnem e cobram melhorias

Os dois fizeram o alinhamento das pautas comuns entre os estados e o principal ponto foi a Rodovia BR-262

>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, se reuniu, na manhã da última sexta-feira (22), com o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, em Belo Horizonte. Os dois fizeram o alinhamento das pautas

comuns entre os estados. O principal ponto do encontro foi a situação da Rodovia BR-262, principal ligação rodoviária entre ES e MG. Eles são unânimes em torno da necessidade de melhorias na via. A reunião aconteceu

na residência do governador mineiro. Além da reunião com o governador Zema, Casagrande participou, ainda pela manhã, de uma reunião com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg). **Página 3**



ADRIANO ZUCOLOTTI / GOVERNO-ES

>>> O governador capixaba mencionou que a Estrada de Ferro Vitória-Minas, ligação ferroviária entre os dois estados, é o trecho mais eficiente do Brasil

Governador abre oficialmente 15ª edição da RuralTur em Venda Nova **Página 4**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodriogo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

PLANEJAMENTO

BR-262: Governadores do ES e MG se reúnem e cobram melhorias

Os dois fizeram o alinhamento das pautas comuns entre os dois estados e o principal ponto foi a Rodovia BR-262



O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, se reuniu, na manhã da última sexta-feira (22), com o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, em Belo Horizonte. Os dois fizeram o alinhamento das pautas comuns entre os dois estados. O principal ponto do encontro foi a situação da Rodovia BR-262, principal ligação rodoviária entre ES e MG. Eles são unânimes em torno da necessidade de melhorias na via. A reunião aconteceu na residência do governador mineiro.

O governador capixaba mencionou que a Estrada de Ferro Vitória-Minas, ligação ferroviária entre os dois estados, é o trecho mais eficiente do Brasil. “Temos necessidade de ampliar a ferrovia no nosso Estado até Anchieta, na região sul, e posteriormente até o Rio de Janeiro, o que também interessa a Minas. Queremos ser a porta de saída e entrada dos produtos de Minas para o mundo e do mundo para Minas”, destacou.

MAIS AGENDAS - Além da reunião com o governador Zema, Casagran-

“Temos necessidade de investimento em nossas rodovias. Temos duas importantes rodovias que nos ligam a Minas e a BR-262, que vai de Vitória até o Estado do Mato Grosso do Sul, é a mais importante. Uma rodovia fundamental, que liga o Leste ao Oeste do País e que está em situação precária. Sabemos da dificuldade da privatização e temos que cobrar do Governo Federal investimentos públicos enquanto se procura investidores privados.”

Renato Casagrande
Governador do Estado

de participou, ainda pela manhã, de uma reunião com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg). Na ocasião, participaram da agenda o secretário de Estado da Agricultura,



>>> Reunião com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg)

Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto; o presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo (Bandes), Maurício Duque; e o presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), Léo de Castro.

Aos empresários mineiros, o governador Casagrande voltou a falar sobre a necessidade de integração entre os dois estados.

“Estamos aqui para dar mais um passo nessa integração. Identificamos Minas Gerais como nosso maior parceiro, onde temos maior sinergia e, por isso, a necessidade de integrarmos as ações. Seja na administração pública, debatendo a questão da segurança jurídica dos atos das Secretarias

da Fazenda de ambos os Estados, assim como na troca de experiência de instituições públicas e nessa integração entre as duas Federações das Indústrias. Vamos definir uma pauta em torno de nossos interesses junto ao Governo Federal. A Fiemg é uma das mais importantes do País e nossa pauta é da eficiência logística. Temos que resolver gargalos que têm impedido o nosso desenvolvimento”, afirmou.

Na tarde da última sexta, Casagrande ministrou uma palestra no evento “Conexão Empresarial Setorial Energias Renováveis” e finalizou a visita ao Estado mineiro participando da Semana Internacional do Café (SIC), que contou com vários cafés capixabas na disputa pelos principais prêmios.

AGROTURISMO

Governador abre oficialmente 15ª edição da RuralTur em Venda Nova

A Ruraltur é considerada a maior feira de negócios do Turismo Rural no País, reunindo mais de 70 estandes

O governador Renato Casagrande esteve na última quinta-feira (21) no município de Venda Nova do Imigrante, na região serrana do Estado. Ele participou da abertura da 15ª Feira Nacional de Agroturismo Rural (RuralTur), que seguiu até ontem (24) no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, o Polentão. Na solenidade, o governador também distribuiu os primeiros certificados de concessão do Selo ARTE a agroindústrias produtoras de socol.

A programação contou com seminário, visitas técnicas às propriedades rurais e espaço de culinária, onde os visitantes poderão aprender e degustar receitas como feijão tropeiro, risoto de socol, entre outros.

Em sua fala, o governador Casagrande destacou que é a primeira vez que a feira é realizada fora da região Nordeste. “A RuralTur é um evento nacional que, pela primeira vez, é realizada na região Sudeste e vem aqui para Venda Nova do Imigrante, nosso berço da agroindústria e do agroturismo. Um evento que mostra o potencial turístico do Espírito Santo. Estamos recebendo iniciativas inovadoras. Está sendo lançada aqui no evento a primeira startup capixaba ligada ao turismo. Também estamos entregando equipamentos ao Idaf, o Selo Arte, realizando palestras e seminários. É um investimento maciço na profissionalização de quem trabalha no interior, de quem produz, que pode transformar sua propriedade para receber as pessoas, agregar valor às suas mercadorias e a ter uma nova fonte de renda”, apontou.

Paralelamente à feira, no auditório do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), aconteceu um seminário com temas relevantes para o setor. Na programação assuntos como a história do agroturismo capixaba, tropeirismo, relato da experiência do Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul e do “Caminhos do Frio”, evento cultural itinerante no brejo paraibano.

A organização da 15ª RuralTur foi do Convention Montanhas e da Asso-



>>> O governador também fez a entrega de 18 novos veículos, além de equipamentos para o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)

“É valorizar nossa gente, nosso povo que transformou as atividades que eram de subsistência em negócios, sem perder a essência, o sabor, o carinho com que produzem e abrem suas portas para receber os turistas”

Dorval Uliana
Sec. de Estado de Turismo

ciação de Agroturismo do Estado do Espírito Santo (Agrotures), com co-realização da Secretaria de Turismo (Setur) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Todas as informações detalhadas estão disponíveis no site do evento <http://ruraltur.montanhascapixabas.org.br>

ENTREGAS - Durante a feira, o governador também fez a entrega de 18 veículos modelo Mobi Like da marca Fiat para atender às necessidades do Idaf. Os veículos foram adquiridos com recursos do Fundo Amazônia, com a contrapartida da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Espírito Santo. O total investido na aqui-

sição dos carros foi de R\$ 716.348,70. O CAR é um registro obrigatório para todos os imóveis rurais (propriedades ou posses), exigido pelo novo Código Florestal (Lei Federal 12.651/2012). No Estado, o Instituto é órgão responsável pela implementação do CAR.

“Os veículos fazem parte da nossa política de incentivo aos produtores rurais. Desde que assumimos o man-

dato, em janeiro, estamos retomando um trabalho voltado à agricultura e ao meio ambiente. Os veículos serão fundamentais para a preservação e recuperação de nossas florestas. Antes dessas chuvas recentes, passamos por um longo período de seca e só conseguimos produzir água com a cobertura florestal preservada”, lembrou o governador.

SELO ARTE

⚡ Durante o evento, o governador fez a entrega dos primeiros certificados de concessão do Selo ARTE a agroindústrias produtoras de socol, que é um embutido de carne suína feito do lombo do porco. A receita de origem italiana se mantém viva pelas famílias de Venda Nova do Imigrante. Com o selo, os produtos artesanais poderão ser comercializados em todo o território nacional, dispensando a necessidade de adesão ao Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISB-POA).

Para Casagrande, a medida faz que o socol tenha uma certidão de nascimento. “Um produto extraordinário que não tinha uma regulamentação de

que produto era esse. Agora tem uma certidão de nascimento. Agora os produtores podem comercializar em todo o País e queremos que nosso Estado seja reconhecido nacional e internacionalmente”, disse.

A concessão do Selo ARTE foi regulamentada no Estado do Espírito Santo por meio da Instrução Normativa nº 009, de 19 de novembro de 2019. O selo foi adquirido pelo socol produzido pelas agroindústrias BellaToza, Carnielli e Comércio de Alimentos, Sítio Tapera e TIO VÉ, todas sediadas no município da região serrana. A certificação é um sonho antigo dos produtores artesanais, que poderão acessar mais mercados e aumentar sua renda.

SIC 2019

Casagrande participa da Semana Internacional do Café, em MG

Ao lado de representantes da comitiva capixaba, o governador circulou pela feira e fez uma visita ao estande do Espírito Santo

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na última sexta-feira (22), da Semana Internacional do Café (SIC), que foi realizada em Belo Horizonte (MG). Ao lado de representantes da comitiva capixaba que participa do evento, o governador circulou pela feira e fez uma visita ao estande do Espírito Santo. Com 160 metros quadrados, o espaço mostra características da cafeicultura capixaba – do campo à xícara. Foram apresentados cafés de três Indicações Geográficas (IG): Conilon Capixaba, Cafés das Montanhas e Caparaó. Dez amostras de cafés capixabas estão entre as finalistas no concurso de qualidade.

Diversas instituições se uniram para compor a comitiva capixaba presente no evento, entre elas, a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Sistema OCB/ES, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo (Faes).

Para o secretário de Estado da Agricultura, Paulo Foletto, a cafeicultura tem suas raízes na própria história do Espírito Santo. “Existem hoje estados no Brasil, como a Bahia e Rondônia, que os grandes promotores do desenvolvimento no setor são capixabas. As nossas instituições parceiras de pesquisa e extensão ligadas à Seag, principalmente o Incaper, atuam na modernização e na implantação de novas tecnologias e inovação em todas essas áreas. Atualmente 400 mil pessoas estão ligadas diretamente à cafeicultura em todos os ciclos, desde o menor produtor da agricultura familiar ao maior exportador. É um valor expressivo de dinheiro que mantém e movimenta a economia no Estado”, afirmou.

Foletto lembrou ainda que o Es-



GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

>>> O estande do Espírito Santo tinha 160 metros quadrados, o espaço mostrava características da cafeicultura capixaba – do campo à xícara

“Mais de 300 capixabas participam da SIC aqui em Minas Gerais. Entre os 25 finalistas nas categorias arábica, quatro são capixabas. Entre os dez selecionados na categoria conilon, seis são do Espírito Santo. Um sucesso! Esse resultado é fruto do trabalho entre o Governo e as entidades que estão presentes aqui apoiando os produtores. O Estado está investindo muito na qualidade do café e é bom ver como esse trabalho integrado tem dado resultado, ajudando a agregar renda, dar valor à produção, personalizando a nossa agricultura. Isso faz com que possamos desenvolver nosso Estado através do inteiro.”

Renato Casagrande
Governador

prito Santo tem a maior produção de café conilon no País e um percentual importante na produção mundial. “Mesmo em uma pequena extensão territorial”, ponderou o secretário, que classificou o estande capixaba como uma “parada obrigatória para quem quer café de qualidade e oportunidade de grandes negócios” durante a feira.

Outro ponto de destaque da participação capixaba no evento é o Coffee of the Year (COY). Em 2018, entre as 400 amostras nas categorias Coffea arabica ou Coffea canephora (conilon/robusta) levadas por agricultores de várias regiões do Brasil, os 1º, 2º, 3º e 5º lugares em conilon e o 1º e 2º lugares no arábica foram do Espírito Santo. Neste ano, a premiação acontece no encerramento do evento na noite desta sexta-feira.

“É um orgulho para toda equipe do Incaper ver o patamar que a cafeicultura capixaba atingiu. Isso é

fruto do esforço coletivo que inclui parceiros, produtores e toda cadeia produtiva da cafeicultura do Estado. O Espírito Santo já recebeu o maior prêmio que é o reconhecimento da nossa cafeicultura no Brasil e no mundo”, afirmou o diretor-presidente do Instituto, Antonio Carlos Machado.

SOBRE A SIC:

❖ A Semana Internacional do Café (SIC) é um encontro de cafeicultores, torrefadores, classificadores, exportadores, compradores, fornecedores, empresários, baristas, proprietários de cafeterias e apreciadores. O evento apresenta diversas ações a milhares de profissionais do mundo focadas nas áreas de mercado e consumo, conhecimento e inovação e negócios e empreendedorismo.

DIA NACIONAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE

Hemoes comemora hoje o Dia Nacional do Doador de Sangue

Serão dois dias com músicas, ações e convidados a fim de fazer especial o dia daqueles que se propõem ajudar ao próximo

Para reforçar a importância da doação de sangue e sensibilizar novos doadores, o dia 25 de novembro é celebrado como Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue. Para comemorar esta data, o Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes) e os hemocentros regionais em todo Estado prepararam uma semana especial com ações e músicas.

No Hemoes, em Vitória, serão dois dias animados com músicas, ações e convidados especiais, a fim de fazer ainda mais especial o dia daqueles que se propõem ajudar ao próximo de forma voluntária e altruísta.

A música fica por conta da banda Herança Negra e do cantor Gabriel Felipe. Gabriel canta hoje (25), a partir das 10h. Já a banda Herança Negra toca hoje, às 15h e amanhã



DIVULGAÇÃO

>>> O Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes) e os hemocentros regionais em todo Estado prepararam uma semana especial com ações e músicas

“Precisamos chamar a atenção no intuito de formar a consciência na população da importância de termos doadores todos os dias nos Hemocentros e, assim, mantermos estável o estoque de hemocomponentes.”

Rachel Lacourt - Diretora técnica do Hemoes

(26), às 9h30. Amanhã, a partir das 8h, o Hemoes recebe a presença dos super-heróis doadores de sangue.

A diretora técnica do Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes), Rachel Lacourt, destaca que o dia 25 é uma data especial para agradecer aos doadores “pela sua disponibilidade e pelo altruísmo em ajudar a quem precisa” e que sua importância se dá, também, para chamar a atenção para a causa da doação.

INTERIOR - No hemocentro regional de São Mateus, os doadores também terão um dia animado, com café da manhã, brincadeiras, ações comemorativas e palestras educativas. Em Linhares, será servido um café da manhã para os doadores.

Em Colatina, o hemocentro terá

programação especial durante toda semana. Segundo o coordenador da unidade, José Carlos Tosato Júnior, a expectativa é positiva. “Todos doadores de sangue têm a mesma importância e contamos com ações estratégicas, como a desta semana, para que consigamos atender, de forma satisfatória, os nossos hospitais e as hemorredes. Esperamos a participação e que as doações contemplem todos os tipos sanguíneos”, disse.

REFORÇO - Sabe-se da importância das doações do sangue O negativo por ser considerado o “doador universal”, isto é, que pode ser doado para todos os tipos sanguíneos. Para comemorar a data tão importante, o Hemoes de Vitória também quer chamar a atenção para a doação do

sangue O positivo.

Rachel Lacourt lembra que o Hemoes e os hemocentros regionais trabalham com estoque ideal para cinco dias. No caso das bolsas de O+, o ideal são 163 bolsas para o período, mas no último dia 18, o estoque era de 116 bolsas. Em relação ao O-, o ideal são 26 bolsas para cinco dias, muito diferente das 7 bolsas do dia 18.

“Os grupos O negativo e O positivo são os tipos mais demandados e para que consigamos atingir nossas metas de estoque com eficiência precisamos que o doador de sangue seja um doador regular, que venha ao Hemoes pelo menos duas vezes ao ano”, explicou Rachel Lacourt.

CONFIRA ONDE DOAR:	SEJA UM DOADOR
Hemocentro do ES (Hemoes) Tel. 3636-7900/7920/7921- Avenida Marechal Campos, 1.468, Maruípe, Vitória. Funciona todos os dias, das 07 às 19h (cadastro do doador encerra as 18h20). Unidade de Coleta à Distância da Serra Tel. 3218-9429/ 3218-9242. Avenida Eudes Scherrer Souza, s/n (anexo ao Hospital Estadual Dório Silva). Funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 12h (cadastro do doador encerra às 11h30) e das 13h às 16h (cadastro do doador encerra às 15h20).	Podem doar sangue as pessoas com idade entre 16 e 69 anos, sendo que a primeira doação deve ser feita obrigatoriamente até os 60 anos. Menores de 18 anos só podem doar com a autorização dos responsáveis legais. Todo doador deve apresentar um documento original com foto. Se o voluntário tiver almoçado, o procedimento deve ser feito três horas depois. E se for um doador frequente, ele deve obedecer ao intervalo para doação, que deve ser de dois em dois meses para homens e de três em três meses para mulheres.

CONSCIENTIZAÇÃO

Campanha do Detran|ES retrata drama de pais de vítimas fatais de trânsito

A campanha traz histórias reais contadas por pais de jovens que perderam a vida no trânsito



DIVULGAÇÃO

>>> Os depoimentos fazem um chamado à sociedade para os riscos da mistura de bebida e direção, do excesso de velocidade – uma das infrações mais cometidas pelos capixabas

“O carro, se você usar de forma errada, é como se fosse uma arma e sempre os inocentes que morrem”. Declarações como essa fazem parte da nova campanha educativa do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), que traz histórias reais contadas por pais de jovens que perderam a vida no trânsito neste ano, no Espírito Santo. A campanha, em alusão ao Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito – lembrado no terceiro domingo de novembro –, já está no ar nas emissoras de televisão, de rádio e na Internet.

Os depoimentos fazem um chamado à sociedade para os riscos da mistura de bebida e direção, do excesso de velocidade – uma das infrações mais cometidas pelos ca-

pixabas –, de manobras indevidas, das variadas situações de imprudência no trânsito e também sobre a importância de a pessoa estar devidamente habilitada para conduzir um veículo.

O Detran|ES optou, nesta produção, por uma linha de comunicação baseada em testemunhos de acidentes de trânsito ocorridos em 2019 no Estado com quatro vítimas fatais, que tiraram a vida de condutor, pedestre e caronas de motocicleta e carro. A campanha tem o objetivo de impactar

os capixabas a partir da descrição de características das vítimas, de seus sonhos, da relação com os entes e do drama vivido pelos familiares, na ótica dos pais. O objetivo é mobilizar a todos para evitar com que suas histórias se repitam.

Dê o play na nova campanha do Detran|ES, reflita e compartilhe também para um necessário basta de mortes no trânsito.

 <https://www.youtube.com/watch?v=waqtnQjCKn8>

SERVIÇOS:

O spot de rádio remete às 681 mortes nas vias capixabas entre janeiro e outubro deste ano, de acordo com os dados do Observatório de Segurança Pública do Espírito Santo (<https://tinyurl.com/tlathqz>).

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H15 – INGLÊS COM MÚSICA III
06H30 – CULTURA CIDADANIA
07H00 – HORA DO ENEM
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – BORIS E RUFUS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX – II
17H30 – VALENTINS II
18H00 – HORA DO ENEM
18H30 – CONHECENDO OS MUSEUS
19H00 – SHOW DE ESPORTE
19H45 – CARTÃO VERDE
20H45 – METRÓPOLIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – CAMPUS EM AÇÃO
00H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H15 – TRAJETÓRIAS
00H45 – MOSAICOS MUSICAIS
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
02H45 – SAÚDE BRASIL
03H15 – CABARET LITERÁRIO
04H15 – SUPER FAMÍLIA
04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Segunda-feira de sol entre muitas nuvens e chuva fraca, em alguns momentos, nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste (exceto extremo sul da região). As demais áreas têm muitas nuvens mas não há expectativa de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



CULTURA

Homero Massena: exposição ‘Reverso’ revisita obras do acervo

A seleção das instalações que compõe a mostra “Reverso” conta com obras que já foram expostas anteriormente na Galeria

O que é o essencial para uma obra contemporânea? Ou melhor: como trabalhos de arte contemporânea entram em um acervo. E qual a melhor maneira de serem armazenados e conservados? A nova exposição da Galeria Homero Massena (GHM), em Vitória, que entra em cartaz amanhã (26), às 19 horas, responde essas indagações. Com curadoria da pesquisadora e conservadora Gilca Flores, coordenação de Nicolas Soares e produção coletiva de alunos do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), a mostra “Reverso” remonta cinco instalações de arte do acervo da galeria.

Atualmente, os trabalhos de arte contemporânea não mais utilizam apenas os materiais tradicionais, ou seja, telas, papéis e tintas. Novos materiais industriais, orgânicos, descartáveis e ou efêmeros passam a ser utilizados e com essa multiplicidade de materiais e linguagens, fica a questão de como esses trabalhos devem ser armazenados corretamente, pensando na sua conservação e documentação adequada.

Foi a partir desta questão que a curadora da mostra, Gilca Flores, propôs como parte de seu projeto de doutorado, realizar pesquisas no acervo da Galeria Homero Massena, uma das mais importantes galerias de arte contemporânea do Estado. Durante seu trabalho, a pesquisadora selecionou cinco obras para serem investigadas e remontadas. O resultado gerou novos conhecimentos e informações úteis para a conservação das obras, novos planos expositivos, além de entrevistas com os artistas para entender a dimensão dos trabalhos tanto no sentido material quanto imaterial. Tudo isso

>>> “Reverso” traz o trabalho coletivo para a Galeria Homero Massena a fim de expor não somente as obras, mas também os processos necessários para que a exposição seja realizada

“O acervo da Galeria está sendo constituído desde 1977. São 42 anos de construção de um pensamento que perpassa diversas linguagens, pesquisas e espacialidades.

Nicolas Soares
Coordenador da GHM

para garantir que esse trabalho não se perca com o tempo e continue existindo dentro de um acervo.

A seleção das instalações que compõe a mostra “Reverso” conta com obras que já foram expostas anteriormente no espaço expositivo da Galeria e que são chamados trabalhos complexos, ou seja, que requerem materiais e montagens específicas. A

ideia é reconstruir e relembrar registros e documentos de quando essas obras foram expostas e atualizar suas possibilidades de serem reexpostas, sem que o sentido do trabalho sofra interferência.

O grande desafio foi montar um projeto de expografia que consiga reunir os cinco trabalhos totalmente diferentes dentro do espaço expositivo, cada um com a sua autonomia e significado.

CONHEÇA AS OBRAS - Partindo de um exercício do olhar e da relação espacial entre o corpo e o local expositivo, o artista João Carlos Souza se intitula escultor do ar. Em “Desvio do Espaço”, os nós que o artista interfere na corda, desviam a direção da linha e criam uma nova forma que faz do espaço a sua matéria.

A dupla Luciana Ohira e Sérgio Bonilha exercitam as relações espaciais e temporais que estabelecem em seus trabalhos. Juntos, eles terão duas instalações dentro de “Reverso”. Em “Ocupação mínimo-máximo do espaço” se evidenciam as relações de dependência entre o artista, obra e instituição e o percurso da obra no espaço e tempo do processo. Já a obra “Transposição e adensamento” questiona nossa capacidade de memorização diante de uma paisagem urbana em constante transformação

e se materializa na parede a partir de um processo colaborativo entre artistas, instituição e público.

Em “Caranguejada”, os caranguejos feitos por Irineu Ribeiro remetem ao ecossistema do manguezal e a tradição ancestral do uso de argila e das paneleiras. Nas figuras completas e incompletas o artista expõe também seus processos de criação.

Marcelo Gandini investiga em “Projetos” as vítimas fatais por uso de arma de fogo expondo seus nomes. O artista confere a subjetividade de indivíduos que os números estatísticos negam. Seu trabalho proporciona uma imersão e nos cobra uma reflexão sobre o tema da violência urbana.

SERVIÇO:

Exposição “Reverso”

Curadoria de Gilca Flores

Abertura: 26/11 (Amanhã)

Horário: 19 horas

Local: Galeria Homero Massena – Rua Pedro Palácios, nº 99, Cidade Alta, Vitória.

Visitação: De segunda a sexta, das 09h às 18 horas; e aos sábados, das 13h às 17 horas.

#entrada gratuita

“Ela acompanha o processo de artistas tanto do Estado quanto de fora, e cria um panorama importante de como a arte moderna e contemporânea tem se encaminhado no Espírito Santo. Um acervo não é um espaço estanque, é um espaço de conhecimento em movimento e precisa negociar entre história, passado e as urgências da produção artística atual; uma diretriz importante da Galeria há anos.”

Nicolas Soares



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Edição Nº25116

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N º 008-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2019 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		100102 - SCM				UG FAVORECIDA:		350208 - IOPES		EM R\$ 1,00	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR			
	UO	PRO. TRABALHO									
F	10.102	06.181.0004.2081	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE AÉREO	0101000000	4.4.90.51.00	100.102	000001 - Não Definido	150.000,00			
TOTAL								150.000,00			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória-ES, 22 de novembro de 2019.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 542681

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 001/2019

Processo nº: 2019-JQP34 /SCM

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada:
Motorola Solutions inscrita no CNPJ/MF nº. 10.652.730/0001-20.

Objeto: Aquisição de Acessórios para Transceptores tipo HT

Valor Total: 62.748,75 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Classificação Orçamentária:
10.10102.06.122.0004.2070.

Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte: 0101

Vitória, 21 de novembro de 2019.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 542418

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1681 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 16 de Agosto de 2019, com fundamento no Art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ZENILDA CARVALHO DOS SANTOS**, Nº Funcional 1560433/52, computados 24 anos, 4 meses e 9 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 32866372)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 542488

PORTARIA Nº 1665 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 05 de junho de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I,II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, IV.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALZIRA MEDEIROS RAMOS COSTA**, Nº Funcional 323035/51, computados 27 ano(s) 3 mes(es) 13dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda. **(Processo: 5408601)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 542490

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) SABRINE NUNES, processo nº 87521741, a partir da data da aposentadoria, em 29/04/2019. Validade: permanente.

2) JURANDYR ALMEIDA BARROS, processo nº 83950354, a partir da data da Reforma "Ex-Offício", em 04/02/2019. Validade: 27/06/2022.

3) ALEIDA CONCEIÇÃO ROCHA, processo nº 86933361, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 05/04/2016. Validade: permanente.

4) MARIALDA MARINHO, processo nº 01174355, a partir da data da aposentadoria, em 08/05/2003. Validade: permanente.

5) MIGUEL ARCHANJO DOMINGUES, processo nº 85307807, a partir da data da Reforma "Ex-Offício", em 17/06/2019. Validade: 24/03/2023.

DEFERIR a imunidade da

contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) SABRINE NUNES, processo nº 87521741, a partir da data da aposentadoria, em 29/04/2019. Validade: permanente.

2) JURANDYR ALMEIDA BARROS,

processo nº 83950354, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 04/02/2019. Validade: 27/06/2022.

3) ALEIDA CONCEIÇÃO ROCHA, processo nº 86933361, a partir da data do requerimento, em 09/08/2019. Validade: permanente.

4) MIGUEL ARCHANJO DOMINGUES, processo nº 85307807, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 17/06/2019. Validade: 24/03/2023.

Protocolo 542702

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 014-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
04.122.0189.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	322.000,00
	Vencimentos e vantagens fixas			
TOTAL				322.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
04.122.0189.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	322.000,00
TOTAL				322.000,00

Protocolo 542669

julgamento das propostas técnicas referentes ao Edital de Concorrência nº 001/2019, sendo:

I - COM VÍNCULO FUNCIONAL

- 1) Roberta Altoe Lirio
- 2) Nerter Samora Junior
- 3) Carlos Eduardo Lourenço Guimaraes
- 4) Karolina Pulcherio Gazoni Bissoli
- 5) Francine Silva Leite
- 6) Desiery Nogueira Wotkosky Marchini
- 7) Rodolfo Leal Hackbart
- 8) Simone Patrocínio de Almeida
- 9) Sandro Costa Barbosa
- 10) Leticia Passos Lisboa Freire
- 11) Susana Kohler
- 12) Sandra Dalton

II - SEM VÍNCULO FUNCIONAL

- 1) Karla Orlandi Simonetti
- 2) Flavia Meneguelli Ribeiro Setubal
- 3) Adriana Menezes
- 4) Marcio Castro Lobato
- 5) Dayse Egg de Resende
- 6) Priscila Calmon de Andrade
- 7) Ravane De Nadai Tamanini

8) Alessandro de Mello Gomes

Art. 2º - O sorteio será processado pela Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL/SECOM, instituída pela Portaria nº 025-S/2019, publicada no DIO em 03/10/2019.

Parágrafo 1º - Todos os atos da CAEL/SECOM deverão ser registrados em ata assinada pelos respectivos membros.

Art. 3º - O sorteio será realizado no Auditório do Palácio da Fonte Grande, localizado na Rua Sete de setembro, 362, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.015-905.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 22 de novembro de 2019.

**Flavia Regina Dallapicola
Teixeira Mignoni**
Superintendente Estadual de
Comunicação Social

Protocolo 542817

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUMNA DE HORÓSCOP0.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 036-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando a publicação do **Edital de Concorrência nº 001/2019/SECOM** para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, na forma da Lei nº 12.232/2010;

Considerando o disposto no art. 10 e parágrafos da Lei nº 12.232/2010 e do item 8.5 e subitens do edital, que versam sobre o processamento

e julgamento das propostas técnicas por Subcomissão Técnica, com membros definidos por meio de sorteio;

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que realizará sessão pública no dia **05/12/2019**, às **14h30**, para sorteio dos membros, abaixo listados, que comporão a Subcomissão Técnica para

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

3

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019
(SECOM-SEMOBI)****PROCESSO:** 87710080**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2019**OBJETO:** Descentralização de crédito para a execução de contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** janeiro a dezembro de 2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais).

UG Emitente:		101104		UG Favorecida:		3501101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	04.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	101104	-	3.125.000,00

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019.**ASSINAM:** Pela SECOM - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (Superintendente Estadual de Comunicação Social) / Pela SEMOBI - Fábio Ney Damasceno (Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura).**Protocolo 542473****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019
(SECOM-SEJUS)****PROCESSO:** 87710161**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2019**OBJETO:** Descentralização de crédito para a execução de contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** janeiro a dezembro de 2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

UG Emitente:		101104		UG Favorecida:		460101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	04.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	101104	-	800.000,00

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019.**ASSINAM:** Pela SECOM - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (Superintendente Estadual de Comunicação Social) / Pela SEJUS - Luiz Carlos de Carvalho Cruz (Secretário de Estado de Justiça).**Protocolo 542475****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019
(SECOM-SECTI)****PROCESSO:** 87710200**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2019**OBJETO:** Descentralização de crédito para a execução de contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** janeiro de 2020 a dezembro de 2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

UG Emitente:		101104		UG Favorecida:		320101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	04.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	101104	-	1.500.000,00

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019.**ASSINAM:** Pela SECOM - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (Superintendente Estadual de Comunicação Social) / Pela SECTI - Cristina Engel de Alvarez (Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional).**Protocolo 542542****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019
(SECOM-SETADES)****PROCESSO:** 87710250**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 004/2019**OBJETO:** Descentralização de crédito para a execução de contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** janeiro a dezembro de 2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

UG Emitente:		101104		UG Favorecida:		470101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	04.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	101104	-	1.250.000,00

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019.**ASSINAM:** Pela SECOM - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (Superintendente Estadual de Comunicação Social) / Pela SETADES - Bruno Lamas Silva (Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social).**Protocolo 542543**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019
(SECOM-SEAG)****PROCESSO:** 87710366**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 005/2019**OBJETO:** Descentralização de crédito para a execução de contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** janeiro a dezembro de 2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

UG Emitente:		101104		UG Favorecida:		310101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	04.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	101104	-	1.000.000,00

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019.**ASSINAM:** Pela SECOM - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (Superintendente Estadual de Comunicação Social) / Pela SEAG - Paulo Roberto Foletto (Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca).**Protocolo 542547****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2019
(SECOM-SECULT)****PROCESSO:** 87710412**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 006/2019**OBJETO:** Descentralização de crédito para a execução de contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** janeiro a dezembro de 2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

UG Emitente:		101104		UG Favorecida:		400101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	04.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	101104	-	1.250.000,00

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019.**ASSINAM:** Pela SECOM - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (Superintendente Estadual de Comunicação Social) / Pela SECULT - Fabrício Noronha Fernandes (Secretário de Estado da Cultura).**Protocolo 542548****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019
(SECOM-PCES)****PROCESSO:** 87710463**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 007/2019**OBJETO:** Descentralização de crédito para a execução de contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** janeiro a dezembro de 2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UG Emitente:		101104		UG Favorecida:		450102		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	04.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	101104	-	100.000,00

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019.**ASSINAM:** Pela SECOM - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (Superintendente Estadual de Comunicação Social) / Pela PCES - Heli Schimittel (Delegado Geral Adjunto).**Protocolo 542551****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2019
(SECOM-SETUR)****PROCESSO:** 87710498**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 008/2019**OBJETO:** Descentralização de crédito para a execução de contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** janeiro a dezembro de 2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 1.198.750,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

UG Emitente:		101104		UG Favorecida:		370101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	04.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	101104	-	1.198.750,00

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019.**ASSINAM:** Pela SECOM - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (Superintendente Estadual de Comunicação Social) / Pela SETUR - Dorval de Assis Uliana (Secretário de Estado de Turismo).**Protocolo 542558****Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053/2019**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem.

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 4.532- R, de 05/11/2019, publicado no DIO/ES em 06/11/2019 sobre os procedimentos a serem adotados pelo órgão e entidades da administração pública estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do ano de 2019,**RESOLVE:****1º - CONSTITUIR** a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:EDUARDO RANGEL ZANOTTI
GERALDA DE OLIVEIRA DIAS
JOÃO DOMINGOS SOPRANI

Vitória, 22 de novembro de 2019.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES**Protocolo 542779**

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA Nº 040-S, DE
21 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento referente às Dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Passivo não Circulante desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, referente ao exercício de 2019, conforme disposto Art. 26 do Decreto nº 4.532-R de 05/11/19:

**WALLACE SOUZA MENEZES
WELLINGTON DE CARVALHO
RICARDO LECHENACOSKI
SILVA
ELIZABETH AREIAS LUBE
SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 542680

**PORTARIA Nº 041-S, DE
21 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento dos Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almoxarifado desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, referente ao exercício de 2019, conforme disposto Art. 26 do Decreto nº 4.532-R de 05/11/19:

**ELIOMAR JOSÉ BARCELLOS
VAGNER DARGAN CORDEIRO
WELLINGTON DE CARVALHO
RICARDO LECHENACOSKI
SILVA
DAYANA ROSA DA COSTA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 542682

**PORTARIA Nº 042-S, DE
21 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e da Administração Geral à Cargo da SEP - ENCSEP, referente ao exercício de 2019, conforme disposto Art. 26 do Decreto nº 4.532-R de 05/11/19:

**WALLACE SOUZA MENEZES
WELLINGTON DE CARVALHO
RICARDO LECHENACOSKI
SILVA
ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 542684

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**AVISO DE RESULTADO
(ATUALIZAÇÃO) DA TABELA
DE DISTRIBUIÇÃO DE
SERVIÇOS - TDS - E DA TABELA
DE MONITORAMENTO DE
ATUAÇÃO - TMA**

Edital de Credenciamento
001/2011

O Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - torna público a ordem decrescente de pontuação na TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS, bem como a pontuação na TABELA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO (ANEXO VIII), de **23/11/2019**, das empresas credenciadas pelo Estado do Espírito Santo, para atividades de engenharia, arquitetura e agronomia, para prestação de

serviço técnico profissional de avaliação de bens do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 50716875/2010. Segue abaixo o número do CNPJ de cada empresa:

APSE AVALIAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP
CNPJ: 02.333.712/0001-58

CAMPOS FERRAZ ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 02.371.274/0001-12

CARDOSO & CARDOSO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 12.079.474/0001-50

CONSULTING ENGENHARIA S/S LTDA - ME
CNPJ: 02.480.066/0001-51

FERREIRA ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 07.936.730/0001-48

MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 39.816.483/0001-32

MELLOZANON ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ: 21.347.757/0001-26

MR AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME
CNPJ: 10.626.340/0001-86

NP PIASSI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - ME
CNPJ: 08.585.612/0001-03

ORGÂNICA ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ: 03.893.454/0001-27

PLANELINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 16.887.693/0001-16

ROCHA ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 22.330.323/0001-86

SERTHA PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.610.458/0001-98

STELZER ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.023.485/0001-03

VECTOR TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.767.049/0001-74

VITENGE VITÓRIA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.548.197/0001-51

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS - TDS - 23/11/2019

AVA - 01		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	CONSULTING	109
2ª	SERTHA	52
3ª	MELLOZANON	39
4ª	STELZER	37
5ª	PLANELINE	29

6ª	ROCHA	17
7ª	APSE	16
8ª	C A M P O S FERRAZ	16
9º	NP PIASSI	13
10ª	CARDOSO	11
11ª	M A S T E R SURVEY	11
12ª	MR	7
13ª	ORGÂNICA	6
14ª	VITENGE	6
15ª	VECTOR	1
16º	FERREIRA	1

AVA - 02		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	CONSULTING	109
2ª	SERTHA	52
3ª	MELLOZANON	39
4ª	STELZER	37
5ª	PLANELINE	29
6ª	APSE	16
7ª	C A M P O S FERRAZ	16
8ª	NP PIASSI	13
9º	M A S T E R SURVEY	11
10ª	MR	7
11ª	ORGÂNICA	6
12ª	VITENGE	6
13ª	VECTOR	1
14º	FERREIRA	1

AVA - 03		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	CONSULTING	109
2ª	STELZER	37
3ª	APSE	16
4ª	C A M P O S FERRAZ	16
5ª	NP PIASSI	13
6ª	M A S T E R SURVEY	11
7ª	VECTOR	1
8ª	FERREIRA	1
9º	SERTHA	1

AVA - 04		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	CONSULTING	109
2ª	STELZER	37
3ª	APSE	16
4ª	C A M P O S FERRAZ	16
5ª	M A S T E R SURVEY	11
6ª	SERTHA	1

AVA - 05		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	CONSULTING	109
2ª	STELZER	37

3ª	C A M P O S FERRAZ	16
4ª	SERTHA	1

AVA - 06		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	M A S T E R SURVEY	11
2ª	MR	7

AVA - 07		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	M A S T E R SURVEY	11

AVA - 08		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	M A S T E R SURVEY	11

AVA - 09		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	CONSULTING	109
2ª	STELZER	37
3ª	C A M P O S FERRAZ	16
4ª	NP PIASSI	13
5ª	M A S T E R SURVEY	11

AVA - 10		
Clas	Empresa	Pontos
1ª	CONSULTING	109
2ª	MELLOZANON	39
3ª	STELZER	37
4ª	ROCHA	17
5ª	APSE	16
6ª	C A M P O S FERRAZ	16
7ª	NP PIASSI	13
8ª	ORGÂNICA	6
9º	VITENGE	6

TABELA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO - TMA - 23/11/2019

EMPRESA	PONTOS
APSE	0
CAMPOS FERRAZ	0
CARDOSO	0
CONSULTING	18
FERREIRA	0
MASTER SURVEY	0
MELLOZANON	15
MR	0
NP PIASSI	0
ORGÂNICA	0
PLANELINE	0
ROCHA	0
SERTHA	15
STELZER	0
VECTOR	0
VITENGE	0

Mais informações poderão ser obtidas junto à GEPAE/SEGER, no 10º andar do Ed. Fábio Ruschi, situado na Avenida Governador Bley, 236, Centro, Vitória/ES, no horário das 09h às 18h, ou por meio dos telefones (27) 3636-5247/3636-5250/3636-5251. Vitória, 23 de novembro de 2019.

TATIANA FREITAS SPADETO
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Edital do Credenciamento 001/2011/SEGER

Protocolo 542623

PORTARIA Nº 700-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS SEGER/SEJUS, com a finalidade específica de condução do processo promocional das carreiras do quadro de servidores da SEJUS, em conformidade com a Lei Complementar nº 640, de 11 de setembro de 2012.

Presidente da Comissão:
Heyde dos Santos Lemos - nº funcional 2940850/1

Titulares:
Ana Maria Ferreira Henrique Deorce - nº funcional 3118282/1
Marise Magnago de Andrade - nº funcional 332012/51
Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto - nº funcional 391843/51

Suplentes:
Angélica Maria Torres - nº funcional 3118118/1
Roseane Nascimento - nº funcional 28015902/2
Wagner Fischer Sarmento - nº funcional 3174417/1
Elaine Cristina Pereira Silva - nº funcional 3565629/4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 542405

ORDEN DE SERVIÇO N.º 221, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2019-L6261,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo

61, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NAYARA FERREIRA GOMES**, n.º funcional 3506894/1, do cargo de Professor B, a partir de 08 de novembro de 2019.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 542461

ORDEN DE SERVIÇO N.º 222, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2019-CDS8R,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATO JONAS BENNE DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3821820/1, do cargo de Professor B, a partir de 19 de outubro de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 542463

ORDEN DE SERVIÇO N.º 223, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2019-MLPT9,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUANDA LIMA SANTOS**, n.º funcional 3233995/13, do cargo de Professor P, a partir de 17 de outubro de 2019.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 542464

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº. 73731170
Contrato nº. 014/2016
Dispensa de Licitação: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: TRENTON

OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 17.063.273/0001-88.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 13 de dezembro de 2019, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original.

Valor Mensal: R\$ 27.602,99 (vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos).

Recursos Orçamentários:
Programa de Trabalho nº. 10.28.101.04.122.0800.2070 - Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.10, Fonte 0101, do Orçamento da SEGER.

Vitória, 18 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 542396

Departamento de Imprensa Oficial - DIO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 086
Vitória, 21 de novembro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Aprovar a Escala de Férias referente ao exercício de 2020, conforme anexo I.
Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE

ANEXO I DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 086
ESCALA DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2020

JANEIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Angélica Kely Correia Ohnesorge	2998610
Antonio Zeferino do Amaral	3179982
Claudio Victor Costa de Araujo	2873877
Danielle Costa Miranda	3174441
Edgard Ramos Lima	364062
Ely Gomes da Silva	2835363
Glauco Lima de Carvalho	3479943
Liliane do Nascimento	3261611

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

7

Stephanie Rita de Oliveira	3183319
Wellington da Cunha Pecinalli	2838281
FEVEREIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Allan Alphom Miranda	3199479
Andria Carla Nascimento Pesente	4052307
Daniela Coelho Santana	4054857
Madalena Santana Gomes	667320
Maria Gorete Rizzi Casagrande	2826500
Walace Rodrigues Will	2542129
MARÇO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Augusto Antonio Zany da Costa	3184765
Givaldo Pereira Cozer	2835932
Marli Rodrigues Zotel dos Santos	3457893

ABRIL	
NOME	Nº FUNCIONAL
Everton Correa Lopes	3299023
Giovanna da Silva Provedel	3191150
MAIO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Angelo Aurélio dos Santos	3007570
JUNHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
João Pereira	2836610
José Alpheu Ribeiro Barbosa	2832151
JULHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
João Carlos Cristo Coutinho	3336042
Juberto Vieira Ramos Filho	2836815
Leonardo Poncio Dias	2965526

Luiz Felipe Pimenta Gramelisch	3278123
Solange Costa	2832364
AGOSTO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Leticia Mavigno do Vale	3816141
Lucas Loureiro Nascimento	3935418
SETEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Atílio Costa	2833301
Fabiana da Conceição Nicolino	4159560
Karoliny Ferreira Siqueira	4050789
Marcos Luiz Rodrigues de Paula	2841274
OUTUBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Adriano Meneguelli Ferreira	3529274

NOVEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Dimas Eduardo Lorenção	2645300
Priscila Nezio Moreira	3430871
Rogério Cruz Guimarães	2837412
DEZEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Daniele Fagundes Francisco	3045692
Horberto Gusmão Lopes	3184730
Joyce Oliveira dos Santos Muniz	2826402
Natalia de Souza Silva	4169115
Wanessa Rodrigues Fernandes	2774240

Protocolo 542417

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 90-S, de 22 de novembro de 2019

O **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2019**, a **Portaria nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019**, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2019 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2019 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emissora:		280203		UG Favorecida:		350208		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
F	28.203	04.122.0650.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	301000000	4.4.90.51	280203	000794 - Reforma e ampliação do prédio da PRODEST	109.070,00

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente do PRODEST

Protocolo 542695

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 346.2AC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Publica Acórdão nº 346/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 346/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO N.º 346/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 82121095 - APENSOS: 82524980, 83338586
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.079-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.513.84-8

RECORRENTE: BIMBO DO BRASIL LTDA

RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADOS: THIAGO BRAGANÇA E OUTROS

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NA ESCRITA FISCAL DIGITAL (EFD) NOTAS FISCAIS DE ENTRADA EMITIDAS POR TERCEIROS - IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O exercício do controle de legalidade ou constitucionalidade de lei pelo julgador administrativo é vedado por expressa previsão do artigo 130, inciso I, da Lei Estadual 7.000/2001 e pela Súmula nº 004/2015 deste Egrégio Conselho.

A exigibilidade ou inexigibilidade do recolhimento de ICMS relativo às operações de transferência entre estabelecimentos do mesmo contribuinte não afasta a necessidade de cumprimento das obrigações acessórias exigíveis, motivo pelo qual a ação fiscal é procedente.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Itala Rizk (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

Presidente em exercício

FELIPE ITALA RIZK

Relator

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 542446

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 347.2AC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 347/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 347/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO N.º 347/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 82121591 - APENSOS: 82524610, 83338357
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.065-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.513.84-8

RECORRENTE: BIMBO DO BRASIL LTDA

RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADOS: THIAGO BRAGANÇA E OUTROS

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NA ESCRITA FISCAL DIGITAL (EFD) NOTAS FISCAIS DE ENTRADA EMITIDAS POR TERCEIROS - IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O exercício do controle de legalidade ou constitucionalidade de lei pelo julgador administrativo é vedado por expressa previsão do artigo 130, inciso I, da Lei Estadual 7.000/2001 e pela Súmula nº 004/2015 deste Egrégio Conselho.

A exigibilidade ou inexigibilidade do recolhimento de ICMS relativo às operações de transferência entre estabelecimentos do mesmo contribuinte não afasta a necessidade de cumprimento das obrigações acessórias exigíveis, motivo pelo qual a ação fiscal é procedente.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Itala Rizk (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

Presidente em exercício

FELIPE ITALA RIZK

Relator

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 542448

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 351.2AC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 351/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 351/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO N.º 351/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81568916 - APENSOS: 81883757, 83491538

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.040.501-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.182.71-0

RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A

RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADO: FLÁVIO AGUILAR ALVARENGA AMORIM

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - PRELIMINAR DE NULIDADE ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR, ACOLHIDA - ERRO NO DISPOSITIVO LEGAL QUE COMINA SANÇÃO - NULIDADE DO LANÇAMENTO - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

É nulo o auto de infração lavrado com erro no dispositivo que comina a sanção. A inexistência de subsunção do fato à norma sancionadora capitulada macula o lançamento com vício insanável.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, acolher a preliminar arguida de ofício pelo Relator e, **à unanimidade**, declarar nulo o auto de infração, por erro no dispositivo legal que comina a sanção, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Itala Rizk (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

Presidente em exercício

FELIPE ITALA RIZK

Relator

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 542450

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 355.2AC, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 355/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
355/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 355/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 82073732 -
APENSO: 83355782
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.022-
2

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.500.48-7

RECORRENTE: SUPERMERCADO
JUCY LTDA

RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS
MARTINS

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER
O ICMS DEVIDO - DIFERENCIAL
DE ALÍQUOTAS - AQUISIÇÕES
INTERESTADUAIS - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - RECURSO
IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O débito oriundo do
diferencial de alíquotas é
apenas a complementação
da alíquota interna de cada unidade
da Federação. Restou provado nos
autos que o sujeito passivo não
recolheu o ICMS-Diferencial de
Alíquotas das mercadorias que
estão nas notas fiscais alcançadas
pelo lançamento, razão pela qual a
ação fiscal é procedente.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento César Romeu Souza de
Lacerda (Presidente em exercício),
Alexandre Nogueira Alves
(Representante da Fazenda Pública)
e os Conselheiros Felipe Itala
Rizk (Relator), Eduardo Antônio
Santos Sampaio, Adaiso Fernandes
Almeida, Henrique Angelo Denicoli
Junior, Rowena Rodrigues Fraga e
Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
FELIPE ITALA RIZK
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 542452

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 345.2AC, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 345/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
345/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 345/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 84049847 -
APENSO: 84280484
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.044.157-
7

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.550.49-2

SUJEITO PASSIVO: BOA SORTE
ARMAZÉNS GERAIS LTDA ME
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
103/2018

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTO FISCAL -
LEVANTAMENTO QUANTITATIVO
DO ESTOQUE DO CAFÉ ARÁBICA
- AUSÊNCIA DE DIFERENÇA -
ILICITUDE DESCARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE -
RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

Foi verificada que a diferença no
estoque de mercadoria indicada
no auto de infração estava
equivocada. Pelo demonstrativo de
Levantamento Fiscal Café Arábica
foi constatado que o somatório
das entradas é de 4.372 sacas de
café, ao contrário das 3.676 sacas
equivocadamente apuradas no
lançamento.

A diferença entre a quantidade
de sacas corretas e a apurada de
modo equivocado é de 697 sacas,
que é o total de sacas alcançadas
por este auto de infração.

É cediço que a presunção de omissão
de receita prevista no artigo 76-A,
inciso IV, da Lei nº 7.000/2001 é
de natureza *juris tantum*, isto é,
admite prova em contrário que
quando bem fundamentada é
capaz de elidi-la, motivo pelo qual
não merece provimento o recurso
de ofício.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter a
decisão de primeira instância, que
julgou improcedente a ação fiscal
e insubsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Felipe
Itala Rizk (Relator), Eduardo
Antônio Santos Sampaio, Adaiso

Fernandes Almeida, Henrique
Angelo Denicoli Junior, Rowena
Rodrigues Fraga e Liane Lugon
Cacciari Pasolini.

Vitória, 1º de novembro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

FELIPE ITALA RIZK

Relator

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 542491

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 348.2AC, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 348/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
348/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 348/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 82125384 -
APENSOS: 82525145, 83338470
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.088-
8

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.513.84-8

RECORRENTE: BIMBO DO BRASIL
LTDA

RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: THIAGO BRAGANÇA
E OUTROS

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER O
ICMS DEVIDO PELO DIFERENCIAL
DE ALÍQUOTAS SOBRE PRODUTOS
ORIUNDOS DE OUTRA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO DESTINADOS
A CONSUMO OU AO ATIVO NÃO
CIRCULANTE IMOBILIZADO
- DIFAL - ALEGAÇÃO DE
DESCONHECIMENTO DAS
OPERAÇÕES, REJEITADA -
DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA -
PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DOS
ESTABELECIMENTOS - ALEGAÇÕES
DE NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS E
APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 166
DO STJ, REJEITADAS - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PARCIALMENTE PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

A realização de diligência ou de
perícia não é direito absoluto do
requerente, sendo lícito ao julgador
o indeferimento do pedido quando
entender desnecessária a sua
realização para a solução do litígio.
O pedido de diligência, formulado
na impugnação e no recurso, foi
fundamentadamente indeferido,
não havendo nulidade a pronunciar.
A mera negativa do contribuinte
desprovida de qualquer indício
de prova não é suficiente para
descaracterizar as provas materiais
que apontam em sentido contrário,
dessa forma, a mera alegação de
desconhecimento das operações foi
rejeitada.

A Súmula 166 do STJ trata apenas
do "deslocamento de mercadorias"
entre estabelecimentos do
mesmo contribuinte, ou seja, da
circulação de mercadorias, e não
de bens contabilizados no ativo não
circulante imobilizado e/ou uso e
consumo.

Restou caracterizado nos autos
que a empresa deixou de recolher
o diferencial de alíquotas do ICMS,
referente às entradas de bens
integrados ao ativo não circulante
imobilizado e/ou material de uso
e consumo, oriundos de outras
unidades da Federação. Foram
excluídas na primeira instância
de julgamento as notas fiscais
indevidamente alcançadas, por
terem sido canceladas, razão pela
qual procede parcialmente a ação
fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais em
conhecer do recurso e, **por voto
de desempate do Presidente**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância, que
julgou parcialmente procedente
a ação fiscal e parcialmente
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e voto
da conselheira redatora designada,
que ficam fazendo parte integrante
do presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento César Romeu Souza de
Lacerda (Presidente em exercício),
Alexandre Nogueira Alves
(Representante da Fazenda Pública)
e os Conselheiros Felipe Itala
Rizk (Relator), Eduardo Antônio
Santos Sampaio, Adaiso Fernandes
Almeida, Henrique Angelo Denicoli
Junior, Rowena Rodrigues Fraga
(Redatora designada) e Liane
Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
FELIPE ITALA RIZK

Relator

(Vencido)
EDUARDO ANTONIO SANTOS
SAMPAIO

(Vencido)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI
JUNIOR

(Vencido)
ROWENA RODRIGUES FRAGA

(Redatora designada)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 542496

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 349.2AC, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 349/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
349/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 349/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82126763 -
 APENSOS: 82524700, 83461981
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.071-1
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.513.84-8
 RECORRENTE: BIMBO DO BRASIL LTDA
 RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
 ADVOGADOS: THIAGO BRAGANÇA E OUTROS

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS DEVIDO PELO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS SOBRE PRODUTOS ORIUNDOS DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DESTINADOS A CONSUMO OU AO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - DIFAL - ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DAS OPERAÇÕES, REJEITADA - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DOS ESTABELECIMENTOS - ALEGAÇÕES DE NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS E APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 166 DO STJ, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio. O pedido de diligência, formulado na impugnação e no recurso, foi fundamentadamente indeferido, não havendo nulidade a pronunciar. A mera negativa do contribuinte desprovida de qualquer indício de prova não é suficiente para descaracterizar as provas materiais que apontam em sentido contrário, dessa forma, a mera alegação de desconhecimento das operações foi rejeitada.

A Súmula 166 do STJ trata apenas do "deslocamento de mercadorias" entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, ou seja, da circulação de mercadorias, e não de bens contabilizados no ativo não circulante imobilizado e/ou uso e consumo.

Restou caracterizado nos autos que a empresa deixou de recolher o diferencial de alíquotas do ICMS, referente às entradas de bens integrados ao ativo não circulante imobilizado e/ou material de uso e consumo, oriundos de outras unidades da Federação, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **por voto de desempate do Presidente**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira redatora designada, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Itala Rizk (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior, Rowena Rodrigues Fraga (Redatora designada) e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
 Presidente em exercício
FELIPE ITALA RIZK
 Relator
 (Vencido)
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
 (Vencido)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
 (Vencido)
ROWENA RODRIGUES FRAGA
 (Redatora designada)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 542497

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 352.2AC, DE 011 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 352/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 352/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 352/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80636497 -
 APENSO: 82364710
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.038.883-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.615.83-7
 RECORRENTE: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 RECORRIDA: QUARTATURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
 ADVOGADO: CARLOS RENATO VIEIRA

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DE ICMS RELATIVO À AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO - POSSIBILIDADE DE CREDITAMENTO - EQUIPARAÇÃO À INDÚSTRIA BÁSICA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Levando em consideração o entendimento da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 842.270/RS, o ICMS incidente sobre a energia elétrica consumida pelas empresas de telefonia que promovem processo industrial por equiparação pode ser creditado para abatimento

do imposto devido, a teor dos arts. 33, II, b, da Lei Complementar 87/96 e 1º do Decreto 640/62. Não obstante o presente auto de infração ter sido lavrado com o dispositivo legal sancionatório equivocado, em virtude de o mérito do recurso ser, desde logo, reconhecido como favorável, não foi proclamada a nulidade, a teor do art. 146, da Lei 7.000/01.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Itala Rizk (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
 Presidente em exercício
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
FELIPE ITALA RIZK
 Relator
Protocolo 542498

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 353.2AC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 353/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 353/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 353/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 35749806
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.022.4688
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.962.39-8
 SUJEITO PASSIVO: MILLENIUM COMERCIAL LTDA

RECORRENTES: NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
 RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº290/2017
 ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA

EMENTA: RECOLHIMENTO A MENOR DO ICMS/ST - VENDAS DE MEDICAMENTOS - CRITÉRIO NÃO PREVISTO EM LEI PARA AFERIÇÃO DO VALOR DO TRIBUTO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL - ILICITUDE DESCARACTERIZADA

- AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Restou provado nos autos que a autoridade administrativa adotou método próprio diferentemente do previsto em lei para fixação da base de cálculo do tributo devido. O arbitramento é critério de aferição de valor de tributo excepcional, somente sendo cabível nas hipóteses autorizadas por lei, o que não é o caso.

O montante a ser pago pelo sujeito passivo constitui requisito indispensável do auto de infração, sem o qual não é possível exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, razão pela qual é insubsistente o auto de infração.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário, e, **à unanimidade**, negar provimento ao primeiro e dar provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Itala Rizk (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
 Presidente em exercício
FELIPE ITALA RIZK
 Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 542499

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 335.2AC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 335/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 335/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO ACÓRDÃO N.º 335/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 37556320 -
 APENSO Nº: 71408231
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2.030.007-1
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.774.88-1
 SUJEITO PASSIVO: SUPERMERCADOS ARACRUZ LTDA

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
 RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 151/2018
 ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - BENS DO ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

No caso do chamado diferencial de alíquotas, o débito da referida diferença é, apenas e tão-somente, o complemento do ciclo de tributação, ou seja, a complementação da alíquota interna de cada unidade da Federação.

Com efeito, o sujeito passivo faz jus ao benefício da redução da base de cálculo previsto no art. 70, XV, do RICMS-ES, referente as notas fiscais nºs 008.024 e 012.358 na proporção de dezessete para sete, o que determina a aplicação do percentual de 41,1764% sobre a base de cálculo original, apurando-se o valor tributável sobre o qual incidirá o percentual de 10% (diferencial de alíquotas), razão pela qual impõe-se procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **por voto de desempate do Presidente**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art.

74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Itala Rizk (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Henrique Angelo Denicoli Junior, Adaiso Fernandes Almeida (Redator designado), Liane Lugon Cacciari Pasolini e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 1º de novembro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

FELIPE ITALA RIZK

Relator

(Vencido)

EDUARDO ANTONIO SANTOS

SAMPAIO

(Vencido)

HENRIQUE ANGELO DENICOLI

JUNIOR

(Vencido)

ADAISO FERNANDES ALMEIDA

(Redator designado)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da

Fazenda Pública Estadual

Protocolo 542618

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADA a Sra. **ANA FLAVIA LOPES DA SILVA KLUG BARROS**, CPF: 119.206.997-83, sócia da empresa **BARROS SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 19.442.087/0001-85, NIRE 3220188544-8**, residente à Rua Constituinte, 572, bairro das Laranjeiras, Serra/ES, Cep: 29175-563 para que se manifeste quanto ao **Recurso ao Plenário, protocolado sob nº 19/021843-6**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES.

Paulo Cezar Juffo

Secretário Geral - JUCEES

Protocolo 542757

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0123/2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar Nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

1º - Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020:

Nome	Nº funcional
JANEIRO	
Alberto Victor de Mendonça Alves	3450180
Deyler Tose Marchezini	2845393
Fabília de Marchi Rodrigues	3280047
Gilmar Alves Moreira	2837366
Igor Tinoco Borges	3451690
Lorrayne Costa de Souza Norbal	3626423
Marcela Guimarães Neves	3445437
Marilda Dall'Orto Antonio Belizario	3820246
Mônica de Oliveira Vaz	2660075

Marcela Guimarães Neves	3445437
Rafaelle Barreto Perin	3042766
Ricardo Corrêa Fraga	3400409
Rosiléia Pedruzzi Vaillant	577720
Sandro Zorzanelli Coelho	3062120
Uelton Santos Silva	3062945

FEVEREIRO

Adelaide Baptista Balliana Scárdua	3062139
Henrique Gonçalves Ribeiro	3164349
Paulo Vinicius de Souza Moreira	2920310
Rosana de Freitas Jordem	3062600

MARÇO

George Washington Luiz Silva	2836416
Guaraciara Novaes Barbosa	2850060
Natielle Vieira Libânio	3311848

ABRIL

Ana Ivone Salomon Marques	2677997
Bruno Ananias da Silva	2836300
Daniela Pinto Gava	2620391
Davi Albino Damacena Junior	3446107
Eliza Emilia Frasson da Silva Nunes	3095096
Kamila Rodrigues Amaral	3960919
Luciléia Machado Vago	2701570

MAIO

Aline Cabral Vianna	3830195
Carolina Zanchetta Vieira	2826011
Mirella Marim Modenezi	2849909
Priscila Gonçalves de Mello	3098508
Taurion Pimentel Junior	3455262

JUNHO

Cleverson Alvarenga Pelissari	3062694
Fernanda Martins	3617653
Iuri Aleksey Banhos Mamari	3246825
Karolinny Buge Rocha	372022
Lusana Oliveira Santos	2838370
Makeyne Rodrigues Garozi	2704145
Wilson Santana Venturim	4074726

JULHO

Felipe Avancini dos Santos	3794920
Helysângela Nascimento Silva de Jesus	3063844
Iândara Boninsenha	3526232

AGOSTO

Eber Gonçalves Cordeiro	3030830
Joyce Soares de Oliveira	3413870
Simonne Salezze da Silva	3444104

SETEMBRO

Alberth Kauê Gomes Oliveira	4087216
Danielle Chagas Tápias	4093046
Iuri Silva Muniz	4080149
Jéssica Lorraine Marques	4080653
José Marcio Barcelos Muniz	2498596
Marisônia Carvalho Soella	3671224
Mariza Martins de Oliveira	4045599
Vanir José Soares Junior	3388964
Victor Bolelli de Oliveira	3226492

OUTUBRO

Luã Felipe Dias Viana	3546217
-----------------------	---------

NOVEMBRO

Anuska Rocha Oliveira Nicchio	3376249
Grazielli Bonomo Boldrini Demo Peres	3063240
Renice Suhett Solordanos Novaes	3539458

DEZEMBRO

Aimee Michele Gomes Silva	3408884
Angelo Santiago Federici Coutinho	2692740
Carlos Roberto Rafael	3237192
Kiara Gorza Ferreira	3246795
William Galter	4051513

2º - Fracionar as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/94, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014:

Nome	Nº funcional	Mês	
Cleverson Alvarenga Pelissari	3062694	JUNHO	SETEMBRO
Danielle Chagas Tápias	4093046	SETEMBRO	JANEIRO/2021
Eber Gonçalves Cordeiro	3030830	AGOSTO	DEZEMBRO
Fabírcia de Marchi Rodrigues	3280047	JANEIRO	JULHO
Fernanda Martins	3617653	JUNHO	OUTUBRO
Guaraciara Novaes Barbosa	2850060	MARÇO	AGOSTO
Henrique Gonçalves Ribeiro	3164349	FEVEREIRO	SETEMBRO
Iuri Aleksey Banhos Mamari	3246825	JUNHO	OUTUBRO
Kamila Rodrigues Amaral	3960919	ABRIL	SETEMBRO
Luciléia Machado Vago	2701570	ABRIL	OUTUBRO
Makeyne Rodrigues Garozi	2704145	JUNHO	DEZEMBRO
Marcela Guimarães Neves	3445437	JANEIRO	JULHO
Marilda Dall'Orto Antonio Belizario	3820246	JANEIRO	JULHO
Marisônia Carvalho Soella	3671224	SETEMBRO	NOVEMBRO
Mateus Myller Gomes Lopes	4039068	DEZEMBRO/2019	ABRIL
Natielle Vieira Libânio	3311848	MARÇO	SETEMBRO
Priscila Gonçalves de Mello	3098508	MAIO	AGOSTO
Rosana de Freitas Jordem	3062600	FEVEREIRO	SETEMBRO
Sandro Zorzanelli Coelho	3062120	JANEIRO	JULHO
Taurion Pimentel Junior	3455262	MAIO	JANEIRO/2021
Uelton Santos Silva	3062945	JANEIRO	JULHO
Wilson Santana Venturim	4074726	JUNHO	AGOSTO

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 542362

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2019

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005;

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 4.532- R, de 05/11/2019, publicado no DIO/ES em 06/11/2019 sobre os procedimentos a serem adotados pelo órgão e entidades da administração pública estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do ano de 2019,

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Bens pertencentes ao Ativo Intangível e ao Ativo Imobilizado da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de

2019:

FERNANDA MARTINS ALVES - PRESIDENTE
ANGELO SANTIAGO FEDERICE COUTINHO - MEMBRO
JÉSSICA LORRAINE MARQUES - MEMBRO
IURI SILVA MUNIZ - MEMBRO
FELIPE AVANCINI DOS SANTOS - MEMBRO

Vitória, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES

Protocolo 542364

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125/2019

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005;

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 4.532- R, de

05/11/2019, publicado no DIO/ES em 06/11/2019 sobre os procedimentos a serem adotados pelo órgão e entidades da administração pública estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do ano de 2019,

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Materiais em Almoxarifado da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019:
FERNANDA MARTINS ALVES - PRESIDENTE
ANGELO SANTIAGO FEDERICE COUTINHO - MEMBRO
JÉSSICA LORRAINE MARQUES - MEMBRO
IURI SILVA MUNIZ - MEMBRO
FELIPE AVANCINI DOS SANTOS - MEMBRO

Vitória, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 542366

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126/2019

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005;

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 4.532- R, de 05/11/2019, publicado no DIO/ES em 06/11/2019 sobre os procedimentos a serem adotados pelo órgão e entidades da administração pública estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do ano de 2019,

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:
AIMEE MICHELE GOMES SILVA
ELIZA EMILIA FRASSON DA SILVA NUNES

JOSE MARCIO BARCELOS MUNIZ

Vitória, 22 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 542677

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, Nº 113573.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA.

OBJETIVO: Fica rescindido o contrato nº 113573 em virtude da celebração do contrato nº 138413, datado de 05.06.2019
Vitória, ES, 22.11.2019

GEACO/COCAP

Protocolo 542773

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EXTRATO DE EDITAL ICEPI/ SESA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE E FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DOS SELECIONADOS NO EDITAL ICEPI/SESA Nº 007/2019 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, CIRURGIÕES-DENTISTAS E ENFERMEIROS PARA O COMPONENTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

ESPÉCIE: Convocação de suplentes do Edital ICEPi/SESA nº 007/2019.

OBJETO: Convocação de suplentes para escolha das vagas remanescentes e formalização da adesão referente ao processo seletivo simplificado para atuação de profissionais médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros para o componente de formação em saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO: 28 de novembro de 2019.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <http://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Quelen Tanize Alves da Silva

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 542505

EDITAL Nº 005/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", em cumprimento à determinação Judicial - MS nº 0015753-71.2018.8.08.0000, **CONVOCA** a candidata **Sandra Caetano Andrade**, para comparecer no Núcleo de Recrutamento e Seleção - NRS, da Secretaria de Estado da Saúde, no dia 27/11/2019, para efetivação da **3ª Etapa** e formalização contrato temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme disposto na Item 3, alínea "c", do **Edital nº 007/2017**, publicado em 30/10/2017.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 542690

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

13**PORTARIA Nº 568-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623188/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Resolução CFM nº 1.805/2006 que dispõe que na fase terminal de enfermidades graves e incuráveis é permitido ao médico limitar ou suspender procedimentos e tratamentos que prolonguem a vida do doente, garantindo-lhe os cuidados necessários para aliviar os sintomas que levam ao sofrimento, na perspectiva de uma assistência integral, respeitada a vontade do paciente ou de seu representante legal;

a Resolução CFM nº 1.995/2012 que dispõe sobre as diretrizes antecipadas de vontade dos pacientes;

a Resolução CFM nº 2.156/2016 que estabelece os critérios de admissão e alta em unidade de terapia intensiva;

a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

a Portaria 874, de 16 de maio de 2013;

a Portaria 140, de 27 de fevereiro de 2014;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS** da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	MARIANA GOULART MARTINS DA CUNHA	MÉDICO	3384608

COORDENADOR	INEZ VENTURA SESSA	MÉDICO	335402
MEMBROS	BARBARA GOMES DO CARMO PASCHO	ENFERMEIRO	3553469
	INEZ VENTURA SESSA	MÉDICO	335402
	LIDIANE FIGUEIREDO MATAIM RADAELLI	NUTRICIONISTA	3672000
	LUCIANA MACHADO DUARTE	FISIOTERAPEUTA	3541789
	MARIANA GOULART MARTINS DA CUNHA	MÉDICO	3384608
	NARA MATEINI MASSINI	ASSISTENTE SOCIAL	3731197
	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	3609650
	SOLANGE BARBOZA FERNANDES	ENFERMEIRO	2545560

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02(dois) anos.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542506

PORTARIA Nº 569-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623188/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

a portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007;

a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

o artigo 14 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

que para a formação dos trabalhadores de nível médio da área da saúde é necessário observar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de Nível Técnico estabelecidas pelo Ministério da Educação, conforme o Parecer nº 16/1999, a Resolução nº 04/1999 e o Decreto nº 5.154, de 2004;

que a Educação Permanente é o conceito pedagógico, no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e ações e serviços, e entre docência e atenção à saúde, sendo ampliado, na Reforma Sanitária Brasileira, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde;

a pactuação da proposta do Ministério da Saúde "Política de Educação e Desenvolvimento para o SUS: Caminhos para a Educação Permanente em Saúde - Pólos de Educação Permanente em Saúde" pela Comissão Intergestores Tripartite, em 18 de setembro de 2003;

a Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 330, de 4 de novembro de 2003, que resolve aplicar os Princípios e Diretrizes para a Gestão do Trabalho no SUS - NOB/RH - SUS, como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no âmbito do SUS;

a Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 335, de 27 de novembro de 2003, que aprova a "Política de Educação e Desenvolvimento para o SUS: Caminhos para a Educação Permanente em Saúde" e a estratégia de "Pólos de Educação Permanente em Saúde" como instâncias regionais e interinstitucionais de gestão da Educação Permanente;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE** da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR	THALITA ALMEIDA DELLA ESPORA	CHEFE DE NÚCLEO	3847233
MEMBROS	JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO	ASSISTENTE SOCIAL	3715035
	LUCIANA MACHADO DUARTE	FISIOTERAPEUTA	3541789
	MANOELA CASSA LIBARDI	NUTRICIONISA	3732886
	MARIANA GOULART MARTINS DA CUNHA	MÉDICO	3384608
	RENATA ABDALLA PIRES	ENFERMEIRO	624527
	SOLANGE BARBOZA FERNANDES THOMPSON	ENFERMEIRO	2545560
	THALITA ALMEIDA DELLA ESPORA	CHEFE DE NÚCLEO	3847233
	YANNA SOLEDADE SILVA	ENFERMEIRO	2820242

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02(dois) anos.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542510

PORTARIA Nº 570-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623188/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 076-R, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial de 31/05/2010,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR** da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR	LUCIANA MACHADO DUARTE	FISIOTERAPEUTA	3541789
MEMBROS	BARBARA GOMES DO CARMO PASCHOA	ENFERMEIRO	3553469
	INEZ VENTURA SESSA	MÉDICO	335402
	LIDIANE FIGUEIREDO MATAIM RADAELLI	NUTRICIONISTA	3672000
	LUCIANA MACHADO DUARTE	FISIOTERAPEUTA	3541789
	MARIANA GOULART MARTINS DA CUNHA	MÉDICO	3384608
	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	3609650

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02(dois) anos.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542511

PORTARIA Nº 571-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623188/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

que a farmácia hospitalar é a unidade clínico-assistencial, técnica e administrativa, onde se processam as atividades relacionadas à assistência farmacêutica, dirigida exclusivamente por farmacêuticos, compondo a estrutura organizacional do hospital e integrada funcionalmente com as demais unidades administrativas e de assistência ao paciente;

que as comissões de Farmácia e Terapêutica são instância, dentro de hospitais ou clínicas de atendimento básico, responsáveis pela avaliação do uso clínico dos medicamentos, devolvendo políticas para gerenciar o uso, a administração e o sistema de seleção;

a importância da CFT na avaliação, seleção e padronização de medicamentos, incluindo o desenvolvimento de critérios rigorosos baseados em evidências;

a eficácia, segurança, qualidade e custo de medicamentos, visando também a promoção do uso racional;

a importância da CFT no desenvolvimento de estratégias relacionadas à farmacovigilância que incluem identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos;

a necessidade do trabalho da equipe multiprofissional dentro do ambiente hospitalar tendo em vista a complexidade dos serviços prestados;

a portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;

a Lei nº 12.402, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

a resolução 338, do Conselho Nacional de Saúde que trata da Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

a resolução 449, do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA** da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	3609650
MEMBROS	BARBARA GOMES DO CARMO PASCHOA	ENFERMEIRO	3553469
	ARLON BASTOS DA ROSA	FARMACÊUTICO	858745
	INEZ VENTURA SESSA	MÉDICO	335402
	JOÃO HENRIQUE VENTURY	MÉDICO	3388484
	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	3609650

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02(dois) anos.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde**Protocolo 542513****PORTARIA Nº 572-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623188/2019/SESA, e,**CONSIDERANDO**

a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

RESOLVE**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS** da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR	TAMMY DE SOUZA LIMA TALYULI	ENFERMEIRO	3550907
MEMBROS	ARLON BASTOS DA ROSA	FARMACÊUTICO	858745
	EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES	CHEFE DE NÚCLEO	1559338
	JULIO CEZAR ALVARES	CHEFE DE NÚCLEO	4084675
	LAURO CADE OLIVEIRA	MÉDICO	1554204
	MARCIA CRAVO MACHADO	DIRETOR GERAL	527170
	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	3609650
	TAMMY DE SOUZA LIMA TALYULI	ENFERMEIRO	3550907

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02(dois) anos.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde**Protocolo 542514****PORTARIA Nº 573-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623188/2019/SESA, e,**CONSIDERANDO**

a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica;

a Portaria MS nº 2254, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010;

a Portaria MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007;

RESOLVE**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS** da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR	LAURO CADE OLIVEIRA	MÉDICO	1554204
MEMBROS	ANDRESSA MUSSI SOARS	MÉDICO	1571001
	LAURO CADE OLIVEIRA	MÉDICO	1554204
	VERÔNICA FERREIRA NASCIMENTO NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1567462

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02(dois) anos.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde**Protocolo 542515****PORTARIA Nº 574-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623188/2019/SESA, e,**CONSIDERANDO**

a RDC nº 53, de 14 de novembro de 2013, que alterou o artigo 12 da RDC nº 36/2013, prorrogando os prazos para a estruturação do PSP e notificação mensal dos EA, contados a partir da data da publicação da norma;

o artigo 5º, da RDC nº 36/2013, e instrumentalizar a equipe do Núcleo na operacionalização de ações e estratégias para a promoção da segurança do paciente previstas na norma, além de orientar a vigilância e o monitoramento de incidentes relacionados à assistência à saúde, incluindo os EA;

RESOLVE**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE** da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	MARIANA GOULART MARTINS DA CUNHA	MÉDICO	3384608

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

COORDENADOR	RENATA ABDALLA PIRES	ENFERMEIRO	624527
MEMBROS	ARYANNA REZENDE ALBANI ANTONUCCI	ENFERMEIRO	2985276
	ARLON BASTOS DA ROSA	FAMRCÊUTICO	858745
	MARIANA GOULART MARTINS DA CUNHA	MÉDICO	3384608
	NARA MATEINI MASSINI	ASSISTENTE SOCIAL	3731197
	RENATA ABDALLA PIRES	ENFERMEIRO	624527

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02(dois) anos.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542516

PORTARIA Nº 575-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 076-R, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2010,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR,** do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC,** da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	LUANA CARETA MANHONE	3708691
MEMBROS	AMANDA SIMONATO ALTOÉ	3710726
	BRUNO LUIZ DA SILVA MIRANDA	3710696
	MEURY KETTERYN MONTEIRO EVANGELISTA DA COSTA	3709191
	PATRICIA FARDIM LOUZADA DE SIQUEIRA	3245454
	ISAIAS PIRES	3528596

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de outubro de 2019, e terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542528

PORTARIA Nº 576-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

o Projeto Terapêutico do CAPAAC, que preconiza a relação de eventos como atividade necessária ao tratamento do paciente internado com transtorno mental;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE EVENTOS,** do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC,** da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	DEMÉTRIUS ARAUJO DO NASCIMENTO	3715582
MEMBROS	AMANDA SIMONATO ALTOÉ	3710726
	ANDREA NOGUEIRA DAVID BASTOS	324416
	ANDREIA MASIOLI PEROVANE	3713369
	ELAINE DA SILVA SANTOS	4083032
	BRUNO LUIZ DA SILVA MIRANDA	3710696
	GLORIA CECILIA ALTOÉ	4075927
	IARA KELLY DA SILVA LINO	3607577
	JOÊNIO LUNZ GOMES	1585177
	MEURY KETTERYN MONTEIRO EVANGELISTA DA COSTA	3709191
	PAULO ROBERTO SILVA	2911000
	ROSELANE MACHADO DAL CIN ZANQUETTO	652481
	SUZANA FERNANDES DE MIRANDA	3956156
	TAISMANE CLARICE COIMBRA RICCI VIEIRA SCHIAVO	2701707

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de outubro de 2019, e terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542529

PORTARIA Nº 577-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

que a farmácia hospitalar é a unidade clínico-assistencial, técnica e administrativa, onde se processam as atividades relacionadas à assistência farmacêutica, dirigida exclusivamente por farmacêuticos, compondo a estrutura organizacional do hospital e integrada funcionalmente com as demais unidades administrativas e de assistência ao paciente;

que as comissões de Farmácia e Terapêutica são instância, dentro de hospitais ou clínicas de atendimento básico, responsáveis pela avaliação do uso clínico dos medicamentos, devolvendo políticas para gerenciar o uso, a administração e o sistema de seleção;

a importância da CFT na avaliação, seleção e padronização de medicamentos, incluindo o desenvolvimento de critérios rigorosos baseados em evidências;

a eficácia, segurança, qualidade e custo de medicamentos, visando também a promoção do uso racional;

a importância da CFT no desenvolvimento de estratégias relacionadas à farmácia vigilância que incluem identificação, avaliação, compreensão e

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos;

a necessidade do trabalho da equipe multiprofissional dentro do ambiente hospitalar tendo em vista a complexidade dos serviços prestados;

a portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;

a Lei nº 12.402, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

a resolução 338, do Conselho Nacional de Saúde que trata da Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

a resolução 449, do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**, do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	RACHEL BICALHO DE LIMA	3678687
MEMBROS	ANDREA NOGUEIRA DAVID BASTOS	324416
	CARLOS HENRIQUE COSTA	1546139
	JULIA YOUSSEF NICOLAS NASR	1564307
	LUIZ CARLOS BERGAMI	1569945
	SERGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES	1550730

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de outubro de 2019, e terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542531

PORTARIA Nº 578-S, DEE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

que a Política Nacional de Humanização (PNH) existe desde 2003 para efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários. A PNH deve se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e programas do SUS. Promover a comunicação entre estes três grupos pode provocar uma série de debates em direção a mudanças que proporcionem melhor forma de cuidar e novas formas de organizar o trabalho; que a humanização é a valorização dos usuários, trabalhadores e gestores no processo de produção de saúde. Valorizar os sujeitos é oportunizar uma maior autonomia, a ampliação da sua capacidade de transformar a realidade em que vivem, através da responsabilidade compartilhada, da criação de vínculos solidários, da participação coletiva nos processos de gestão e de produção de saúde; que produzindo mudanças nos modos de gerir e cuidar, a PNH estimula a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si,

que a proposta de um trabalho coletivo para que o SUS seja mais acolhedor, mais ágil e mais resolutivo;
que a qualificação do ambiente, melhorando as condições de trabalho e de atendimento;
que a articulação dos processos de formação com os serviços e práticas de saúde;
que a Luta por um SUS mais humano, porque construído com a participação de todos e comprometido com a qualidade dos seus serviços e com a saúde integral para todos e qualquer um;
que o acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/populações. Como valor das práticas de saúde, o acolhimento é construído de forma coletiva, a partir da análise dos processos de trabalho e tem como objetivo a construção de relações de confiança, compromisso e vínculo entre as equipes/serviços, trabalhador/equipes e usuário com sua rede sócio-afetiva,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO**, do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	ANDREIA MASIOLI PEROVANO	3713369
MEMBROS	AMANDA SIMONATO ALTOÉ	3710726
	CRISTIANE CHAVES PEREIRA	3519856
	DEISE EMILIA MACHADO MOREIRA	3608166
	DEMÉTRIUS ARAÚJO DO NASCIMENTO	3715582
	GLAUCIA PEREIRA BARROS GOMES	503694
	LORENA FELICIO ABREU	3553043
	MEURY KETTERYN MONTEIRO EVANGELISTA DA COSTA	3709191
	ROSELANE MACHADO DAL CIN ZANQUETTO	652481

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de outubro de 2019, e terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542535

PORTARIA Nº 579-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS**, do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	VILMA LUCIA MENDES DOS SANTOS	1569953
MEMBROS	LUIZ CARLOS BERGAMI	1569945
	RACHEL BICALHO DE LIMA	3678687
	ROSELANE MACHADO DAL CIN ZANQUETTO	652481
	VERA LÚCIA PASCHOAL BRITES ROCHA	1547704

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de outubro de 2019, e terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542537

PORTARIA Nº 580-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Ministerial nº 2.616, de 12 de maio de 1998, a qual torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH nas instituições de direito público e privado envolvidas nas atividades hospitalares de assistência a saúde,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de **CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH**, do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	VERA LÚCIA PASCHOAL BRITES ROCHA	1547704
MEMBROS	ANA CAROLINA ABDALLA DUARTE CALVI	3550800
	CRISTIANE CHAVES PEREIRA	3519856
	CELSO GONÇALVES ALVES	378528
	RACHEL BICALHO DE LIMA	3678687
	PATRICIA FARDIM LOUZADA DE SIQUEIRA	3245454

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de outubro de 2019, e terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542539

PORTARIA Nº 581-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

a RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013, da ANVISA, que orienta e determina a implantação do Núcleo de Segurança do paciente, nos estabelecimentos de Saúde,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	CELSO GONÇALVES ALVES	378528
MEMBROS	ANA CAROLINA ABDALLA DUARTE CALVI	3550800
	ANDREIA MASIOLI PEROVANE	3713369
	PATRICIA FARDIM LOUZADA DE SIQUEIRA	3245454
	VERA LUCIA PASCHOAL BRITES ROCHA	1547704
	VILMA LÚCIA MENDES DOS SANTOS	1569953

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de outubro de 2019, e terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542540

PORTARIA Nº 582-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87623102/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica;

a Portaria MS nº 2254, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010;

a Portaria MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO MÉDICO**, do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	EDINA MARIA FASSARELA	3058956
MEMBROS	CELSO GONÇALVES ALVES	378528
	FRACIANA MAINETTI DE OLIVEIRA COSTA	3227669
	MARIZA BITTENCOURT LUGON	2845512
	PAULO ANTÔNIO SIMON	1570013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de outubro de 2019, e terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542541

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

19

PORTARIA Nº 583-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Ministerial 2.616/98/MS/Gm, de 12 de maio de 1998, a qual torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH nas instituições de direito público e privado envolvidas nas atividades hospitalares de assistência a saúde;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	EMANUELLE COSME ASSAD	MÉDICO	3411559
MEMBROS	DÉBORA OLIVEIRA PRATES	ENFERMEIRO	3552489
	TATIANE MONTEIRO MURTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2943093
	MARILZA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1526405

MEMBROS EXECUTORES	IZABETE MARIA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	1556100
	RODRIGO ALTOE CHAGAS	-	-
	SUELI PEDRONI	CHEFE DE NÚCLEO	3771067
	FRANCISCO TOMMASI SILVA	-	-
	ALEXSANDRA LORIO	ENFERMEIRO	4052366
	CATHARINI ANDREATTA QUEMELLI	NUTRICIONISTA	2894335
	LUANA SOUSA COSTA	ENFERMEIRO	2886766
	VANETE MIGUEL TIMOTEO	DIRETOR GERAL	2489260

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542565**PORTARIA Nº 584-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 1º, da Portaria 076-R, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial de 31/05/2010;

a necessidade de melhorias e acompanhamento dos processos de trabalho das instituições conveniadas com a unidade hospitalar;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI	DIRETOR ADMINISTRATIVO	4069153
MEMBROS	RONALDO JOSÉ THOMAZINI	MÉDICO	1540793
	DÉBORA OLIVEIRA PRATES	ENFERMEIRO	3552489
	OZILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1572890
	LELIANE CARDOSO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	3043720
	GLEISON MARCOS NIMER	-	MASTER
	DAYANA SAIBERT	-	VALE DO CRICARÉ
	ELIZABETE GONÇALVES DE SOUZA		UNESC
	ANDREIA SOPRANE DOS SANTOS	-	UFES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542569

PORTARIA Nº 585-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

que a farmácia hospitalar é a unidade clínico-assistencial, técnica e administrativa, onde se processam as atividades relacionadas à assistência farmacêutica, dirigida exclusivamente por farmacêuticos, compondo a estrutura organizacional do hospital e integrada funcionalmente com as demais unidades administrativas e de assistência ao paciente;

que as comissões de Farmácia e Terapêutica são instância, dentro de hospitais ou clínicas de atendimento básico, responsáveis pela avaliação do uso clínico dos medicamentos, devolvendo políticas para gerenciar o uso, a administração e o sistema de seleção;

a importância da CFT na avaliação, seleção e padronização de medicamentos, incluindo o desenvolvimento de critérios rigorosos baseados em evidências;

a eficácia, segurança, qualidade e custo de medicamentos, visando também a promoção do uso racional;

a importância da CFT no desenvolvimento de estratégias relacionadas à farmacovigilância que incluem identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos;

a necessidade do trabalho da equipe multiprofissional dentro do ambiente hospitalar tendo em vista a complexidade dos serviços prestados;

a portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;

a Lei nº 12.402, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

a resolução 338, do Conselho Nacional de Saúde que trata da Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

a resolução 449, do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
MEMBROS EXECUTORES	MAGDA PEREIRA RIBEIRO	FARMACÊUTICO	1550128
	ANDRÉ LUIZ CANELLAS BASTOS	FARMACÊUTICO	3607437
	IZABETE MARIA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	1556100
	SÉRGIO SOUZA GUIMARÃES	FARMACÊUTICO	1564340
	WANDOEL MAURÍCIO LISBOA	MÉDICO	3611302
	EMANNUELLE COSME ASSAD	MEDICO	3411559
	ANDERSON DONDONI LOVATTI	MÉDICO	3742741

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542570

PORTARIA Nº 586-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de organização e acompanhamento da integridade da pelo dos pacientes internados na unidade hospitalar;

a necessidade de melhoria dos processo de enfermagem no que se trata o tratamento de curativos;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA PELE**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	OZILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1572890
MEMBROS	MARIANA TOREZANI CAMPOS DALL ORTO FERRARU	ENFERMEIRO	3186776
	LELIANE CARDOSO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	3043720
	CATHARINI ANDREATTA QUEMELLI	NUTRICIONISTA	2894335
	ANDRESSA MONTEIRO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	3062503
	PAULO DOUGLAS SOARES DA SILVA	MÉDICO	COOPERADO
	JORGE LUIZ MENDES	MÉDICO	COOPERADO
	DÉBORA OLIVERIA PRATTES	ENFERMEIRO	3552489
	NILDE SOUZA DA HORA	FARMACÊUTICO	1544438
	LILIANE ALMEIDA MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3552560

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542571

PORTARIA Nº 587-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

a portaria nº 1752/2005 que determina a constituição de CIHDOTT em todos os hospitais com mais de 80 leitos;

a RDC nº 63, de 6 de julho de 2000, que visa assegurar que os rótulos da nutrição enteral apresentem, de maneira clara e precisa;

a necessidade de organização do serviço de nutrição e dietética;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE TRANSPLANTE - CIHDOTT**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	FABIO FURLIN	MÉDICO	COOPERADO
MEMBROS	CLEIRI BRIOSCHI	ENFERMEIRO	3008215
	OZILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1572890
	RAYANE SUIM FRANCISCO	PSICÓLOGO	3871649
	RICARDO PAIVA	MÉDICO	COOPERADO
	THIAGO FACHETI DA SILVA	ENFERMEIRO	3732932
	FLORIANO SCHWANZ FILHO	MÉDICO	COOPERADO
	LUANA COSTA SOUSA	ENFERMEIRO	2887677

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542572

PORTARIA Nº 588-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

a RDC nº 53, de 14 de novembro de 2013, que alterou o artigo 12 da RDC nº 36/2013, prorrogando os prazos para a estruturação do PSP e notificação mensal dos EA, contados a partir da data da publicação da norma;

o artigo 5º, da RDC nº 36/2013, e instrumentalizar a equipe do Núcleo na operacionalização de ações e estratégias para a promoção da segurança do paciente previstas na norma, além de orientar a vigilância e o monitoramento de incidentes relacionados à assistência à saúde, incluindo os EA;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	OZILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1572890
MEMBROS	ADMA CÂNDIDO PINTO	FISIOTERAPEUTA	3648320
	DÉBORA OLIVEIRA PRATTES	ENFERMEIRO	3552489
	TAGIANE PIZZETA	ENFERMEIRO	3143171
	LARISSA RAYMUNDO PIMENTEL	FONOAUDIOLOGO	3731618
	MAISA SOARES DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	3734749
	THIAGO FACHETTI DA SILVA	ENFERMEIRO	3732932
	MAGDA PEREIRA RIBEIRO	FARMACÊUTICO	1550128
	RONALDO JOSÉ THOMAZINI	MÉDICO	1540793

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542573

PORTARIA Nº 589-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica;

a Portaria MS nº 2254, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010;

a Portaria MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	RONALDO JOSÉ THOMAZINI	MÉDICO	1540793
MEMBROS	WANDOEL MAURICIO LISBOA	MÉDICO	3611302
	VÂNIA MAURICIO LISBOA DAVID	MÉDICO	1540769
	ADMAR JACINTO COIMBRA	MÉDICO	1574027
	ELIZANGELA CAMATA BOROTO	MÉDICO	1568086
	LUANA COSTA SOUSA	ENFERMEIRO	2886766
	OZILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1572890

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542576

PORTARIA Nº 590-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

a complexidade e importância do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silva para a Região de Saúde do Norte do Estado do Espírito Santo;

a caracterização de ser um hospital de referência em Urgência e Emergência;

a necessidade de realizar as investigações dos óbitos promovendo discussões dos casos junto à equipe multiprofissional;

a necessidade de promover e estimular, a qualificação das informações sobre mortalidade, com a melhoria dos registros na Declaração de óbito e registros de atendimento no âmbito hospitalar;

a comissão de Avaliação de Óbitos foi criada em atendimento a determinação da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007;

a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos

e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO ÓBITOS**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
MEMBROS	RONALDO JOSE THOMAZINI	MÉDICO	1540793
	KAIO SEGLIA NICOLAU	MÉDICO	COOPERATIVA
	PAULO DOUGLAS SOARES DA SILVA	MÉDICO	COOPERATIVA
	ROBERTO PEDRO DE ASSIS	CHEFE DE NÚCLEO	714050
MEMBROS SUPLENTE	ANTONIO LUIZ GARCIA DE FREITAS	MÉDICO	COOPERATIVA
	RAYANNE SUIN FRANCISCO	PSICOLOGO	3871649

Art.2º - A presente comissão constituída no art.1º, terá como o objetivo elucidar as circunstância óbitos, identificar os fatores de risco e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência á saúde para a redução de mortalidade.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542577

PORTARIA Nº 591-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

a RDC nº 63, de 6 de julho de 2000, que visa assegurar que os rótulos da nutrição enteral apresentem, de maneira clara e precisa;

a necessidade de organização do serviço de nutrição e diética;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	CATHARINI ANDREATTA QUEMELLI	NUTRICIONISTA	2894335
MEMBROS	ANDRICIA BONONO SALVADOR	FARMACÊUTICA	2922690
	GERLIANDRO RISSI LOPES	FONOAUDIÓLOGO	3737373
	JALBER PARIZ	ENFERMEIRO	3554066
	LARISSA RAYMUNDO PIMENTEL	FONOAUDIÓLOGO	3731618
	MAÍSA SOARES DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	3734749
	OZILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1572890

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542579

PORTARIA Nº 592-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87099330/2019, e,

CONSIDERANDO

o regulamento técnico para procedimentos de hemoterapia da ANVISA - RDC 15, de 14 de junho de 2004,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o **COMITÊ TRANSFUSIONAL**, do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	WANDOEL MAURICIO LISBOA	MÉDICO	3611302
MEMBROS	RONALDO JOSÉ THOMAZINI	MÉDICO	1540793
	FRANCISCO THOMMASI	MÉDICO	COOPERADO
	RODRIGO ALTOÉ CHAGAS	BIOQUIMICO	-
	KARINA BREDALOBO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3474518
	LELIANE CARDOSO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	3043720
	TAGIANE PIZZETA	ENFERMEIRO	3143171
	DÉBORA RIBEIRO ALVES BUFFON	ENFERMEIRO	3290840

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 03(três) anos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Vitória 22 de novembro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542583

PORTARIA Nº 593-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE REGULAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 84013230/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a Portaria nº 466-S, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/12/2018, em seu artigo 1º, que designou servidores para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - DOENÇAS RENAL CRÔNICA**, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde, para excluir:

EXCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	MEMBROS	ANGELITA MARIA PAULA	1541617
		KAREN SANTOS DE ALCÂNTARA	3970523
		LUCIANA DE OLIVEIRA REZENDE	3796221

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

Art.2º A comissão ora instituída no artigo 1º, passa a denominar COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - DOENÇAS RENAL CRÔNICA, COM SUPERVISÃO INDIRETA OU IN-LOCO.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 22 de novembro de 2019

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542591

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2472/2019
PROCESSO - 81688156/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0784/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Rituximabe 500mg, valor total R\$ 444.357,05 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 20/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542630

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2470/2019
PROCESSO - 83788492/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0208/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Tiotropio, Brometo 2,5mcg, valor total R\$ 665.773,20 (seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 19/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542633

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2306/2019
PROCESSO - 85347841/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0898/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Fingolimode 0,5mg, valor total R\$ 21.890,40 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais

e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542646

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2433/2019
PROCESSO - 83567453/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0974/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de frasco para Hemocultura em Adulto e Pediátrico, valor total R\$ 25.164,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030200302720, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 13/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542650

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2364/2019
PROCESSO - 84177616/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0398/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Romiplostim 250mcg, valor total R\$ 54.125,82 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 06/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542674

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2315/2019

PROCESSO - 85075981/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0716/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Quetiapina 300mg, valor total R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 22/10/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542675

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2318/2019

PROCESSO - 82510083/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1100/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Algasidase Beta 35mg e Alglucosidase Alfa 50mg, valor total R\$ 550.995,38 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542676

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2401/2019

PROCESSO - 82397210/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0952/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Bevacizumabe 25mg/ml, valor total R\$ 86.225,22 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 19/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542678

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2377/2019

PROCESSO - 84668709/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0493/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Alirocumabe 75mg/ml, valor total R\$ 32.065,90 (trinta e dois mil sessenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542706

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2333/2019

PROCESSO - 83949127/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0275/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Eltrombopag Olamina 25mg e Eltrombopag Olamina 50mg, valor total R\$ 864.768,66 (oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542710

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2425/2019

PROCESSO - 86021770/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0864/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: BLAU FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Imunoglobulina Humana 5g, valor total R\$ 1.064.240,32 (um milhão sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 12/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2426/2019
PROCESSO - 86021770/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0867/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Everolimo 1mg, valor total R\$ 48.650,40 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 12/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542713

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2475/2019
PROCESSO - 85781118/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0677/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: EXFARMA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Clobazam 20mg, valor total R\$ 18.924,30 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 20/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542717

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2159/2019
PROCESSO - 85449091/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0780/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Ganciclovir 1mg/ml, valor total R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542719

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2368/2019

PROCESSO - 84683953/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0715/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Micofenolato Mofetila 500mg, valor total R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542722

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2489/2019

PROCESSO - 84565926/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0547/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: UNIQUE DE DISTRIBUIDORA

OBJETO: Aquisição do medicamento Atorvastatina Cálcica 40mg, valor total R\$ 47.355,60 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 22/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542731

RESUMO DO CONTRATO Nº 0080/2019

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

CONTRATADA - MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços contínuos - Lavanderia Hospitalar, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão 0201/2019

VALOR - total R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa - 339039, Fonte 0104000000, 0304000000, 0155000000, 0355000000 e 0355000003, do orçamento da

SESA, para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 20/10/2019

PROCESSO - 84219165/2018
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI
 Diretora Geral do HESVV
 (Respondendo)

Protocolo 542656

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0105/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 29/11/2019.

VALOR - total previsto será de R\$ 134.515,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA - 19/11/2019

PROCESSO Nº 80977804/2018
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI
 Diretora Geral do HESVV
 (Respondendo)

Protocolo 542654

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 0001/2010

ENTIDADES CONVENENTES - Governo do Estado do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Vida e Saúde - INVISA para prestação de serviços de Residências Terapêuticas no Estado.

OBJETO - Alteração do CNPJ do Contrato da Matriz de nº 05997585/0001-80 para CNPJ da Filial de Vitória nº 05997585/0003-41.

1.2 - A prorrogação da Vigência do Termo de Parceria 0001/2010, conforme autorização prevista em sua Cláusula Oitava, a contar de 23/11/2019 a 22/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor mensal para a realização do Objeto deste Termo de Parceria é de R\$ 579.553,86 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), a ser repassado bimestralmente à OSCIP. Fica ressalvado o eventual direito da Contratada, na forma prevista no Termo de Parceria 0001/2009, ao reajuste/revisão de seu valor, relativo ao fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo, após análise e concordância da PGE.

DATA DA ASSINATURA - 22/11/2019

PROCESSO Nº 45710589/2009
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542672

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0098/2018

ENTIDADES CONVENENTES - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO CASTELO.

OBJETO - Alteração do plano de trabalho aprovado, em razão do disposto no Decreto Estadual nº 4351-R, de 02 de janeiro de 2019, passando o Cronograma de Desembolso para o mês de novembro de 2019.

1.2 - Prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2020.

DATA DA ASSINATURA - 22/11/2019

PROCESSO - 83073973/2018

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
 Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542687

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0797/2019

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - EXFARMA LTDA.

OBJETO - Reduzir o valor unitário do Lote 11, passando de R\$ 1,6280 para R\$ 1,1620, constantes no Anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata, nos parâmetros do Anexo do Aditivo, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA - 04/11/2019

PROCESSO Nº 85713635/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542811

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA

Proc.HDRC.: 86987461
 Proc. Mãe: 84139765
 PR:0082/2019 CENTRAL

Objeto: Medicamentos
 ARP Nº: 0638/19 Emp.629/2019

Contratado: Nova Farma
 Indústria Farmacêutica LTDA

Lote 10:Teicoplanina 400 G amp
 Quant.:200

Valor Total:R\$6,600,00
 ARP Nº: 0637/19 Emp.630/2019

Contratado:Aurobindo Pharma
 Indústria Farmacêutica LTDA

Lote 7:Piperacilina sódica 4G
 Quant.:2.000

Valor Total:R\$31.823,20
B.S.Francisco, 22/11/2019

Gustavo Viana Lacerda
 Diretor Geral HDRC
Protocolo 542378

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 86214225
Proc. Mãe: 83803971
PR: 063/2018 UIJM
Objeto: Material Consumo Dietas
ARP Nº: 0075/18 Emp.618/2019
Contratado:La Vita Com. e Atacado de Produtos Alimentícios EIRELI
Lote 1:Dieta Enteral Liquida isenta de Lactose FR 1.000 ML
Quant.:300
Valor total:6.867,00
Emp.637/2019
Lote 2:Dieta Enteral Liquida para diabéticos FR 1.000 ML
Quant.:300
Valor total:7.434,00
B.S.Francisco, 22/11/2019
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 542379

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 87012693
Proc. Mãe: 85064939
PR: 0186/2019 CENTRAL
Objeto: Medicamentos
ARP Nº: 0686/19 Emp.631 /2019
Contratado:Baxter Hospitalar LTDA
Lote 9:Glicose (5%)250 ML
Quant.:3.000 Valor
Total:R\$6.420,00
Lote 10:Glicose (5%) 500 ML
Quant.:6.000
Valor Total:R\$15.300,00
ARP Nº: 0683/19 Emp.632/2019
Contratado:Oncovit Distribuidora de Medicamentos LTDA
Lote 4:Cloreto de sódio 9 MG FR 100 ML Quant.:30.000
Valor Total:R\$53.394,00
Lote 6:Cloreto de sódio 9 MG FR 500 ML Quant.:10.000
Valor Total:R\$18.000,00
B.S.Francisco, 22/11/2019
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 542380

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 87696622
Proc. Mãe: 85645346
PR: 0074/2019 HABF
Objeto: Material de Consumo
ARP Nº: 0190/19 Emp.621/2019
Contratado:Maria Odalea Guerra L2 Comercial EIRELE ME
Lote 7.2:Disjuntor bipolar polos 2 Quant.:10 Valor Total:R\$224,80
Lote7.3:Disjuntor termomagnético 4,5 KA Quant.:10 Valor Total:R\$224,80
Lote 8:Lâmpada para laringoscópio 14MM Quant.:10 Valor Total:R\$167,40
Lote 4.1:Fio paralelo 1,5 MM ROLO Quant.:2 Valor Total:R\$210,16
ARP Nº: 0192/19 Emp.623/2019
Contratado:R F de Vargas EIRELI EPP
Lote 6.2:Tomada PAD 2P Quant.:15 Valor Total:R\$111,30
Lote 6.3:Adaptador reverso 2P Quant.:20 Valor Total:R\$96,00
Lote 6.6:Interruptor de uma seção

de embutir Quant.:10
Valor Total:R\$41,80
Lote 6.7:Interruptor de duas teclas simples 10A
Quant.:10 Valor Total:R\$70,60
Lote 6.8:Interruptor de uma tecla simples 10ª Quant.:10
Valor Total:R\$70,00
B.S.Francisco, 22/11/2019
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 542381

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.: 87470853
Proc. Mãe: 85656860
PR: 0251/2019 CENTRAL
Objeto: Material de Consumo
ARP Nº: 0845/19 Emp.626/2019
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar S.A
Lote 2:Pacote teste tipo Bowie & Dick Quant.:120
Valor Total:R\$1.269,60
Lote 6:Pacote teste desafio com integrador químico classe 5
Quant.:120
Valor Total:R\$1.515,60
B.S.Francisco, 22/11/2019
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 542382

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.: 87772337
Proc. Mãe: 85933333
PR: 0308/2019 CENTRAL
Objeto: Medicamentos
ARP Nº: 0831/19 Emp.633/2019
Contratado:Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Lote 1:Polimixina B ampola Quant.:200 Valor Total:R\$3.432,00
B.S.Francisco, 22/11/2019
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 542383

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar
PROCESSO: 84249153-HABF
PROCESSO: 82362513-HESV
OF:0824/2019-Ata:0911/2018
Contratada: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA EPP
Lote 2 - Item 01 (fio de algodão cirúrgico) Quant.: 360 unid.; Valor Total: R\$ 554,40

Fonte de Recurso: 104 do orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha,22 de Novembro de 2019.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 542524

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
ORDEM FORN. Nº 897/2019
ARP Nº 0006/2019
PROC. Nº 83899812
CONTRATADA: BML Hospitalar Ltda
Lote 01: Fixador externo linear - **Valor Total: R\$ 36.173,00** (trinta e seis mil e cento e setenta e três reais).
Elemento de Despesas 339030, Fonte 335.
São Mateus, 22/11/2019
Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral/HRAS
Protocolo 542600

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0235/2019

Proc.: 87182823
Eletrônico: 0078/2019
Fornecimento: 01/2019
Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: D. Tudo Armazinho Eireli
Empenho: 03267/2019
Valor: R\$ 67,63
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de novembro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 542775

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0178/2019

Proc.: 84989718
Eletrônico: 0035/2019
Fornecimento: 04/2019
Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Vimalab comercio de equipamentos para laboratórios Ltda
Empenho: 03255/2019
Valor: R\$ 225,00
Nº. 0172/2019
Fornecimento: 03/2019
Empresa: Serramed produtos hospitalares Ltda me
Empenho: 03257/2019
Valor: R\$ 2.300,00
Nº. 0174/2019
Fornecimento: 01/2019
Empresa: Millenium comercio e serviços
Empenho: 03258/2019
Valor: R\$ 2.789,10
Nº. 0178/2019
Fornecimento: 03/2019
Empresa: Cirúrgica Fernandes comercio de materiais cirúrgicos e hospitalares Ltda
Empenho: 03253/2019
Valor: R\$ 784,80
Nº. 0171/2019
Fornecimento: 02/2019
Empresa: Vivamed comercio e representação de material hospitalar Ltda me

Empenho: 03256/2019
Valor: R\$ 2.370,00
Nº. 0169/2019
Fornecimento: 03/2019
Empresa: Cotação comercio e representação e importação Ltda
Empenho: 03259/2019
Valor: R\$ 1.656,90
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de novembro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 542776

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0336/2018

Proc.: 81716028
Eletrônico: 0188/2018
Fornecimento: 011/12/2019
Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos eireli
Empenho: 03384/2019
Valor: R\$ 2.234,45
Valor: R\$ 2.020,00
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de novembro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 542777

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0052/2018

Proc.: 83158677
Eletrônico: 0234/2018
Fornecimento: 004/05/12/2019
Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Semear Distribuidora Eireli
Empenho: 03391/2019
Valor: R\$ 69,62
Valor: R\$ 69,62
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de novembro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 542780

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0352/2018

Proc.: 80617956
Eletrônico: 0151/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Serramed Produtos Hospitalares Ltda Me
Empenho: 03279/2019
Valor: R\$ 119,00

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0267/2018

Proc.: 82182850
Eletrônico: 0112/2018
Fornecimento: 005/06/2019

Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Doctor Lab produtos para laboratórios Ltda me
Empenho: 03173/2019
Valor: R\$ 4.548,00
Valor: R\$ 4.548,00

Nº. 0268/2018

Fornecimento: 005/06/2019

Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda
Empenho: 03172/2019
Valor: R\$ 18.904,00
Valor: R\$ 23.630,00

Nº. 0270/2018

Fornecimento: 002/2019

Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Semear distribuidora eireli epp
Empenho: 03171/2019
Valor: R\$ 1.753,80

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 25 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 542791

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0396/2018

Proc.: 82627525
Eletrônico: 0228/2018
Fornecimento: 008/06/2019

Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Diamed Latino America S/A
Empenho: 03189/2019
Valor: R\$ 11.133,42

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 25 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 542792

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0256/2019

Proc.: 86079727
Eletrônico: 0075/2019
Fornecimento: 002/06/2019

Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Boston Scientific do Brasil Ltda

Empenho: 03302/2019

Valor: R\$ 2.100,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 25 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 542794

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0128/2019

Proc.: 85298255
Eletrônico: 0456/2018
Fornecimento: 04/05/2019

Objeto: Material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cremer S/A

Empenho: 03175/2019

Valor: R\$ 8.100,00

Valor: R\$ 8.100,00

Nº. 0127/2019

Fornecimento: 06/07/2019

Empresa: Hospidrogas com. De prod. Hospitalares Ltda
Empenho: 03174/2019

Valor: R\$ 15.698,00

Valor: R\$ 15.698,00

Nº. 0129/2019

Fornecimento: 04/2019

Empresa: Injex indústria cirúrgicas Ltda
Empenho: 03176/2019

Valor: R\$ 4.800,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 25 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 542795

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 157-S, de 20 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo e pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 2.924-R, de 29 de dezembro de 2011;

Considerando o afastamento por férias do servidor titular do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção.

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanecesse sem chefia, notadamente pela relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE PASSAMANI GALVÃO**, nº funcional 3015122/1, para responder pelo Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 18/11 a 17/12/2019.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 542419

PORTARIA nº 156-S, de 19 de novembro de 2019.

Altera os artigos 2º e 3º da Portaria nº 071-S, de 17 de junho de 2019, que constituiu Comissão Gestora de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão do Contrato nº 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos, sistemas de gerenciamento, localização e integração para rastreamento veicular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, e, tendo em vista o teor da Lei nº 10.952, de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 071-S, de 17 de junho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

a) Cel PM Reinaldo Brezinski Nunes - Gerente do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES/SESP;

b) Ten Cel PM Marcelo Luiz Chisté - Comando de Polícia Ostensiva Metropolitano - CPOM/PMES;

c) (...);

d) (...).

Art. 3º (...)

a) 3º Sgt PM Milene Costa Silva Nogueira - Assessoria Militar/SESP;

b) Sd PM Gustavo Mendes Paterlini - Assessoria Militar/SESP;

c) 1º Ten PM Theotônio Silva de Oliveira - Batalhão de Trânsito/PMES;

d) Maj PM Jairo de Castro - 7º BPM/PMES;

e) 2º Ten PM Renato Garcia de Paula Oliveira - 11ª Companhia Independente/PMES;

f) 2º Ten PM Roberto Rodrigues Batista - 13ª Companhia Independente /PMES;

g) 1º Ten PM Carlos Renato Martins Santos - 14ª Companhia Independente/PMES." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 542437

PORTARIA nº 158-S de 22 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição conferida pelo art. 46, alínea "a", da Lei nº 3.043/75 e considerando, ainda, o disposto no art. 26 do Decreto nº 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração da prestação de contas do ordenador de despesas desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e do Fundo Estadual de Segurança Pública, para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e para proceder aos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

I - Inventário Financeiro:

- Joyce Moreira de Oliveira Hoffman
- Neusa Aparecida Almeida Mouzella
- Marcelo Yukio Suegama Costa

II - Inventário de Bens em Almoxarifado:

- Alessandro Barreto Dela Fuente
- Felipe Silva Leal

III - Inventário de Bens Patrimoniais Móveis:

- Hygor Pires Solera
- Rogério de Carvalho Araújo

IV - Inventário de Bens Patrimoniais Imóveis:

- Diana Maria Silveira Batista
- Danilo Augusto Morato de Oliveira
- Ingrid Ferreira da Silva Gomes

V - Inventário de Bens Intangíveis:

- Rodolfo Pericles Nascimento
- Helenio Marques de Carvalho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 542839

Polícia Militar - PM-ES -

-Portaria nº 575-S, de 22.11.2019- PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, para comporem a Comissão Responsável para Levantamento das Dívidas constantes do Passivo Circulante e Não Circulante- Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar, os seguintes servidores:

Membros

- **Maj QOCPM** LEOMARA FERREIRA SANTANA DE ALMEIDA, RG 17.229-8/NF 866950;

- **2º Sgt QPMP-C** MIGUEL RODRIGUES, RG 19.665-0/NF 2672740;

- **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MIGUEL**, NF 2941244 - Analista do Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 542599

-Portaria nº 576-S, de 22.11.2019-PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Bens Imóveis - Polícia Militar do ES - PMES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM**

ALMIR ALVES BARBOSA DA CRUZ, RG 16.516-5/NF 860636; **Cb QPMP-C** VIVIANE PEREIRA BRITO MARABOTTI, RG 20.220-0/NF 2914212; **Cb QPMP-C** ANDRÉ ORTELAN DA SILVA, RG 22.052-7/NF 3378080 e a Analista do Executivo GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis relacionados aos bens imóveis da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542601

-Portaria nº 577-S, de 22.11.2019- PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Equipamentos de Manobra e Patrulhamento, Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, Máquinas e Equipamentos Energéticos, Máquinas e Equipamentos Gráficos, Equipamentos para Audio Vídeo e Foto, Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos, Aparelhos de Medição e Orientação, Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Aparelhos, Equipamentos Utens. Médico-Odontológicos, Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas Instalações e Utensílios de Escritório, Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina, Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, Mobiliário em geral peças não incorporáveis a imóveis, acessórios para automóveis, equipamentos peças e acessórios marítimos e Equipamentos de Mergulho e Salvamento - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e

entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º- Designar o **Maj QOCPM** ADRIANA BRAVIN TOME, RG 18.705-8/NF 880210; **Cap QOAPM** IRANILDO CORREA DUARTE, RG 13.631-3/NF 837912; **1º Sgt QPMP-C** SANDRO BENÍQUIO ALVES, RG 18.087-8/NF 874696; **Cb QPMP-C** LAYNY AMARAL ALCÂNTARA, RG 20.969-8/NF 3088847 e a Analista do Executivo GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza industrial, máquinas e equipamentos energéticos, máquinas e equipamentos gráficos, equipamentos para audio-vídeo e foto, máquinas utensílios e equipamentos diversos, aparelhos de medição e orientação, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos itens. médico-odontológicos, aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas instalações e utensílios de escritório, máquinas ferramentas e utensílios de oficina, equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, Mobiliário em geral peças não incorporáveis a imóveis, acessórios para automóveis, equipamentos peças e acessórios marítimos e equipamentos de mergulho e salvamento, e efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º- Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542602

- Portaria nº 578-S, de 22.11.2019-PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Equipamentos de Processamento de Dados e da Tecnologia da Informação e da Comunicação - Bens Móveis

- Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Ten Cel QOCPM** ROGÉRIO FERNANDES LIMA, RG 16.002-8/NF 856268;

1º Sgt QPMP-C ROBSON MARCOS CRISTO, RG 17.892-5/NF 873229; **1º Sgt QPMP-C** SANDRO BENÍQUIO ALVES, RG 18.087-8/NF 874696 e a analista do executivo GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos equipamentos de processamento de dados e da tecnologia da informação e da comunicação da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º- Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542604

-Portaria nº 579-S, de 22.11.2019-PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Semoventes Equídeos e Equipamentos de Montaria - Bens Móveis- Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Cap QOCPM BONIFÁCIO RANGEL VILELA FILHO**, RG 19.973-0/NF 2912740; **Subten QPMP-C BRUNO RICARDO SCHELEMBERG**, RG 18.052-5/NF 874386; **Cb QPMP-C FELIPE ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, RG 21.691-0/NF 3255190 e a Analista do Executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens que compõem o plantel de equídeos e equipamentos de montaria da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542606

-Portaria nº 580-S, de 22.11.2019- PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Semoventes Canídeos - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM- Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Cap QOCPM CLAYTON SOARES DE SOUZA**, RG 19.758-4/NF 2757648; **Subten QPMP-C SILVANO LIMA SILVA**,

RG 16.768-5/NF 863005; **1º Sgt QPMP-C JULIANO CEZAR SALLES**, RG 18.453-9/NF 878240; **Cb QPMP-C RAIMIR PEREIRA DA SILVA**, RG 21.349-0/NF 3258025 e a analista do executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens que compõem o plantel de canídeos da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542607

- Portaria nº 581-S, de 22.11.2019- PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Bens de Consumo - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Cap QOCPM RAMON CALMON QUEDEVEZ BARROSO GOMES**, RG 19.464-5/NF 609060; **3º Sgt QPMP-C SAMUEL CRISTO MACEIO**, RG 20.181-6/NF 2913844; **3º Sgt QPMP-C GRACIELE ALVARENGA TOREZANI**, RG 20.062-3/NF 2687836; **Cb QPMP-C ANGELO PANCERI JUNIOR**, RG 18.763-5/NF 880763 e os analistas do executivo **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MIGUEL**, NF 2941244 e **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens de consumo da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando

possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542609

- Portaria nº 582-S, de 22.11.2019- PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Armamentos e material de proteção, segurança e socorro - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM CHARLES SOUZA DA SILVA**, RG 17.584-5/NF 870320; **Cb QPMP-C THIAGO PAVAN SILVA**, RG 21.696-1/NF 3258742; **Cb QPMP-C IVAN MALVERDI DA SILVA**, RG 21.829-8/NF 3254461 e a analista do executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos armamentos e equipamentos específicos da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542610

-Portaria nº 584-S, de 22.11.2019-PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Instrumentos Musicais - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Cap QOAMPM MARCELO SANTOS**, RG 15.474-5/NF 851830; **1º Ten QOAMPM ALEXANDRE RIBEIRO BRAVIN**, RG 15.895-3/NF 855343; **Sub Ten QPMP-M ÁDAMO ROGÉRIO DA VITÓRIA**, RG 19.364-3/NF 882711 e a analista do executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos instrumentos musicais e equipamentos específicos da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542614

-Portaria nº 587-S, de 22.11.2019- PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Bens Intangíveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do

qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º- Designar o **Maj QOCPM** ADRIANO LOVATT POLETTI, RG 18.724-4NF 880386; **2º Ten QOAPM** RENATO PEREIRA LEOPOLDO, RG 16.820-7/NF 863455; **Cb QPMP-C** WESCLEY RODRIGUES, RG 21.284-2/NF 3083667 e a analista do executivo GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens intangíveis da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º- Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542615

-Portaria nº 583-S, de 22.11.2019- PMES.

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Veículos de Tração Mecânica, Veículos Diversos e Embarcações - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar:

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, do Decreto nº 4.532-R, de 05 de novembro de 2019, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2019, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM**

IRIO DÓRIA JUNIOR, RG 17.207-7/NF 866778; **1º Ten QOAPM** ADILSON ALVES ROSA, RG 15.094-4/NF 848776; **2º Ten QOAPM** JOÃO CARLOS EGÍDIO, RG 16.822-3/NF 863479; **2º Sgt QPMP-C** JOSÉ AUGUSTO FONTES NOVAES, RG 19.614-6/NF 2673312; **Sd QPMP-C** GEORGE DOS SANTOS ZATTA, RG 22.963-5/NF 3501787 e a analista do executivo GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens permanentes que compõem a Frota da PMES especificados como veículos de tração mecânica, veículos diversos e embarcações, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º- Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 542635

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 188/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82097984.

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 063/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542532

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 192/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82097984.

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no

Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 063/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.997,22 (mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542534

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 191/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82097984.

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 063/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 10.003,42 (dez mil, três reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542536

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 190/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82098034.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 064/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 46.055,39 (quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542538

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 196/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LORENA SALEH PEREIRA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LORENA SALEH PEREIRA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82273901.

OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 044/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542740

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 194/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LORENA SALEH PEREIRA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LORENA SALEH PEREIRA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82273901.

OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 044/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 17.138,00 (dezesete mil, cento e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542796

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 195/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI-EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79761836.

OBJETO: Aquisição de arquivos deslizantes, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 077/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 611.991,00 (seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade nº 2902, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42; PI 2902FI0099 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542800

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 197/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ESTELAR MERCANTILISMO E LOGÍSTICA LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ESTELAR MERCANTILISMO E LOGÍSTICA LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82273901.

OBJETO: Aquisição de televisores

e suportes, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 044/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 128.860,00 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.33 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542813

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 009/2019**

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º, da Lei 5.951/99 e do Decreto nº 7.545-E/99, **RESOLVE** aprovar a Escala de Férias deste órgão relativo ao exercício de 2020:

JANEIRO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
2510391 - 3	BRUNA MATEDI BARREIRA MOYSES
1572130 - 52	EDSON VINICIUS PEREIRA RESENDE
1550870 - 52	AGENOR FARDIN JUNIOR
2939991	ALAN JONES NUNES MURILHO
2479745	ANA BONELI SARMENTO FILHA
2541858	ANDREIA ARAÚJO BARBOSA
2901463 - 2	ANTONIO WILSON FIOROT
2479923	CARMEN LÚCIA GONÇALVES ONOFRE
2479966	CÉLIO ALBERTO MASSALHO
2940361	DENISSON NUNES
1544152	GIULIANO ENRICO RUSCHI E LUCHI
3736237	GUSTAVO MONTE PIMENTEL
2481030	HELOÍSIO ANTÔNIO DE SOUZA
357768 - 51	LOURDES ZORZAL
2480352	LUIZ CARLOS RODRIGUES
848673 - 52	LUIZ FERNANDO DA COSTA MATTOS MOREIRA
180534 - 53	LUZIA FIOROTTI
3103595	MARCELO VAZ DE MELO DEMIAN
858502 - 52	MARIA ELISA PATRÃO DIAS
2480620	MARINALVA FERNANDES DE BARROS
1554069 - 52	MARINES MALACARNE ROCHA
3735079	RENATO SARMENTO LEAL
1572040 - 52	RODRIGO FRAGUAS FRANCA
2480735	ROSANGELA ZOPPÉ B. DE FREITAS
1567527 - 52	SILVANE FIALHO PEREIRA
FEVEREIRO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
2480506	MARIA DAS GRACAS SOARES
MARÇO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
3382974	FLAVIA DIAS DAROZ
1519280 - 53	FREDDY ROLANDO ROJAS RIOJA
1519280 - 54	FREDDY ROLANDO ROJAS RIOJA
1523023 - 52	GUSTAVO ANTONIO REIS LOPES PICALLO
2480751	ROSANA ROSA DO ESPIRITO SANTO
ABRIL	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
1573551	ALESSANDRO GUIO FRANZOTTI
858691 - 52	CHRISTIANE SALIBA HELMER
3215709	GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO

2993317	GIOVANI NEVES BATISTA
3651290	LUIZ CARLOS BEVILACQUA DOS SANTOS
2480689	PAULO CESAR MUZZI AFONSO
MAIO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
2479710	ALEÍR MOREIRA GOMES
3212360	RANUSA ELENA CROCE
JUNHO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
2958228 - 3	MARCO ANTONIO THOMAS CALIMAN
2480603	MARIA IZABEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
3650898	MARIANA HAESE BARROS
3016560	VIVIANE OLIVEIRA NOGUEIRA FERRARI
JULHO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
3649024	ADRIANA FREIRE SENA
2611660 - 3	CLEIDIR JOSE FURLANI
3141942	DEBORA MARIA FRANÇA RODRIGUES
1571648-1	JOÃO LUIZ DOS SANTOS FREIRE
1571648 - 54	JOÃO LUIZ DOS SANTOS FREIRE
2480310	JONAS PEREIRA DOS SANTOS
3560031	MARYSTELLA TOMOE TAKAHASCHI RAMOS
3649695	RICARDO BALIANA ZAMPROGNO
863250 - 52	ROBSON SILVA CANHAMAQUE AMORIM
AGOSTO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
3649768	MARCOS CRUZ PEREIRA FILHO
2480441	MARCOS FERNANDES DA SILVA
SETEMBRO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
3270416	BRAULIO LEONARDO GUIMARÃES BARCELLOS JR
2480182	FLORENTINA INHANCE FERNANDES
2941244	JOSE CARLOS DE SOUZA MIGUEL
3708489	SABRINA TIRADENTES FERREIRA BEVILACQUA
2480816	WELINGTON PINHEIRO BENEDITO
OUTUBRO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
2480174	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS
3653544	JOÃO CUNHA THOMAZ
1547739 - 52	MARINETE FRANCISCO DA SILVA
NOVEMBRO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
1561405 - 52	MARTHA SIQUEIRA CARDOSO
DEZEMBRO	
Nº FUNCIONAL	SERVIDOR
2904594 - 3	FLAVIA RIBEIRO VIEIRA GOMES DE FREITAS
2480298	GILSON OLÍMPIO DA SILVA
2940116	LEONARDO FREITAS DE ALBUQUERQUE
3274373	LUCIANA TERRA SUBTIL STERZA
2939967	MARCO AURELIO ARTIGAS DA ROCHA FILHO
2480794	VALDECI APRÍGIO

Vitória - ES, 20 de Novembro de 2019.

Douglas Caus - CEL QOC PM
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 542482

Polícia Civil - PC-ES -**Resolução nº 149/2019, 20 de novembro de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº **87253348, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 075, de 20/11/2019, em desfavor do servidor policial **PC IP WILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, número funcional 862736, pelos indícios de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XIII (2ª parte), XXXVIII, LII, LXIII, LXIV e LXXXI c/c artigo 3º, incisos II, IV, V, X e XI**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 542478

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 715 de 07/11/19.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2017/2018 da **PC-IP ELANIA REGINA BORGES MUNIZ, NF 2546698**, a partir de 09.11.2019, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 542696

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, passa a expor:

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a rotina de trabalho da Polícia Civil no atendimento aos locais de crimes de latrocínio, visando a otimização de recursos e a melhoria no atendimento;

Considerando a existência do plantão do Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa;

Considerando a gravidade do crime de latrocínio para sociedade;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 728 de 22/11/2019.

Art. 1º - A alínea "a", inciso I, do artigo 1º da instrução de serviço número 122/2010 de 11/05/2010, publicada no Diário Oficial de 12 de Maio de 2011, passa vigorar com a seguinte redação:

a) Atender todos os locais de homicídio e latrocínio, consumado ou tentado, nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 542697

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 475-D de 22/11/19.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 304-D, de 26/06/19, publicada no DIO de 27/06/19, a contar de **22/11/19**.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 542700

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 50/2019

Processo: 82337209
ARP Nº 002/2019
Contratante: Polícia Civil
Contratada: Metalbah Comércio de Móveis Ltda
Objeto: ARMÁRIOS E ESTANTES DE AÇO
Valor Total: R\$ 46.614,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais)
Nota de Empenho: 2019NE00031/FUNREPOCI

Vitória, 22 de novembro de 2019

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 542465

RESUMO 1º TERMO ADITIVO
Processo: 84013907

Contrato nº 114/2019 (DOF/PCES)

Contratante: Polícia Civil
Contratada: Planeja Projetos, Construções e Serviços Eireli ME

Objeto: Manutenção e Adequação Predial na 2ª Regional de Vila Velha

Vigência: fica prorrogado o prazo por **90 (noventa) dias** a contar de **13/12/2019** nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

Nota de Empenho:
2019NE00014 FUNREPOCI

Vitória, 22 de novembro de 2019.
HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 542517

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 255 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço N.º 198/2019 e a Instrução de Serviço N.º 199/2019, ambas publicadas no DIO-ES em 25 de setembro de 2019 que dispõem sobre a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação e dá outras providências.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 86448560.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar até o dia 05 de janeiro de 2020, o prazo estabelecido no artigo 13 da IS N.º 198/2019 e no artigo 13 da IS N.º 199/2019.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 542809

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2189, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MARIA DA PENHA CANDIDO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 22 de novembro de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 542841

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2188, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **WALESON FARIA RODRIGUES**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 542842

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2187, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **PATRICIA SOUZA ALVES COSTA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 542843

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2186, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LAIRISSA MATHIELO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 542844

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2185, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **PAULO SERGIO ALOCHIO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 542845

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CLÍNICA.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CLÍNICA DE OLHOS ORLANDO GONÇALVES LTDA - ME**, CNPJ nº 02.259.157/0001-61, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 87367777. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de **23 de Novembro de 2019.**

Vitória, 20 de Novembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 542769

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1285-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário

Oficial de 15/08/2003, **CLAUDIA ANDRADE SANT'ANA**, nº funcional 2713640 MaPB V - vínculos: 4 e 5, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-tempore, partir de 29/11/2019 até 30/11/2020, na EEEF Egídio Bordoni, FG-DE-02.2, no município de São Mateus - ES. (Proc. nº 83976329).

Vitória, 21 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542509

PORTARIA Nº 1286-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **87369044**,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual **SR. JUSCELINO DOMINGOS PEREIRA**, número funcional **434672**, vínculo **10**, por indícios de falsificação de documento público.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 987-S de 09/08/19 (DIOES de 12/08/19).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542512

PORTARIA Nº 1287-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, o **SERVIDOR IZABEL DA SILVA VIEIRA**, nº funcional 504480, vínculo 58, MaPB - V.7, na EEEFM "Agostinho Simonato", município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria

nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir de 23/10/2019.** (Processo nº 87801094).

Vitória, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542821

PORTARIA Nº 1288-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, **a partir de 01/02/2019**, da servidora **CARMEM LUCIA PRATA**, MaPP-VI.7, nº funcional 253914, vínculo 52, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18 Parágrafo Único e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013).

Vitória, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542824

PORTARIA Nº 1289-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, **a partir da publicação**, a servidora **ANGELA MICLOS GABURRO**, nº funcional 4143363, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Wallace Castello Dutra, município de São Mateus, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994 (proc. nº 87749831).

Vitória, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542826

PORTARIA Nº 1290-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado em caráter definitivo, **a partir da publicação**, a servidora **ALEXSANDRA ALVES PEREIRA**, MaPB-VI.1, nº funcional 585303, vínculo 15, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Matemática, na EEEFM Victorio Brawim, município de Marechal Floriano, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 73, da Lei Complementar nº 115/98, de 13/01/1998. (proc. nº87356830).

Vitória, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542827

PORTARIA Nº 1291-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado em caráter definitivo, a partir da publicação, o servidor **VALMIR SOARES JUNIOR**, MaPB-V.1, nº funcional 3790991, vínculo 1, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Zenóbia Leão, município de Guarapari, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 73, da Lei Complementar nº 115/98, de 13/01/1998. (proc. nº 87394839).

Vitória, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542831

PORTARIA Nº 1292-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 22/10/2019 até 31/01/2020, o servidor **MARCELO ZANON**, MaPB-V.2, nº funcional 598516, vínculo 09, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Matemática, na EEEFM Prof. Renato José da Costa Pacheco, município de Vitória, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 87724995).

Vitória, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542832

PORTARIA Nº 1293-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 11/10/2019 até 31/01/2020, a servidora **SANDRA MARIA CASAGRANDE COELHO**, MAPB-V.3, nº funcional

284418, vínculo 60, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de História, na EEEM Guarapari, município de Guarapari, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 87670496).

Vitória, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 542833

PORTARIA Nº 1294-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, os servidores abaixo relacionados, na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98, do parágrafo único do Artigo 18, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e de acordo com o processo seletivo regulamentado pelo Edital Nº 31/2019 (Processo nº 87782863):

GABINETE DO SECRETÁRIO - COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2637715	12	THIAGO PEREIRA DA SILVA	MAPB	VI.5	40	11/11/2019 a 10/05/2020
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
3224929	6	JAQUELINE MARCELINO DE SOUZA	MAPB	VI.1	40	18/11/2019 a 17/05/2020
3229599	2	LUANA PAULA PEIXOTO AGLIO DOS PASSOS	MAPB	V.4	40	18/11/2019 a 17/05/2020

SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO						
479977	6	SANDRO RICARDO DE SOUZA	MAPB	IV.2	40	18/11/2019 a 17/05/2020

Vitória, 22 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 542836

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 104/2019.**REGISTRO SIGEFES Nº 190118**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de câmera de vídeo-monitoramento com equipamentos de informática para segurança da Escola Família Agrícola de Castelo/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2019 (31 de dezembro de 2019), conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.8684
Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

Processo nº. 85908525/2019

Protocolo 542703

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 105/2019.**REGISTRO SIGEFES Nº 190119**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos de apoio para sala de aula, refeitório, biblioteca e secretaria escolar da EFA - Escola Família Agrícola de Belo Monte/MEPES, Mimoso do Sul/ES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2019 (31 de dezembro de 2019), conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.8684
Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

Processo nº. 85477850/2019

Protocolo 542704

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1324-S, de 01 de
Novembro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ABEL MIRANDA DOS SANTOS, Inspetor Penitenciário, NF. 2991306, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 30/09/2019 à 13/11/2019, no(a) Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, durante licença do(a) titular.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 542365

PORTARIA N.º 1330 -S, de 22 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, **RESOLVE** publicar a execução de serviço nº 019/2019;

PROCESSO: 2019 - 4XSMJ

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça, através da Escola Penitenciária - EPEN

Objetivo: Curso de Formação para Inspectores Penitenciários em Designação Temporária - Turma Charlie, entre os dias 25 a 29/11/2019

CONTRATADOS

DOCENTE / MONITOR	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR (R\$) HORA/AULA
TATIANY CAETANO MARQUES	Tratamento Penitenciário	08h/aula	R\$ 80,00
EDMILSON ROSINDO NETO	Segurança Penitenciária	08h/aula	R\$ 75,00
THIAGO LOUREIRO	Noções de Primeiros Socorros	02h/aula	VOLUNTÁRIO
EDMILSON ROSINDO NETO	Regime Especial de Contratação	02h/aula	R\$ 75,00
EMILIANO WILHERME REPEKER	Uso Diferenciado da Força, Técnicas de Contenção e Imobilização	12h/aula	R\$ 70,00
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR		12h/aula	R\$ 70,00
WILSON MATHIAS DOS SANTOS		12h/aula	R\$ 25,00
FERNANDA CARLA GOMES		12h/aula	R\$ 30,00
EMILIANO WILHERME REPEKER	Avaliação Teórica/Prática	08h/aula	R\$ 70,00
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR			R\$ 70,00
WILSON MATHIAS DOS SANTOS			R\$ 25,00
FERNANDA CARLA GOMES			R\$ 30,00

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 542822**PORTARIA N.º 1331 -S, de 22 de Novembro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, **RESOLVE** publicar a execução de serviço nº 020/2019;

PROCESSO: 2019 - NWLC7

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça, através da Escola Penitenciária - EPEN

Objetivo: Curso de Capacitação Continuada - Turma Echo, entre os dias 25 a 29/11/2019

CONTRATADOS

DOCENTE / MONITOR	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR (R\$) HORA/AULA
SUELY CALENTE	Tratamento Penitenciário II	08h/aula	R\$ 80,00

DIEGO FLORÊNCIO	Segurança Penitenciária II	08h/aula	R\$ 70,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO	Técnicas de Imobilização e Contenção II	08h/aula	R\$ 75,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO			R\$ 70,00
CARLOS DANIEL INOCÊNCIO	Manuseio e Manutenção de Armamento I	14h/aula	R\$ 60,00
WAGNER OLIVEIRA A. DA SILVA			R\$ 70,00
FABIO ALCANTARA COLATTO			R\$ 80,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO			R\$ 30,00
LEONARDO ZACARIAS GONÇALVES	Apoio Técnico	10h/aula	R\$ 25,00
JOSEIR MACHADO PINTO VOLKERS			R\$ 15,00
LUDMILLA LIMA LEPPAUS			R\$ 15,00
JOÃO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS			R\$ 15,00
OSEIAS COMPER DE AQUINO			R\$ 15,00
DEYVED ANTONIO N. DA SILVA			R\$ 15,00

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 542823**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
- SETADES -****PORTARIA Nº. 209-S, de 22 de
novembro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei 3.043/75, e,

CONSIDERANDO os termos e prazos constantes do Decreto nº. 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para, em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 do decreto mencionado, realizar a **Prestação de Contas Anual do Ordenador** de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, referente ao **exercício de 2019:**

Luana de Souza Coitinho Telles -

nº. funcional 26210612
Vannessa Rocha Gomes - nº. funcional 612331
Patrícia Macedo dos Reis - nº. funcional 3722775
Juliana da Silva Magnago - nº. funcional 3970124
Rosana Gomes Lima - nº. funcional 4067835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 22/11/2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 542425**PORTARIA Nº. 210- S, de 22 de
novembro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão para realização dos inventários físicos e contábeis dos

bens móveis, imóveis, intangíveis e material em almoxarifado, referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2019 das **Unidades Gestoras: 470101** - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, **470901**- Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e **470904** - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP;

Jamylly Andreia Teixeira Caran - nº. funcional 3814645
Glenir Gonçalves Lopes Damasceno - nº. funcional 2612038
Luiz Wanderley Rodrigues da Silva - nº. funcional 2972395

Marcio Pereira da Cruz - nº. funcional 4078233
Ricardo Azevedo Masruha - nº. funcional 609757

Adriana Barbosa Campos Tosta - nº. funcional 4058380
Devanir Saminez Corteletti - nº. funcional 4058380

Art. 2º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto nº 4532-R, publicado em 06 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 22/11/2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 542426

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 016/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL, conforme processo nº 2019-DPKNG. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542708

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 017/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE TEATRO, conforme processo nº 2019-5Z6JV. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542709

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 018/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, conforme processo nº 2019-Q8CZ3. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542711

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 019/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Edital de Seleção de Projetos Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos**, conforme processo nº 2019-P495G. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542712

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 020/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Edital de Mestres e Grupos das Culturas Populares**, conforme processo nº 2019-0H8ZV. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542714

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 021/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Edital de Seleção de Projetos de Patrimônio Arquitetônico**, conforme processo nº 2019-F6LM2. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542716

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 022/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, conforme processo nº 2019-NDRQN. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os

interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542718

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 023/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, conforme processo nº 2019-BNS98. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542720

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 024/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Edital de Valorização dos Patrimônios Imateriais**, conforme processo nº 2019-7FG6X. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542723

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 025/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS DE PONTOS DE MEMÓRIA, conforme processo nº 2019-C6TC4. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542725

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 026/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS DE COLETIVOS CULTURAIS, conforme processo nº 2019-42S8G. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542726

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 027/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de Seleção de Projetos de Valorização da Cultura Urbana, conforme processo nº 2019-HWQ78. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542727

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 028/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de Seleção de Projetos de Programação Continuada, conforme processo nº 2019-FWS9Z. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542728

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 029/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Edital de Seleção de Projetos Culturais em Territórios Criativos**, conforme processo nº 2019-D83N2. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542730

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 030/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE DANÇA, conforme processo nº 2019-L0834. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542732

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 031/2019

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE ÓPERA, conforme processo nº 2019-T63KT. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542735

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS **EDITAL nº 032/2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Edital de Seleção de Projetos Setoriais de Artes Circenses**, conforme processo nº 2019-52D24. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br. Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542736

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS **EDITAL nº 033/2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE MÚSICA, conforme processo nº 2019-2C1RT. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br. Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542737

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS **EDITAL nº 034/2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE ARTES VISUAIS, conforme processo nº 2019-LHWSB. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br. Vitória, 22 de novembro de 2019.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542738

RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO nº 2019-GJ4DL**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art.32 da Lei nº 13.019/2014, para firmar parceria com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha, no sentido de viabilizar apoio para o custeio das contas de energia elétrica decorrentes da iluminação cênica externa do Convento da Penha, no Município de Vila Velha/ES, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando a natureza singular do objeto da parceria, por ser a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha, a única com capacidade técnica e expertise para dar continuidade a iluminação cênica de tão importante Bem Cultural, garantindo a memória visual com a devida qualidade e segurança, bem como, empregando

com economicidade, eficácia e zelo os recursos públicos, atendendo o interesse público em consonância com os princípios constitucionais. Valor Total: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

Vitória, 22 de Novembro de 2019.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 542641

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º20/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.

CONTRATADA: GRAFIATE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA ME.

OBJETO: Confecção de placas de texto nas medidas 38mmx14mm e 58mmx22mm.

VALOR R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - material de consumo.

PROCESSO: 86403427.

Vitória, 30 de outubro de 2019.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão.
(Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

Protocolo 542489

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 004/2017** **Pregão nº 001/2017** **Processo nº 79446400**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.

CONTRATADA: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 12.042.826/0002-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A t i v i d a d e nº10.35.101.26.122.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39, previsto no orçamento de 2018.

VALOR: O valor unitário por cm/coluna para os serviços objeto do contrato nº 004/2017 será de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos) por demanda.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2019.

FÁBIO NEY DAMASCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.
Protocolo 542814

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS **Nº 01/2019**

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES - CADS, designado pela Instrução de Serviço nº 193-P, de 22/12/2016, publicada no D.O., de 27/12/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público Estadual, Sr. Cilmar Cesconetto Francischetto, por intermédio do processo E-DOCS Nº 2019-OH3DO, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, o DER-ES eliminará os documentos relativos aos códigos TTD-Meio 995 (Pedidos. Oferecimentos e Informações diversas. Quant. 7.502 processos. Período 1946-1979 e 1987-2010); 029.11 (Missões fora da sede: No País. Ajuda de Custos. Diárias. Prestação de Contas. Quant. 583 processos. Período 1992-2005). 063.2 (Protocolo. Recepção. Tramitação. Expedição de Documentos. Boletim de Andamento. Quant. 37.507 BA. Período 2003-2016). TTD-Fim 12.01.01.02 (Relatório de Andamento de Projetos Concluídos. Quant. 790. Período 2012-2018). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Herdson Braga - Presidente da CADS do DER-ES
Protocolo 542807

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110 - P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo E-Docs 2019-LJD3L.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício 2019, em cumprimento a determinação contida no artigo 26 do Decreto N.º 4532-R, de 6 de novembro de 2019:

Presidente:

Ronaldson Geraldo Valiate Martins.

Membros:

Herdson Braga.

João Paulo Helmer Hoffman.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6,

§ 1º, do Decreto nº 4410-R/2019

Protocolo 542749

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111 - P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo E-Docs 2019-LJD3L.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento dos materiais existentes no Almoxarifado do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo como data-base para apuração dos dados o dia **31/12/2019**, em cumprimento a determinação contida no artigo 26 do Decreto N.º 4532-R, de 6 de novembro de 2019:

PRESIDENTE:

Maria Suzel Tedoldi Menegheli.

MEMBROS:

Antônio César Barbosa.

Gilmar Coelho de Faria.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6,

§ 1º, do Decreto nº 4410-R/2019

Protocolo 542751

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112 - P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo E-Docs 2019-LJD3L.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento das dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício 2019, em cumprimento a determinação contida no artigo 26 do Decreto N.º 4532-R, de 6 de novembro de 2019:

PRESIDENTE:

Silvânia Cardoso Malta.

MEMBROS:

Marcelo Morosini Florentino;

César Coelho Bergamin

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto nº 4410-R/2019
Protocolo 542752

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017.

Ref. Proc. nº 77856805/2017.

Contratante: DER-ES.

Contratada: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Reajustamento do contrato conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA 3 - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017.

Valor global: **R\$ 491.040,00**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0800.2070 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

R\$ 241.351,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0800.2070 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00

R\$ 327.360,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0800.2070 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00

R\$ 413.369,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020:

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0800.2070 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00

R\$ 163.680,00

Assinatura: 19/11/2019

Protocolo 542495

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2019, de 22 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO as disposições na Lei Complementar nº 809/2015, no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e nas demais publicações do sítio <https://selecao.es.gov.br/novo/PaginaConcurso/Index/103>;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos habilitados Rodrigo Furtado Wotzasek, nº de inscrição 943715, Rogéria De Magalhães Barbalho, nº de inscrição 941461 e Silvio Cordeiro Junior, nº de inscrição 941160, para a formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e início das atividades no dia 02 de Dezembro de 2019, às 09h, na Sede do IOPEs, situada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria Vitória-ES. CEP: 29.051-015. § 1º - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos documentos conforme previsto no Edital nº 001/2018, item 11.4.

§ 2º - Não há hipótese de prorrogação da data de formalização do contrato estabelecida neste edital.

§ 3º - Caso o titular não inicie as atividades na data estabelecida o candidato será eliminado.

LUIZ CESAR MARETTA COURA DIRETOR GERAL - RESPONDENDO (Decreto nº 309-S, de 03.01.2019)

Protocolo 542662

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 110-S, de 22 de novembro de 2019.

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 022-S de 01/02/2019, publicada no DIOES de 04/02/2019;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as

férias referentes ao exercício de 2018/2019 da servidora **ALINE ARAÚJO LEAL RABELLO** nº funcional 3078019 a partir de 20/11/2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vila Velha, 22 de novembro de 2019.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 542479

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN torna público que Requereu ao IEMA, através do processo nº 87195380, Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Esgoto de Manguinhos, no município de Serra.

Vitória, 25 de Novembro de 2019.

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 542593

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº045/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Albergue Martim Lutero

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0504878-8), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processonº 019.032480

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Ozéas Gomes Fontana

Gestor Divisão de Atendimento Comercial

Protocolo 542556

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 136/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI ME

OBJETO:

1.1 Fica acrescida a importância de **R\$ 24.213,15** (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e quinze centavos), correspondente a **19,96%** do valor inicial do Contrato.

REF.: Processo nº 2019-031406.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

THIAGO JOSÉ G FURTADO

Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN.

Protocolo 542544

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 220/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SAHLIAH-CTL

OBJETO: 1.1 Fica acrescida a importância de **R\$ 4.086.488,04** (quatro milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a **20,55%** sobre o valor inicial do Contrato.

REF.: Processo nº 2019-025962.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

THIAGO JOSÉ G. FURTADO

Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN.

Protocolo 542560

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 220/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SAHLIAH-CTL

OBJETO: 1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 220/2017 por mais 06 (seis) meses, contados de **22/07/2020 a 21/01/2021**.

REF.: Processo nº 2019-015578

Vitória, 25 de novembro de 2019.

THIAGO JOSÉ G. FURTADO

Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 542564

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

39

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

Resolve:

Art. 1º - Conceder recesso regulamentar, aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DIO do dia 26/09/2008:

Nome	Nº. Funcional	Período
Caroline Vieira Buteri	4159900	18/12 a 27/12/2019
Daniel Martins Ferreira	3983838	16/12 a 29/12/2019
Esdras Nascimento Ferreira	3983846	23/12/2019 a 17/01/2020
Gleicielle Macil da Silva	4070674	12/12/2019 a 03/01/2020
Júlia Pereira Lopes	4153766	26/12/2019 a 04/01/2020
Maile Soares Martins	4066545	09/12 a 24/12/2019
Maria Thaís Santos Rocha	4093003	26/12/2019 a 07/01/2020
Mário do Amaral Muniz	4050860	06/12 a 20/12/2019 02/01 a 14/01/2020
Matheus Vianna Silva Araujo	4171276	02/12 a 06/12/2019
Pâmela Pereira da Conceição	3983854	03/02 a 20/02/2020
Rafaela de Fátima Antonio	4159187	23/12/2019 a 01/01/2020
Tais Barcelos Bertoni	4056140	09/12 a 31/12/2019
Tatiane Martins de Oliveira	4070674	25/11 a 29/11/2019 13/12 a 22/12/2019
Thalita Gomes da Silva	4146697	23/12 a 27/12/2019
Thiago de Oliveira Ribeiro	4013778	02/01 a 16/01/2020

Art. 2º - Rescindir o estágio com base na Cláusula Décima Primeira, item "a", a partir de 01/01/2020 dos seguintes estagiários:

Nome / Processo
Daniel Martins Ferreira / 82281858
Tais Barcelos Bertoni / 84672544
Tatiane Martins de Oliveira / 85199893

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 542597**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS

Criado por Lei 5.165, de 20 de dezembro de 1995

Conselho Estadual dos Direitos Humanos

Resultado do Edital do Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2019
 O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo-CEDH-ES, atendendo ao previsto no edital publicado no Diário Oficial ES dia 29/10/2019 e de acordo com deliberação da 1ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 22/11/2019, divulga a relação de vencedores(as) do Prêmio

Estadual de Direitos Humanos 2019: **I - Categoria Movimentos Sociais e/ou organizações não-governamentais: Projeto Serenata-Grupo Coral Serenata** - Comunidade do Bairro do Quadro e adjacências em Vitória-ES. **II - Categoria Livre/pessoas: Sandra Maria Reis** - mulher, negra, mãe, avó e defensora de direitos humanos no bairro Piedade/Vitória-ES e **Maria Beatriz Nader** - Professora da Ufes e Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência(LEG-Ufes). Vitória(ES), 22 de novembro de 2019. **Verônica Cunha Bezerra. Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH**

Protocolo 542762

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0853 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO EDITAL Nº 003/2019 - IASES - O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, faz saber que fará realizar Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário com formação de cadastro de reserva, para os cargos de Analista de Suporte Socioeducativo (funções: Administrador, Contador e Economista); Assistente Social Socioeducativo, Assistente Jurídico Socioeducativo, Nutricionista Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo, Psicólogo Socioeducativo, Técnico Socioeducativo (Função: Técnico em Edificações) com base na Lei Complementar nº 809/2015 de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/09/2015, republicada em 25/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. A minuta do edital, estará disponível na íntegra no site www.selecao.es.gov.br em **25/11/2019**, a partir das 10h. Vitória (ES), 22 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 542801

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0854 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO EDITAL Nº 004/2019 - IASES - O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, faz saber que fará realizar Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente

Socioeducativo, com base na Lei Complementar nº 809/2015 de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/09/2015, republicada em 25/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. A minuta do edital, estará disponível na íntegra no site www.selecao.es.gov.br em **25/11/2019**, a partir das 10h. Vitória (ES), 22 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 542803

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 105-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do **Chamamento Público**, visando a **SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, conforme processo nº 85435830 e Lei Nº 13.019/2014 alterada pela Lei Nº 13.204/2015:

Titulares

-John Marcos Zechner - nº. Funcional 4048660
 -Antônio Eduardo Oliveira Santos - nº. Funcional 3875237
 -Bruno Rafael Martins Campos - nº funcional 3474887

Suplentes

- Larissa Ruy - nº. Funcional 2457040
 - Gustavo Fiorin Bertoldi - nº. Funcional 3510050

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 542838



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão nº 007/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo caminhonete, sem motorista, com sistema de sonorização.

Processo nº. 85634263/2019.

Empresa vencedora do Lote único: Servel Serviços e Veículos Ltda.

Valor Mensal: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 22/11/2019.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1130/1131/1132

ISAQUE DE OLIVEIRA PRATTI Pregoeiro Oficial da SEG -

Substituto

Protocolo 542820

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/RESUMO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019-N6GWT, torna público que a autoridade competente **RATIFICOU** a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST:

Objeto: Contrato de prestação de serviços para interconexão entre os órgãos da administração

pública estadual e o Data Center do Estado através da rede óptica metropolitana de alta velocidade denominada "REDE METRO-ES".

Valor Mensal: R\$ 475,11 (quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/12/2019.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0189.2070, Natureza de Despesa: 3.3.91.40, Fonte: 0101.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 542829

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 "MELHOR TÉCNICA" PROCESSO: 86477200/2019

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, Ed. Palácio Fonte Grande, 3º andar, Centro, Vitória - ES, CEP: 29015-905, por intermédio da COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CAEL, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, na forma da Lei nº 12.232/2010.

Abertura: 14/01/2020, às 10h15.

Local: Rua Sete de Setembro, 362, Ed. Palácio Fonte Grande, Centro, Vitória - ES, CEP: 29.015-905.

O edital pode ser retirado:

1. via internet, no site www.secom.es.gov.br
2. gratuitamente, na sede da SECOM, em horário comercial, mediante apresentação de 01 (um) "CD/DVD" ou "PENDRIVE" fornecido pelo interessado.

Maiores informações através dos telefones: (0xx27)3636-

4365, no horário de 09h às 13h e 14h às 18h e/ou e-mail: cael@secom.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Luiz de Gonzaga Calil Presidente da CAEL

SECOM

Protocolo 542400

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

PROCESSO 2019-P3F4Z

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público que realizará licitação na modalidade 'Pregão Eletrônico', nº 014/2019, tipo menor preço para aquisição de TRIPÉS COM CABEÇA, PARA USO EM INSTALAÇÕES DA TVE-ES por meio do site: www.compras.es.gov.br/SIGA

Início do acolhimento de propostas: dia 25/11/2019 às 09 horas.

Abertura das propostas: dia 05/12/2019 às 09h20min.

Início da sessão de disputa: dia 05/12/2019 às 09h30min.

Informações através do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br e dos telefones: 36366661 - Denise.

36366654 - Alan

36366660 - Rinaldo

Vitória 22 de Novembro de 2019.

Denise Gonçalves Rosa Pregoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 542789

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 83962859

Contrato nº 013/2019

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta do processo acima mencionado, torna público que ratificou a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação da Associação Brasileira de Startups - ABStartups, CNPJ nº 19.939.915/0001-95.

Objeto: Prestação de serviços integrados de prospecção, mapeamento, identificação, curadoria e aproximação de soluções nas áreas da tecnologia da informação desenvolvidas por "Startups" por meio da ferramenta/solução tecnológica denominada Startupbase Arena.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme o disposto no art. 57, I da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 80.096,94 (oitenta mil, noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: A t i v i d a d e : 10.32.901.19.571.0017.2116

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79

Fonte: 0159000005

Valor: R\$ 80.096,94

Vitória, 22 de novembro de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 542721

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2019

Processo nº 87000849/2019

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, através do site www.compras.es.gov.br. **Objeto:** Aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes com entrega, montagem e instalação.

Abertura das Propostas: dia 05/12/2019, às 10h01m.

Início da Sessão de Disputa: dia 05/12/2019, às 10h30m.

Valor máximo admitido por lote:

Lote 01 - R\$ 3.613.433,56;

Lote 02 - R\$ 3.273.267,15;

Lote 03 - R\$ 5.668.111,26;

Lote 04 - R\$ 588.257,30.

O edital está disponível nos sites:

www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br

Informações através do e-mail:

licitacao@sefaz.es.gov.br

Vitória, 22 de novembro de 2019

Gabriel de Araujo Borges

Pregoeiro CPL/SEFAZ

Protocolo 542774

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0577/2019, Proc. nº 87263769.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Purificador de Água.
Abertura: 05/12/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 05/12/2019 às 11h.
Valor estimado da licitação: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 22 de novembro de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro /SESA
Protocolo 542401

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0578/2019, Proc. nº 85897612.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.
Abertura: 05/12/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 05/12/2019 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 708.731,12 (setecentos e oito mil setecentos e trinta e um reais doze centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 22 de novembro de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro /SESA
Protocolo 542402

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0485/2019, Proc. nº 85780944.
Objeto: Aquisição de Bem de

Consumo - Reagente Químico Laboratorial.
Abertura: 05/12/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 05/12/2019 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 8.687,32 (oito mil seiscentos e oitenta e sete reais trinta e dois centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 22 de novembro de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro /SESA
Protocolo 542673

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0043/2019

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0043/19**, Processo 87257955, referente a AQUISIÇÃO DE KIT PARA MOSAICOPLASTIA.

TRUEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Lote 01 - R\$ 26.700,00

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro, 22 de novembro de 2019.

Elaine Cristina
Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 542729

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:
UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
LOTE 01 e 04
Valor Total: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais)
CENTRO DE CIRURGIA OCULAR DO ESPÍRITO SANTO
LOTE 02
Valor Total: R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais)

INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LTDA ME
LOTE 03
Valor Total: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais)
CEMES CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
LOTE 5
Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Oftalmológicas, para atender aos pacientes: Maria Borgo Augusto Souza, Nelcina Rodrigues Ribeiro, Nilda Favoreto de Oliveira, Vitoria Tulli Ribeiro e Wallace Viricimo Bilo - Decisões Judiciais nº 0001188-0001758-15.2019.8.08.0013, 000 0708-03.2019.8.08.0029, 00010

33-51.2019.8.08.0037,00001715-14.2019.8.08.0002 e 0000189-76.2019.8.08.0013
PROCESSO: 87590662

Cachoeiro/ES, 22/11/2019

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 542666

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: **UNIMED SUL CAPIXABA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**
Objeto: 01 (Um) Procedimento Médico, Tireoidectomia; Consulta Pré e Pós Cirurgia, Material, Mão de Obra Completa e Internação, Despesas e Taxas Hospitalares.
Valor: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)
Paciente: **MARTHA NEVES.**
0000806-75.2017.8.08.0055
Processo nº 81703317

Cariacica, (ES) 22 de novembro 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 542705

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: **RESENDE E FITTOPALDI LTDA.**
Objeto: 01 (Um) Cirurgia de Reconstrução dos Ossos da Face para Correção de Sequela.
Valor: R\$ 84.780,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)
Empresa: **DARTNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Objeto: 01 (Um) OPME.
Valor: R\$ 156.550,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)
Empresa: **CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A.**
Objeto: 01 (Um) Despesa e Taxas Hospitalares.
Valor: R\$ 31.450,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Paciente: **Carlos Henrique Ribeiro Tavares Pereira.**
0002435-31.2019.8.08.0050
Processo nº 86921193

Cariacica, (ES) 22 de novembro 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 542733

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1093 e 1094/2019

PROCESSO - 86253948/2019
PREGÃO - 0428/2019
CONTRATADA- ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 1093
LOTE: 06
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 92.990,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa reais);
CONTRATADA- DUPATRI
HOSPITALAR, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.
ATA: 1094
LOTE: 10
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 9.113,50 (nove mil cento e treze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 13/11/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542637

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1082, 1084, 1085, 1086 e 1087/2019

PROCESSO - 86021443/2019
PREGÃO - 0342/2019
CONTRATADA- BAYER S/A.
ATA: 1082
LOTE: 02
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais);
CONTRATADA- BUTERI
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.
ATA: 1084
LOTE: 08
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 23.184,00 (vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais);
CONTRATADA - COSTA CAMARGO
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
ATA: 1085
LOTE: 05,07,11,12 e 13
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 54.342,84 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
CONTRATADA - HOSPINOVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
ATA: 1086
LOTE: 09 e 14
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 45.972,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais).
CONTRATADA - SEMEAR
DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.
ATA: 1087
LOTE: 15
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 5.421,60 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1055, 1056 e 1057/2019**PROCESSO** - 86393014/2019**PREGÃO** - 0389/2019**CONTRATADA** - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 1055**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 3.399.923,10 (três milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos);**CONTRATADA** - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 1056**LOTE:** 04**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 249.483,30 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos);**CONTRATADA** - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 1057**LOTE:** 02, 03 e 07**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 3.017.640,04 (três milhões dezessete mil seiscentos e quarenta reais e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA** - 11/11/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS** Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542668**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042 e 1043/2019****PROCESSO** - 85932191/2019**PREGÃO** - 0318/2019**CONTRATADA** - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 1037**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 77.364,00 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais);**CONTRATADA** - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**ATA:** 1038**LOTE:** 02**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais);**CONTRATADA** - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..**ATA:** 1039**LOTE:** 03,04 e 06**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 100.857,84 (cem mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);**CONTRATADA** - HAROLDI CAMPO.**ATA:** 1040**LOTE:** 07 e 09**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 16.398,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais);**CONTRATADA** - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 1041**LOTE:** 08**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 7.549,20 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);**CONTRATADA** - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 1042**LOTE:** 10, 11 e 12**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 105.005,20 (cento e cinco mil cinco reais e vinte centavos);**CONTRATADA** - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**ATA:** 1043**LOTE:** 13 e 15**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA** - 05/11/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS** Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542679**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1088, 1090, 1091 e 1092/2019****PROCESSO** - 86393430/2019**PREGÃO** - 0390/2019**CONTRATADA** - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 1088**LOTE:** 03**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 114.911,45 (cento e quatorze mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos);**CONTRATADA** - EXFARMA LTDA.**ATA:** 1090**LOTE:** 09**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 113.457,68 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos);**CONTRATADA** - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 1091**LOTE:** 01 e 05**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 1.130.881,00 (um milhão cento e trinta mil oitocentos e oitenta e um reais);**CONTRATADA** - HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.**ATA:** 1092**LOTE:** 06**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 58.131,00 (cinquenta e oito mil cento e trinta e um reais);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses,

contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

11/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 542683**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1049, 1050, 1051, 1052, 1053 e 1054/2019****PROCESSO** - 85908827/2019**PREGÃO** - 0343/2019**CONTRATADA** - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 1049**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais);**CONTRATADA** - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 1050**LOTE:** 02, 03, 04, 05 e 15**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 57.167,28 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos);**CONTRATADA** - EXFARMA LTDA.**ATA:** 1051**LOTE:** 06 e 07**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 41.348,16 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos);**CONTRATADA** - TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**ATA:** 1052**LOTE:** 10 e 11**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais);**CONTRATADA** - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 1053**LOTE:** 13**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 111.768,00 (cento e onze mil setecentos e sessenta e oito reais);**CONTRATADA** - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 1054**LOTE:** 16**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 966.196,13 (novecentos e sessenta e seis mil cento e noventa e seis reais e treze centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA** - 08/11/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS** Subsecretário de Estado da Saúde**Protocolo 542685****RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108 e 1109/2019****PROCESSO** - 86393910/2019**PREGÃO** - 0414/2019**CONTRATADA** - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**ATA:** 1103**LOTE:** 12**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 404.485,56 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);**CONTRATADA** - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**ATA:** 1104**LOTE:** 01, 04 e 10**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 657.416,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais);**CONTRATADA** - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 1105**LOTE:** 06**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 366.773,85 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos);**CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.**ATA:** 1106**LOTE:** 07**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 33.088,00 (trinta e três mil e oitenta e oito reais);**CONTRATADA:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 1107**LOTE:** 11**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 900.401,67 (novecentos mil quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos);**CONTRATADA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**ATA:** 1108**LOTE:** 09 e 13**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 704.848,76 (setecentos e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos);**CONTRATADA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 1109**LOTE:** 03 e 08**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 1.496.533,08 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e três reais e oito centavos);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA** - 18/11/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS** Subsecretário de Estado da Saúde**Protocolo 542759****RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0968, 0969, 0970, 0971, 0972 e 0973/2019****PROCESSO** - 85931764/2019**PREGÃO** - 0341/2019

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

CONTRATADA - FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

ATA: 0968

LOTE: 01, 02, 11 e 12

VALOR TOTAL: R\$ 789.704,45 (setecentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

CONTRATADA - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0969

LOTE: 04, 06 e 08

VALOR TOTAL: R\$ 1.531.491,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais);

CONTRATADA - SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

ATA: 0970

LOTE: 05

VALOR TOTAL: R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais);

CONTRATADA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA: 0971

LOTE: 07

VALOR TOTAL: R\$ 5.548,50 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0972

LOTE: 09

VALOR TOTAL: R\$ 250.668,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e oito reais);

CONTRATADA - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

ATA: 0973

LOTE: 10

VALOR TOTAL: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542802

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1064, 1065 e 1066/2019

PROCESSO - 85056146/2019

PREGÃO - 0214/2019

CONTRATADA - DROGAFONTE LTDA.

ATA: 1064

LOTE: 01

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 957.312,00 (novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e doze reais);

CONTRATADA - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 1065

LOTE: 02

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.156.080,24 (um milhão cento e cinquenta e seis mil oitenta reais e vinte e quatro centavos);

CONTRATADA - HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

ATA: 1066

LOTE: 05

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 668.529,80 (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 20/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 542805

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto nº 2.458-R e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico Edital 0075/2019

Processo: 87117002

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DA ÓTICA CISTOSCÓPIA.

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 25/11/2019

Início sessão de disputa: 09h do dia: 05/12/2019.

Edital 0076/2019

Processo: 87541491

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Início acolhimento das propostas: 13h do dia 25/11/2019

Início sessão de disputa: 14h do dia: 05/12/2019.

Através do site: www.compras.es.gov.br

(SIGA) Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Enice de Fátima F. de Abreu

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 22/11/2019

Protocolo 542559

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 87528304

Edital 0056/2019

Objeto: Registro de Preço de Material de Consumo - Repelente.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 25/11/2019.

Início da Disputa: 10:00 do dia 05/12/2019.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 542594

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0127/2019

Processo: 87751364

Objeto: Aquisição de Biombos

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 26/11/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do 05/12/2019.

Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 05/12/2019.

Início da disputa: Às 14h30min do dia 05/12/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de novembro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 542834

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0126/2019

Processo: 87711330

Objeto: Contratação de empresa especializada p/manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico-hospitalar (Arco Cirurgico marca Radius)

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 26/11/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 05/12/2019.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 05/12/2019.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 05/12/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de novembro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 542835

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

PREGÃO ELETRÔNICO
0096/2019

PROC. 86037757

Objeto: Serra elétrica gesso com aspirador.

Situação Fracassado.

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 25 de agosto 2019

Protocolo 542549

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0048/2019

Processo: 87254271

Objeto: Registro de Preço de Material Permanente - Mesa de cabeceira.

Empresa Vencedora: Lote Único - Mogi Medical Equipamentos Eireli EPP, no valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 542741

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silves** torna público resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0112/2019

Processo 87399806

Objeto: escovas p/limp. Instrum.

Empresas vencedoras:

Sales Medical Comercio de Produtos Médicos Eireli

Lotes: R\$ 2.599,80; 03 - R\$ 3.963,00

Valor total: R\$ 6.562,80 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Serramed Produtos Hospitalares Ltda

Lotes: 02 - R\$ 1.999,80; 05 - R\$ 1.965,00; 07 - R\$ 2.698,80; 08 - R\$ 2.998,80; 10 - R\$ 2.739,60; 11 - R\$ 2.859,60; 12 - R\$ 2.490,00

Valortotal: R\$ 17.750,60 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

VS- Vital Systems Ltda - EPP

Lotes: 04 - R\$ 1.938,60; 06 - R\$ 1.894,80; 09 - R\$ 1.869,00

Valor total: R\$ 5.702,40 (cinco mil setecentos e dois reais e quarenta centavos)

Lote 13 - Fracassado

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone:

(27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de novembro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 542816

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0038/2019

Processo: 87010755

Objeto: Aquisição de Guincho Humano para Transferência de Pacientes.

Empresa Vencedora: Lote Único - MKR Comércio de Equipamentos Eireli EPP, no valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 542828

HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº:

Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL PARA SUPRIR O TANQUE DE COMBUSTIVEL DO GRUPO GERADOR

Contratante: HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO /HDAMF

Contratada: POSTO DE GASOLINA MAIS LTDA-ME

Valor total: R\$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária

Atividade: 1030200302184

UG: 440920 - Gestão: 44.901

Elementos de despesa: 33.90.30 - Fonte: 104

B. de S. Francisco, 22/11/2019

Gustavo Viana Lacerda

Diretor Geral / HDAMF

Protocolo 542384

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0112/2019

Retificação da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão 0112/2019, Processo 87528592 deste H.A.B.F. publicado no dia 22/11/2019, pág. 4 do Caderno de Licitações.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº 0111/2019:

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº 0112/2019

Vila Velha, 22 de novembro de 2019.

Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 542519

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CREFES** - Centro de

Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - torna público:
Pregão Eletrônico nº 0028/2019
-SIGA - **Proc.:** 86785362 **Objeto:** Aquisição de Carro Bandeja e Carro Coletor.

Firma vencedora:

- Online Construtora e Representação Eireli- Lote 1: R\$8.438,00 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais).

Lote 2: FRACASSADO

Informações: e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 22 de novembro de 2019.

Marinete Maria Furlan Sales
PREGOEIRA/CREFES
Protocolo 542527

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES torna público que este órgão aderiu a Ata de Registro de Preços nº 026/2018 do Pregão Eletrônico nº 019/2018, processo nº 83616713, da Secretaria da Casa Militar para aquisição com instalação de equipamentos para proteção, segurança e socorro - CFTV, conforme consta no processo nº 86996770 - PMES.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542764

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico nº 0062/2019** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº **85548766**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SPDA, COM INSTALAÇÃO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA SUA INSTALAÇÃO NA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**

Lote 01 - L. A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 26.634.548/0001-87.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 542557

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 063/2019

Processo 86499475

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo com sede a Av. N. Srª da Penha nº 2290, bairro Santa Luíza - Vitória-ES, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS DESCARACTERIZADAS. Início do Acolhimento: dia 25/11/2019 às 08:00 hs Início Sessão da Disputa: dia 05/12/2019 às 11:00 h Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 22 de novembro de 2019

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 542395

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2019

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **062/2019**.

Processo SEP nº: 87420376

Objeto: Aquisição de Consumíveis para quantificação de DNA Humano. **LOTE 01** - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA com o valor TOTAL de R\$13.908,96 (treze mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos). **LOTE 02** - DESERTO

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 542689

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **FUNREBOM** torna público o resultado da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019** - processo nº **87158795**, objetivando aquisição de material de escritório. Empresa vencedora dos lotes III e IV: Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda-ME. Valor total da aquisição para o Lote III: R\$ 4.985,00. Valor total da aquisição para o Lote IV: R\$ 10.371,00.

Vitória, 22/11/2019
Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 542756

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", critério "menor preço por lote", para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 87443457.** **Abertura das Propostas:** 09/12/2019 às 08:40 horas. **Início da Disputa:** 09/12/2019 às 09:00 horas. Informações: (27) 3636-9835 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2019.
Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 542698

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 **Processo: 83686533/2018.** **Objeto:** Execução de serviços especializados na rede de distribuição de energia elétrica, pertinente ao remanejamento de postes e respectivas redes aéreas de alta e baixa tensões, na Rodovia ES-436 - trecho Sapucaia - Graça Aranha - Novo Brasil, conforme descrito no Orçamento N.º 14151, 14153, 13660, 13664 e 13666. **Contratada:** EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A. **Valor:** R\$ 29.118,52 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** Atividade n.º 26.782.0015.3454. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.39.00. Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida. Vitória/ES, 22 de novembro de 2019.

ENGº LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 542693

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, caput e art. 26 de Lei 8.666/93.

Processo: 86269801/2019.

Objeto: Execução de serviços de alteamento de rede na Rodovia ES-357, trecho Entr. ES-259 (Baunilha) - Entr. ES-080 (Boapaba), conforme descrito no Orçamento N.º 13674.

Contratada: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

Valor: R\$ 10.504,09 (dez mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos).

Dotação orçamentaria: Atividade n.º 26.782.0015.3454.

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida. Vitória/ES, 22 de novembro de 2019.

ENGº LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 542694

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que, por meio do processo nº86869990, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2019-Pregão nº 005/2019, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, firmado com a empresa Grafiarte Carimbos e Impressos Ltda, para confecção de carimbos e aquisição de materiais, no valor total de R\$ 2.810,96 (dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2019.

Harlen da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA
Protocolo 542504

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019

Processo nº. 87707829/2019

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: SA A GAZETA

Objeto: Assinatura anual de jornal A Gazeta em formato digital.

Valor Total: R\$ 298,80 (Duzentos

e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Recursos Orçamentários:

Atividade 30205.2312208002070
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2019.

Base Legal: artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 22/11/2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 542586

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo nº 82925305

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT, por meio da CPL - torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e habilitação da Tomada de Preço Nº 001/2019-Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para realizar a CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA CALÇADA DA FAMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.

Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Valor (R\$): 1º R MAIA ENGENHARIA EIRELI EPP/ 08.015.937/0001-42/ R\$ 39.253,40; 2º CR Pereira Serviços Especializados de Engenharia ME/ 21.360.666/0001-20/ R\$ 40.552,14;

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Ana Paula Petronetto Serpa
Presidente CPL/ Sesport
Protocolo 542580

Prefeituras

Alegre

- Aviso de Resultado de Habilitação de Licitação - TP Nº 013/2019

O Município de Alegre/ES, através de sua Presidente da CPL, faz saber aos interessados o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 013/2019 cujo objeto é a **REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM PRATA, BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES** Empresa/resultado:

1) CONSTRUENG CONSTRUTORA LTDA empresa HABILITADA.

2) SANTOS E PEDROSA LTDA - ME empresa INABILITADA.

3) PAMEG CONSTRUTORA LTDA empresa INABILITADA.

4) TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP empresa INABILITADA.

Mantenho a Suspensão da licitação por 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para garantir o direito de recurso dos interessados, e disponibilizo vista dos autos a quem possa interessar.

Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 22 de novembro de 2019.

Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial

Protocolo 542629

AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6141/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA.

FAVORECIDO:

PAULO LOPES NUNES

- CPF nº 796.388.487-15

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal.

Protocolo 542653

AVISO INEX. DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6504/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS CONTEÚDOS DA BARSA NA REDE, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Acesso da Biblioteca válido por 1 ANO).

FAVORECIDA: EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA

- CNPJ nº 05.641.768/0001-68

VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal de Alegre/ES

Protocolo 542398

Alfredo Chaves

Prefeitura Municipal Alfredo Chaves-ES

Aviso de Homologação

Tomada de Preço Nº 013/2019

Proc. Adm. Nº 6.530/2019

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de construção de uma Academia da Saúde modalidade intermediária, em anexo a Unidade Básica de Saúde Maria da Penha Fonseca "Chica", Rua Hernani Bonacossa - Bairro Residencial Alfredo Chaves, neste Município, FNS Proposta Nº

14808.4070001/18-33.

Empresa Vencedora: Factor Construtora LTDA ME no valor total de R\$90.546,56 (noventa mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde no dia 06/11/2019.

Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL

Protocolo 542420

Prefeitura Municipal Alfredo Chaves-ES

Aviso de Homologação

Tomada de Preço Nº 012/2019

Proc. Adm. Nº 6.679 - 6680 - 6935 e 6936/2019

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de Drenagem e Pavimentação das Ruas Orlando Franzotti - Contrato de Repasse Nº 875719/2018 - Operação 1059595-73 MCIDADES/CAIXA; Rua Jair Breda - Contrato de Repasse Nº 875721/2018 - Operação 1059596-98 MCIDADES/CAIXA; Rua Otávio Basseto - Contrato de Repasse Nº 875716/2018 - Operação 1059195-81 MCIDADES/CAIXA e Rua Aníbal Carneiro - Contrato de Repasse Nº 875723/2018 - Operação 1059594-45 do Programa Planejamento Urbano, no Bairro Santa Rita, neste Município.

Empresa Vencedora: Fermáquinas Transportes, Terraplanegens e Locações LTDA ME no valor total de R\$1.067.049,95 (hum milhão sessenta e sete mil quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal no dia 04/11/2019.

Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL

Protocolo 542477

Aracruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e infraestrutura no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação da **Concorrência Pública nº 009/2018**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Infraestrutura do Centro Empresarial - Lote A, localizado no Bairro Bela Vista, Município de Aracruz/ES.

Empresa Vencedora: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

Valor: R\$ 2.778.028,12 (Dois milhões setecentos e setenta e setenta e oito mil vinte e oito reais de doze centavos)

Homologado em: 20/11/2019.

Aracruz/ES, 22 de Novembro de 2019.

João Paulo Calixto da Silva
Secretário Municipal de Obras e infraestrutura

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti-Mat 3580

Protocolo 542812

Bom Jesus do Norte**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO
Nº 002/2019
Proc. Nº 3.439/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitatório em epigrafe, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BOM JESUS DO NORTE - ES, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO: 30/09/2019.
 HOMOLOGAÇÃO: 14/10/2019.

1) Fornecedor: SANTOS E PEDROSA LTDA - CNPJ nº 07.052.120/0001-81;
 CONTRATO nº 049/2019;
 Vigência: 31/10/2019 até 30/04/2020
 Valor Total: R\$ 344.816,81 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Bom Jesus do Norte-ES,
22 de novembro de 2019.

Marcos Antônio
Teixeira de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 542561

Cachoeiro de Itapemirim**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação da empresa habilitada na **Concorrência Pública nº 004/2019**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada ou Consórcio de Empresas Especializadas na Construção e Instalação de Abrigos de Ônibus e Mobiliário Voltado à Comunicação dos Usuários do Serviço de Transporte Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para a **sessão pública de abertura da proposta comercial** que ocorrerá no dia **02/12/2019 às 10h**, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
 22/11/2019.
LORENA VASQUES SILVEIRA
 Presidente da CPL
Protocolo 542403

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº 024/2019**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA**

SEREM UTILIZADAS PELOS AGRICULTORES NAS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **05/12/2019 até as 09h45min.** Data/horário da sessão pública: **05/12/2019 às 10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º Andar, Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 25/11/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
 22/11/2019
 Renata Lopes dos Santos Zagotto
 Pregoeira Oficial
Protocolo 542596

Castelo**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 152/19
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de coquetel, para o 13º Concurso de qualidade do Café de Castelo, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2019.
Data de abertura: 05/12/19
Horário: 08:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
 Castelo-ES, 22/11/19

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 542493

Conceição da Barra**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 70/2019**

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 06 de dezembro às 09:00 horas, cujo objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de locação de banheiro químico, para atender demanda da Sec. M. de C. e Turismo, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
 Pregoeira
Protocolo 542595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2019**

O Município de Conceição da Barra, através da Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, torna publico para amplo conhecimento dos interessados, que após a abertura das propostas de preços, bem como análise das planilha de composição de custos, onde as mesmas foram considerada inexequíveis pelo Setor técnico de engenharia desta administração, sendo portando desclassificadas as empresas 1ª e 2ª colocadas (DIGITAL CONSTRUTORA EIRELLI EPP e VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP), passa a ser sagrada vencedora a empresa terceira colocada **MAIA ENGENHARIA EIRELI com o valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)**, fica neste ato aberto o prazo recursal para apresentações das razões em face do julgamento das propostas com fulcro no Art. 109, Inciso 1º Alínea "C" da Lei 8.666/93, Maiores informações pelo tel.: **(27) 98884 - 7593** ou E-mail: licitacao@conceicaodabarra.es.gov.br.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
 Presidente
Protocolo 542804

Conceição do Castelo**AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2019**

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 0001/2019 **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES, ARTISTAS PLÁSTICOS, AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA ARTESANAL NA REGIÃO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, inscrita no CNPJ sob nº 02.835.279/0001-59, foi classificada em 1º lugar, atingindo a pontuação de 6 (seis) pontos, bem como, que a organização atendeu a todas as exigências de documentos constantes do item 7, subitem 7.1 do Edital, sendo considerada habilitada a firmar o acordo de cooperação com o Município de Conceição do Castelo, ES. A Comissão torna público ainda que os interessados podem apresentar recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do item 8 do Edital. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES,
 21 de novembro de 2019.
Valéria Pravato Guarnier
Joselaine Pinheiro Coelho
Claudiane Maria de Souza
Comissão de Seleção
Protocolo 542589

Governador Lindenberg**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 (SRP)**

Protocolo: até as 12:00h do dia 05 de dezembro de 2019.
Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30h do dia 05 de dezembro de 2019.

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório e equipamentos hospitalares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do site eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 25.11.2019.

Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 542404

Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ ES SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 130/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada (com caminhão), para esgotamento de fossas nas unidades escolares municipais, que não possuem o sistema de rede de esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. **Início do acolhimento das propostas:** às 08:00 horas do dia 06/12/2019.

Data e horário da abertura das propostas: às 15:00 horas do dia 09/12/2019.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 15:30 horas do dia 09/12/2019.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br
 Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806.

Guarapari/ES, 22 de novembro de 2019.
 Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
 Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 542483

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25345/2019
CONCESSÃO ONEROSA DE USO TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

Nº 010/2019, cujo **OBJETO** é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAIA DE MUQUIÇABA - SETEC. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA ECONOMICA: ÀS 09:00hs do dia 09 de janeiro de 2020.**

Local: Secretaria Municipal de Educação, Auditório Paulo Freire, Av. Santa Clara, nº 13, Sol Nascente, Guarapari/ES.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 25 de novembro de 2019

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 542484

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 131/2019

PROCESSO Nº: 20827/2019
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (botijas e cilindros), para atender aos CEMEIS, Escolas Municipais e a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.
ABERTURA: 09/12/2019 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3362-7755

Guarapari/ES, 22 de novembro de 2019.

Larissa Maria Santório Pereira
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 542485

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019 -EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº 16205/2019**, visando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA**

Início Do Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 06/12/19**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 09/12/19**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 09/12/19**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 14:00 Horas Do Dia 09/12/19**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 25 de novembro de 2019

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 542575

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 - PROCESSO Nº 17594/2019 - SRP- EXCLUSIVA PARA ME E EPP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**. Onde sagrou se vencedor a empresa **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**.

Lote 01- R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

Lote 02- R\$ 61.952,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

Lote 03- R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais)

Lote 04 -R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Guarapari/ES, 25 de novembro de 2019

Ruth Alves Pereira
Pregoeira Substituta
Protocolo 542427

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019 -EXCLUSIVO PARA ME EPP - PROCESSO Nº 20276/2019**, visando A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE CONSUMO PARA UBS DE TODOS OS SANTOS - SEMSA**. Onde sagrou se vencedor do certame a empresa **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Lote 01- R\$ 1.874,90 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Lote 02- R\$ 4.492,23 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte três centavos).

Lote 03- R\$ 6.199,85 (seis mil, cento e noventa e nove reais, oitenta e cinco centavos).

Guarapari/ES, 25 de novembro de 2019.

Ruth Alves Pereira
Pregoeira
Protocolo 542459

Ibiraçu

COMUNICADO REABERTURA DE PRAZO EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Licitação na modalidade de PP, exclusivo para ME e EPP - Sistema

Registro Preços. Objeto: Aquisição Material Expediente (Papelaria), a pedido da SEMUS. Proc. 5520/2019. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo do PP 083/2019, para o dia **10/12/2019 às 08 horas**. O edital **Retificado** com a nova data e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 542507

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075, 076, 077, 078 e 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS:
-DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP: Valor Global de R\$ 37.445,50 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

-EDMILSON RAIMUNDO PEREIRA: Valor Global de R\$ 16.452,80 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

-MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME: Valor Global de R\$ 1.606,34 (um mil seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

-PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP: Valor Global de R\$ 8.176,30 (oito mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos).

-RFL COMERCIAL LTDA: Valor Global de R\$ 11.078,12 (onze mil setenta e oito reais e doze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 18 de novembro de 2019.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 542520

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080, 081 e 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de blocos sextavados e meios-fios para calçamento e pavimentação de ruas, em

atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS:
-HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME: Valor Global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

-J R CONSTRUTORA EIRELI: Valor Global de R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

-RDD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME: Valor Global de R\$ 281.670,00 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 18 de novembro de 2019.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 542522

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada na locação de toalhas, cadeiras e mesas, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, bem como ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESA VENCEDORA:
-ANA CLARA GOMES BARBOSA 13515180702: Valor Global de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 21 de novembro de 2019.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 542523

Iúna

RESUMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 042/2019 - Órgão Gerenciador Município de Ibatiba/ES - Proc. Nº 024/2019 - PP nº 020/2019. Ata de Registro de Preços Mun. Iúna nº 135/2019 - Proc. nº 3780/2019. Partes: Mun. Iúna X Alissomsonorização e Serviços Eireli. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de estrutura para eventos. Vigência de 12 meses a partir do dia 07/06/2019. Valor total: R\$45.022,50. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 542453

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 141/2019. Partes: Mun. Iúna X GS Comercio de Instrumentos Musicais Eireli. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de instrumentos musicais para a fanfarra municipal. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$158.586,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 542688

Itapemirim

MUN. DE ITAPEMIRIM-ES
LAUDO DE AMOSTRAS
Pregão Presencial 014/2019

Com base no parecer da Comissão instituída pelo Decreto nº 14791/2019, ficam **APROVADOS os seguintes itens das empresas abaixo:**

- Itens 09, 10 e 86;
MARATIMBA UTIL. EIRELI ME.
- Os itens 33, 37, 39, 70, 88 e 92 ficam cancelados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O laudo encontra-se na CPL para conhecimento dos interessados. Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Itapemirim, 21/11/2019.

DELCINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 542660

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica Prorrogado, visando adequação do edital, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000119/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, CARPETE, CLIMATIZADOR, FOSSA SÉPTICA, LAMINADO SINTÉTICO, ESTRUTURA DE PALCO E TENDA GALPÃO PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Para o dia:

DATA: 05/12/2019 às 15:00minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 22/11/2019

DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 542664

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica prorrogado o Pregão abaixo, visando adequação do edital:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000123/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO PARA FECHAMENTO DE ÁREA E PRATICÁVEL PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
DATA: 10/12/2019 às 09:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 21/11/2019

DELCINEIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 542667

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica prorrogado o Pregão abaixo, visando adequação do edital:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000124/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

DATA: 10/12/2019 às 13:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 21/11/2019

DELCINEIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 542670

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica prorrogado o Pregão abaixo, visando adequação do edital:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000127/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM STAND, BALCOES, PIA DE COZINHA, PRATELEIRA DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, STAND PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

DATA: 10/12/2019 às 15:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 21/11/2019

DELCINEIA R.SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 542671

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fica PRORROGADA, visando adequação da Planilha e Cronograma, a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000035/2019 PRORROGADA**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial no trecho que liga "Unidade de Tratamento de água do SAAE no Garrafão à Estrada Garrafão ES 490, p/ o dia:

DATA: 11/12/2019 às 14:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 22/11/2019

DELCINEIA R SILVEIRA
Presidente CPL
Protocolo 542743

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

Tendo em vista o deferimento do recurso da empresa Ilha Emp. E Serv. Ltda segue resultado final:

CONTRATADO: ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA nos lotes 1 e 2 no valor total de **R\$ 17.999.580,00** (dezesete milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de casas populares em área determinada pela prefeitura em terreno próprio do município.

PROCESSO: 034840/2018

Prazo recursal a partir desta data Itapemirim-ES, 22/12/2019.

DELCINEIA R SILVEIRA
Presidente CPL

Protocolo 542707

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.013768/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000055/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000159/2019 - C S

COSTA ME, 06.178.268/0001-02, estabelecida na RUA CASSINO CASTELO, S/N - CASTELO BRANCO - CARIACICA - ES - CEP: 29140790, classificada para os itens nºs. 2, 4, 5, 7 e 8, no valor total de 117.300,00 (cento e dezessete mil trezentos reais);

ATA Nº. 000160/2019 - KEMACOL, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 1, 3 e 6, no valor total de 132.449,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais);

OBJETO: Aquisição Eventual de Madeiras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Itapemirim-ES.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/08/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 542605

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.013768/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000055/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000159/2019 - C S
COSTA ME, 06.178.268/0001-02, estabelecida na RUA CASSINO CASTELO, S/N - CASTELO BRANCO - CARIACICA - ES - CEP: 29140790, classificada para os itens nºs. 2, 4, 5, 7 e 8, no valor total de 117.300,00 (cento e dezessete mil trezentos reais);

ATA Nº. 000160/2019 - KEMACOL, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 1, 3 e 6, no valor total de 132.449,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais);

OBJETO: Aquisição Eventual de Madeiras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Itapemirim-ES.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/08/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 542619

Laranja da Terra

RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 05430/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 048/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAXIMUS

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de limpeza e cantina para atender a Secretarias diversas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 30.904,00.

MARLINE CRAUZER

Pregoeira Oficial

Protocolo 542440

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 016/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a **DECLASSIFICAÇÃO** das Propostas de Preços de todas as empresas na CONCORRÊNCIA Nº 016/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, para executar as obras de Construção de Complexo Exportivo no Bairro Palmital, neste Município, e com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão **FIXA** o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novas Propostas de Preços, devidamente protocoladas, ou seja no dia 06/12/2019 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Linhares, sito à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

Linhares-ES, 22 de novembro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 542661

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 058/2019, para Registro de Preços, objetivando a aquisição do material de consumo médico hospitalar (esterilização e desinfecção), destinados a atender ao HGL- Hospital Geral de Linhares, Unidade Sanitária de Linhares- USL, UBS - Unidades Básicas de Saúde, NAPS- Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 1, 3, 4, 5 e 11 no valor de R\$ 35.361,78 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), DIAMEDILH COMERCIAL LTDA no lote 10 no valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 9 no valor de R\$ 98.503,45 (noventa e oito mil, quinhentos e

três reais e quarenta e cinco centavos), HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP no lote 2 no valor de R\$ 78.763,70 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) e SISPACK MEDICAL LTDA nos lotes 6, 7 e 8 no valor de R\$ 107.360,00 (cento e sete mil, trezentos e sessenta reais).

Linhares-ES, 22 de novembro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 542550

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019, visando a contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças em aparelhos de ar condicionado split e janela pertencentes à Secretaria Municipal de Educação Escolas de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental, empresa vencedora: P J V CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI no lote 1 no valor estimado de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais) sendo o valor da hora trabalhada de R\$ 18,00 (dezoito reais) e o desconto sobre as peças de 30% (trinta por cento).

Linhares-ES, 22 de novembro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 542552

Mimoso do Sul

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 035/2019-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação (refeições), anteriormente marcado para às 08h00 do dia 27 de Novembro de 2019, fica ADIADO para às 08h00 do dia 09 de Dezembro de 2019. Mimoso do Sul-ES, 22 de Novembro de 2019.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira Oficial

Protocolo 542416

Montanha

ATO AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura de Montanha, comunica o resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019** - Objeto: cujo objeto é a "Contratação de empresa para Prestação de Serviço para Reforma do Mercado Municipal de Montanha e Pintura do Mercado

do Vinhático, neste município de Montanha - ES. Após análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, esta Comissão declara **VENCEDORA** à empresa **2 IRMÃOS CORAÇÃO VALENTE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, por ter apresentado sua proposta em conformidade com o exigido no edital e com o menor valor global de R\$ 98.153,77 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

Montanha/ES - 22 Novembro de 2019

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 542388

Muqui

Tomada de Preço Nº 005/2019
ERRATA

O Município de Muqui-ES, torna público e comunica aos interessados, ajuste na minuta contratual em que se insere na cláusula segunda, a seguinte disposição: "XII - No ato da contratação deverá apresentar Registro no CRA - Conselho Regional de Administração, cumprindo todas as disposições para atuação neste Estado do Espírito Santo.", inalteradas demais disposições, em conformidade com o §4º, Art. 21 da Lei 8666/93. Informações tel 28-3554-1456 ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Muqui-ES, 22 de novembro de 2019.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 542603

Pancas

PROCESSO 3495/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/19

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e demais produtos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 05 de dezembro de 2019, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 25 de novembro de 2019. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726-1543 - Ramal 215 Pancas - ES, em 25 de novembro de 2019.

Robson Emerick dos Santos

Pregoeiro PMP

Protocolo 542525

Pinheiros

PESQUISA DE PREÇOS

O Município de Pinheiros/ES, convida as empresas para compor a Pesquisa de Preços para contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para o Município de Pinheiros/ES, para entrarem em contato, através do email: pregao@pinheiros.es.gov.br Pinheiros/ES, 22 de Novembro de 2019.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 542423

Rio Novo do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000006/2019 FMS
PROCESSO Nº 005858/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
(LC 147/2014)**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE PRIMEIRA NECESSIDADE, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, VISANDO EQUIPAR A SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "ADAUTO GONÇALVES PESSINI"**.

ABERTURA: 10 de dezembro de 2019, às 09:00.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,
25 de novembro de 2019.

JEFFERSON DIONEY ROHR.

Pregoeiro

Protocolo 542585

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000007/2019 FMS
PROCESSO Nº 004367/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
(LC 147/2014)**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL**

GRÁFICO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL - PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA: 11 de dezembro de 2019, às 09:00

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,
25 de novembro de 2019.

JEFFERSON DIONEY ROHR.
Pregoeiro
Protocolo 542587

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2019 PROCESSO 17648/2019

O Município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de Empresa especializada para Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de serviços de saúde - RSS. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 08h às 11h e de 12:30h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/12/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 09/12/2019.

Presidente Kennedy, 22/11/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 542644

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2019 PROCESSO 9879/2019

O Município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de Empresa Especializada em Análise Microbiológica em Água Potável e Bruta. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 08h às 11h e de 12:30h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 11h30min do dia 09/12/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 12h30min do dia 09/12/2019.

Presidente Kennedy, 22/11/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 542647

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 040/2019 PROCESSO 21713/2019

O Município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio), encontrados em Ambulâncias e Pronto Atendimento do Município de Presidente Kennedy. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 08h às 11h e de 12:30h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 09/12/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00min do dia 09/12/2019.

Presidente Kennedy, 22/11/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 542652

São Domingos do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Aquisição caçambas estacionárias para entulho, que serão utilizadas para manutenção da limpeza pública (aos serviços de coleta de resíduos classe II, resíduos sólidos provenientes de construção civil), tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa Tatiane dos Santos Tiburcio ME no lote 1 no valor total de R\$ 61.390,00 (sessenta e um mil trezentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 22 de novembro de 2019.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 542430

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2019

DATA DE ABERTURA: 10/12/2019 às 13 h.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Educação. Os editais poderão ser retirados através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha,
em 25/11/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 542500

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de sua Presidente da CPL, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 004/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário urbano no Município de São José do Calçado - ES.

Dia: 11/12/2019.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES
22/11/2019.

Manuela Ap. Gomes da Silva
Presidente / CPL
Protocolo 542755

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 013/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a reforma da Quadra Poliesportiva coberta "José Regattieri", localizada na Rua Alziro Vicente Roldi, São Roquinho, Município de São Roque do Canaã.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura:** 08h00min do dia 10/12/2019.

São Roque do Canaã, 22/11/2019.
Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
Protocolo 542592

Sooretama

PREGÃO PRESENCIAL CONVOCAÇÃO 021/2019

CONSIDERANDO que a empresa remanescente abaixo não teve seu ENVELOPE de documentos aberto, convocamos os interessados e a licitante para a abertura do seu envelope **"B" - Habilitação** em sessão pública.

CONVOCADA: RFL COMERCIAL LTDA ME (CNPJ 01.260.374/0001-09).

ABERTURA SERÁ NO DIA 27/11/2019, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 542620

Viana

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Processo Adm. nº13.225/2019. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2019** - após análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame, esta comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **VIPLAN ENGENHARIA EIRELLI ME** por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 210.653,93 (duzentos e dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 21 de novembro de 2019
Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 542701

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000030/2019

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para aquisição de carga de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: POSTO**

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

SÃO CRISTOVÃO no lote 1 no valor total de **R\$ 85.008,00**. HOMOLOGAÇÃO: Em 22 de Novembro de 2019. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério/ES, 22 de novembro de 2019.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PM ViVa
Protocolo 542385

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2019

Processo nº 50.925/2019

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à aquisição de gêneros alimentícios (diversos), para atender, sob demanda, os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).** Início do acolhimento de proposta: **26/11/2019 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **09/12/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **09/12/2019 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 22/11/2019.
Michelle Veloso Machado
Pregoeira Municipal
Protocolo 542771

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2019

Processo nº 50.648/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Vila Velha torna público, para conhecimentos dos interessados, que após análise dos recursos interpostos referente a documentação de habilitação e término do prazo das contrarrazões à Concorrência Pública nº 020/2019, cujo objeto trata-se da **CONCESSÃO DE USO RESOLÚVEL E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO, À TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM, PRECEDIDA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONVENIÊNCIAS DE CONSUMO DOS USUÁRIOS DA ORLA DA PRAIA DE ITAPARICA**, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: E.C.S PIMENTEL ME; JOSÉ CARLOS DE ARAUJO BAR E RESTAURANTE; VILETE COMÉRCIO E RESTAURANTE EIRELLI; MAURICIO DE FREITAS FILGUEIRAS; JOSÉ CÍCERO DA SILVA; MERCEDES PEREIRA CALDAS BAR; BOTEQUIM DO ANDRÉ COMÉRCIO LTDA; M.M. SCHUMACK; SOUZA E ROSI BAR E LANCHONETE; ELIANE DAS GRAÇAS CARDOSO DE SÁ; ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA - PAGODE DO BRUNO ME; MARIA HELENA SARCINELLI NEVES;

MARIA ELIZABETE MILKE. Fica agendada a abertura das propostas técnicas para o dia **26/11/2019 às 09h30min** no Auditório da Prefeitura. Endereço: Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Itaparica, CEP: 29.102-915. Vila Velha/ES, 22/11/2019.
Flávia Cristina Pontes
Presidente da CPL/SEMA
Protocolo 542761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 19.480/2019

Ratifico Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c 13, VI da Lei 8.666/93, consolidada, conforme Processo Administrativo nº 19.480/2019, objetivando a **Contratação de palestrantes (03) para atender o IV Seminário de Educação Integral, com capacitação teórica sobre Políticas, práticas e perspectivas dentro da Educação Integral promovido pela Secretaria Municipal de Educação do Município**, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em favor dos palestrantes: **Levindo Diniz Carvalho** (CPF: 036.136.396-61); **Ligia Martha Coimbra da Costa Coelho** (CPF: 550.932.307-82); **Miguel Gonzalez Arroyo** (CPF: 083.915.056-34) representado pela empresa **Arroyo Consultoria e Projetos Ltda** (CNPJ: 09.272.266/0001-68)

Vila Velha/ES, 22/11/2019
Roberto A. Beling Neto
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 542486

ERRATA COMUNICADO

Na publicação efetivada à folha 5, edição 25105 em 07 de novembro de 2019, referente ao Comunicado de Requerimento de Licença Municipal Prévia e de Instalação, **onde se lê: UMEF TERRA VERMELHA (CÓD. 18.06), NO BAIRRO TERRA VERMELHA, leia-se: UMEF VALE ENCANTADO (CÓD. 18.06), NO BAIRRO VALE ENCANTADO**

Protocolo 542639

Câmaras

Aracruz

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 009/2019

A Câmara Municipal de Aracruz/ES através da Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 2.556, de 18 de fevereiro de 2019, torna pública a retificação do **Edital nº 009/2019**. Assim, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, informo nova abertura do certame. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h30min do dia **05/12/2019**, na Sala de Pregão, na Rua Professor Lobo nº. 510 Centro - Aracruz - ES, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Câmara Municipal de

Aracruz. www.aracruz.es.leg.br/pregao@aracruz.es.leg.br Demais informações: tel: 27-3256-9463 e fax: 27 3256-9492. Aracruz, 22 de novembro de 2019.

Erica Matos Pajehú Loureiro
Pregoeira Oficial
Protocolo 542413

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 004/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que irá realizar no dia **05 de dezembro de 2019, às 10:00 horas**, a **Licitação Modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço por Lote nº 004/2019**, para aquisição e instalação de equipamentos para a Câmara Municipal, o edital deverá ser retirada através do site: www.barradasaofrancisco.es.leg.br. Informações e esclarecimentos a respeito da presente licitação serão obtidos das 8:00 às 13:00 horas, junto a Secretária da Câmara Municipal, situada a Rua Tiradentes, nº 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco-ES, CEP: 29800-000, ou pelo Tel.: (xxx) 27 3756:2720, ramal 216.

JOAS GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 542456

Irupi

Dispensa de licitação 010/2019

Contratante: Câmara Municipal de Irupi.

Contratada: ROGÉRIO ROSA DE SOUZA 06662257613.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de letras em aço para a fachada da Câmara Municipal de Irupi.

Valor global: 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais). Base legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Irupi-ES, 22 de novembro de 2019.

Valmir de Almeida Montoni
Presidente da CMI
Protocolo 542530

Linhares

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nº. 000036/2019** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da EMPRESA GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A

REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO 213º CURSO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25, constante do **Processo Administrativo Nº 005465/2019**.

Linhares - ES
22 de novembro de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 542414

Vitória

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral e Controladoria Interna da CMV, e com base no artigo 25, II, da supramencionada Lei, concluiu pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na "contratação de empresa para publicação dos atos oficiais". **Valor estimado:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Empresa:** Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO **Processo:** 12423/2015

Vitória, 22 de novembro de 2019.

CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo 542470

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: INOVA - SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI, OBJETO: Registrar preço para a futura contratação de empresa no fornecimento de equipamentos e infraestrutura de rede. PREGÃO PRESENCIAL: 020/2019. VALOR: R\$ 12.974,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. João Neiva/ES, 22 de novembro de 2019.

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 542625

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, OBJETO: Registrar preço para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender ao consultório odontológico da US Cavalinhos e Cristal. PREGÃO PRESENCIAL: 038/2019. VALOR: R\$ 9.610,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 18 de novembro de 2019.

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 542626

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ODONTOPLUS LTDA ME, OBJETO: Registrar preço para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender ao consultório odontológico da US Cavalinhos e Cristal. PREGÃO PRESENCIAL: 038/2019. VALOR: R\$ 33.700,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 18 de novembro de 2019.

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 542628

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: TEC BRASIL EIRELI EPP, OBJETO: Registrar preço para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender ao consultório odontológico da US Cavalinhos e Cristal. PREGÃO PRESENCIAL: 038/2019. VALOR: R\$ 6.283,33. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 18 de novembro de 2019.

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 542631

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente

de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2019
PROCESSO: 22.177/2019
ID: 777785

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
Lote 01

Objeto: Oxímetro de pulso de mesa.

vencedor: Comercio de materiais médicos hospitalares Macrosul Ltda.

Valor total: R\$ 155.250,00.

Lote 02

Objeto: Oxímetro de pulso de mesa.

vencedor: Fracassado.

Lote 03

Objeto: Otoscópio.

vencedor: Macro Life Importadora de produtos médicos Eireli.

Valor total: R\$ 21.000,00.

Lote 04

Objeto: Prancha longa para RCP.

vencedor: Quickbum e-commerce Eireli.

Valor total: R\$ 2.029,95.

Serra, 22 de Novembro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 542411

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pr.Pr. SAAE-BGU-ES- 09/19

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIXO GUANDU-ES, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 85 em 04/11/52 inscrita no CNPJ nº 27.500.412/0001-47, com sede na Av: Dez de Abril, 390 centro de B. Guandu-ES, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 04/19, estará realizando licitação:

1)-Pregão Presencial 09/19 M.Preço objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO CURVAS etc....

[CREDENCIA. Até 09:00hs 05/12/19]

[JULGA. PROPOST. 09.15 hs 05/12/19]

[HABILITAÇÃO após julg. Propostas].

Local: Av. Dez de Abril, 390 Centro Baixo Guandu-ES 29730-000.

Edital: **Gratuitamente** na sede do SAAE-BGU-ES Tel.: (027)3732-1117, ou **requerer pelo E-mail.: compras@saaebgu.es.gov.br** entre 11/06/19 a 26/06/19 de 08 às 16hs.

Cobertura Orçamentária especificado no Edital.

Subordinação: - Leis 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666/93 e suas alterações.

B. Guandu-ES, 22 novembro 2019.

Jorge Binda.

Pregoeiro.

Portaria SAAE-04/19.

Protocolo 542640

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

ERRATA 01 - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2019

O SAAE de Rio Bananal torna público a Retificação no Preâmbulo e nos itens 2.1.1, 2.3.1 e 2.3.1.2 alínea f e a Inclusão do texto do Anexo 1 ausente no Edital de Credenciamento Nº001/2019 cujo Objeto é Contratação de serviços de recebimentos de contas de água, esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE de Rio Bananal.

Em razão das retificações têm-se:

Nova data abertura: 06/12/19.

Horário: 09:00 horas.

Fornecimento do edital e Errata nº01: de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 16 horas na Sede do SAAE, sita à Lad. Bela Vista 188, Santo Antônio, Rio Bananal - ES. Email: saaeiba@uol.com.br. Maiores informações pelo telefone (27) 3265 1244.

Rio Bananal - ES, 25/11/19.

Romildo Guidini

Presidente da CPL

Protocolo 542778

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, estabelecido à Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - centro - ITAPEMIRIM - ES, através de sua CPL torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CREDENCIAMENTO**, a partir de 26/11/2019, visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO EMITIDAS PELO SAAE DE ITAPEMIRIM**, através de recebimento de guias de arrecadação faturas de contas e água e esgoto com código de barras padrão febrabam, pagamento em canais eletrônicos (caixa eletrônico, aplicativos, internet bank, etc), e ainda através de correspondentes bancário autorizados, na forma e condições estabelecidas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2019
MONNIKE NUNES DA COSTA

Presidente da CPL

Protocolo 542481

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
Pregão Presencial
Nº. 000039/2019

O SAAE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado das AMOSTRAS apresentadas pelos licitantes participantes do certame em epígrafe cujo o objeto é a aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO:

- **M MARINHO MOREIRA PAPEIS**

- **ME** - Lote nº. 8 - APROVADA.

- **MILHORATO IND. DE CONFECCÕES EIRELI - ME** - Lotes nºs. 06, 10, 11, 12, 16 e 20 - APROVADOS

O prazo para apresentação de recurso será contado à partir da presente publicação (03 dias corridos).

Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

Protocolo 542521

AVISO ADENDO ao Pregão Presencial Nº. 000046/2019 -

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM

- **ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos licitantes interessados em participar da licitação em epígrafe cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS**, que a abertura encontra-se marcada p/ dia 03/12/2019, às 09:30 h, na sede da Autarquia, que foi feito uma adendo ao edital do pregão em epígrafe, nos seguintes termos:

1) ALTERAÇÃO

- CLAUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA - ANEXO VII (MINUTA DO CONTRATO), passa a prevalecer a seguinte redação :

10.1 - O presente contrato poderá ser subcontratado apenas os serviços de análises, limitando-se à no máximo 20% (vinte por cento) do número total de parâmetros.

10.1.1 - O(s) laboratório(s) subcontratado(s) estará(ão) sujeito(s) às mesmas exigências da CONTRATADA; conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, como não houve alteração que afete a formulação das propostas, fica mantido a data de abertura já divulgados anteriormente.

O presente Adendo passa fazer parte integrante do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº. 00046/2019, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e condições e seus Anexos.

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

Protocolo 542526

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **00029/2019**, visando o PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO - SENTENÇA JUDICIAL PROCESSO Nº. 0002390-02.2019.8.8.0026, a favor da **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES** - CNPJ nº. 27.476.100/0001-45, Item nº. 01, no valor total de R\$ 4.149,33 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), com fulcro caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 001010/2019).

Itapemirim/ES, 22/11/2019

CLODOALDO LEAL FERREIRA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 542407

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **00030/2019**, visando a aquisição de SELO MECÂNICO PARA BOMBA SUBMERSÍVEL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, a favor do **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA** - CNPJ. nº. 77.153.260/0013-65, Item nº. 01, no valor total de R\$ 6.689,85 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 -

(Processo nº. 0001019/2019).

Itapemirim/ES, 22/11/2019

CLODOALDO LEAL FERREIRA
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 542501

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00001609

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa prestadora de serviços de emissão de certificados digitais para Servidores (SSL), com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357
Elemento de despesa 3.3.90.40, do exercício de 2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 542815

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 PROC. TC 15897/2019

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, visando ao registro de preços para a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte

especializada no agenciamento de hospedagem em hotel com categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, incluindo fornecimento de alimentação, conforme especificações e quantidades contidas no anexo I (Termo de Referência) deste Edital. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 13h00 do dia 05/12/2019.

Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 05/12/2019.

O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Demais publicações serão promovidas no Diário Oficial de Contas.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES
Protocolo 542665

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br



PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORÂNEA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Edição Nº25116

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE FAZ SABER QUE ASSINOU O QUARTO TERMO ADITIVO, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2019 DO SEGUINTE TERMO DE COMPROMISSO E SEU SIGNATÁRIO: TC 001/18 - CASA DA CULTURA DE ALEGRE.

Alegre/ES, 22 de novembro 2019.
JOSE GUILHERME G. AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo 542399

Aracruz

10º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 015/2014 Processo nº 8.727/2013

Partes: Município de Aracruz-ES, Representado pelo Secretário de Comunicação e a empresa DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Objeto: 1.1 O presente aditivo tem por finalidade suplementar o valor do 9º

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2014, celebrado entre as partes.

1.2 - O valor do presente aditivo será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2014 e Aditivo de Ratificação plenamente ratificado.

Data da Assinatura: 08/11/2019
Aracruz, 21 de novembro de 2019
Marcio Castro Lobato
Secretário de Comunicação
Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti - Mat- 3580

Protocolo 542598

Cariacica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº. 38.543/2017
Contrato nº. 126/2018
Contratante: PMC
Contratada: JDJ ENGENHARIA &

MEIO AMBIENTE LTDA.

Objeto: acréscimo de prazo de vigência e execução e o acréscimo de valor ao Contrato nº. 126/2018, firmado em 06/09/2019.

Os prazos de execução e vigência do contrato ficam acrescidos por mais 90 (noventa) dias.

O valor total do acréscimo é de R\$ 47.887,25 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), com um percentual sobre o valor original de 28,223035570%.

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 217.561,60 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:
04.01.01.00 - 10.301.0030.2.0147 - 4.4.90.51.00 - 1.211.0000
Data de assinatura: 14/11/2019

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 542699

Conceição da Barra

DECRETO Nº 5.184 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA:** **EXONERA** a pedido o servidor **ALECIO VANELI GAICHER MARELY**, brasileiro, matrícula n.º 12.161, do cargo efetivo de **PROFESSOR II - INGLES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do **Decreto nº 5.092 de 27 de Março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **10.900/2019** Conceição da Barra/ES, 21 de novembro de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito - Luzia Maria Faria Daher - Gestora de Governo - portaria n.º 230/2019 - Ivana Raymundo Machado - Secretária Municipal de Educação - portaria n.º 223/2017.

Protocolo 542819

DECRETO Nº 5.186 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA: DECLARA de UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar pela via amigável ou judicial, o imóvel urbano localizado na Av. Humberto Donato, lote 0825, quadra 032, com inscrição municipal n.º 01.03.032.0825.001, Bairro

Santana, município de Conceição da Barra - ES, de propriedade/posse de Fátima Queiroz, medindo 1.908,73m² (hum mil, novecentos e oito metros e setenta e três centímetros quadrados). O objetivo da desapropriação se destina na construção da quadra poliesportiva da EMEF Professora Deolinda

Lage, no bairro Santana, nesta cidade, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **9546/2019** Conceição da Barra/ES, 22 de novembro de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito - Luzia Maria Faria Daher - Gestora de Governo - portaria n.º 230/2019.

Protocolo 542825

Conceição do Castelo

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares número 002/1994, 004/1998, 011/2002, 021/2005 e 073/2014 e suas respectivas alterações, bem como nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 pelo Decreto Municipal nº 2.773 de 08 de setembro de 2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada na Avenida José Grilo, 426 - Centro - Conceição do Castelo - ES CEP 29.370-000, no prazo de **até 30 dias** a partir da publicação do presente Edital, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos. Os documentos listados no anexo I deverão, obrigatoriamente, estarem autenticados. O departamento de Recursos Humanos não autenticará documentos.

O candidato convocado que por qualquer razão não comparecer e nem tomar posse no prazo assinalado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificação.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais e que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. As declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Conceição do Castelo - ES, 19 de Novembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES

ANEXO II RELACÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016

I) CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato
8º	000951	MARIEVA LOPES DE OLIVEIRA CAXEIRO

Protocolo 542434

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Ibiraçu

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018
 Contratante: Município de Ibiraçu.
 Contratado: **CONCIDEL CONST. CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ nº. 30.979.058/0001-90. TP nº 005/18. Proc Nº 423/18. Objeto: contratação de serviços de engenharia civil para a execução de construção de PRAÇA SAUDÁVEL PADRÃO, no Bairro Elias Bragatto, através do Convênio nº 003/2017 firmado entre este Município e o Estado do Espírito Santo. "Acréscimo o valor de R\$ 21.282,32 ao contrato original, que passa de R\$ 601.736,80 para R\$ 623.019,12, conforme autorizado no processo nº 2878/19". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
 Ibiraçu, 27 de novembro de 2019.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 Prefeito Municipal
Protocolo 542424

Iconha**EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado dos tipos Split, ACJ e Portátil incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções, para atender a Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial: 038/2019
Contratada: Klima Refrigeração, Serviços e Reparos Ltda - ME
CNPJ: 28.483.253/0001-82
Valor: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 21/11/2019
JOÃO PAGANINI
 Prefeito Municipal
Protocolo 542386

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2019

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 019/2019, originária do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 003/2019 do Município de Marataízes/ES - Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional e oficinas de capacitação dos lotes 01 (curso de Cuidador de Idoso), 07 (curso de Estética) e 08 (curso de Corte e Costura).
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA.
CNPJ: 00.763.808/0001-20.
Valor total: R\$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: A vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 30/06/2020.
Data de assinatura: 22/11/2019.
JOÃO PAGANINI
 Prefeito Municipal
Protocolo 542393

Itapemirim

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
 - **ES** concedeu o reequilíbrio econômico/financeiro, em relação a Ata de Registro de Preços nº 198/2018 (Carne suína em cubos, tipo pernil), da empresa SANTOS COSTA COMÉRCIO LTDA EPP, conforme segue: valor unitário já com o reequilíbrio de R\$ 1,83, por KG de R\$ 10,60(dez reais e sessenta centavos).
 Itapemirim-ES, 22/11/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 542397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 29897/2019 - SERVIÇOS DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS.
 Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: compras.saudeitapemirim@gmail.com ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras situado na Av. Cristiano Dias Lopes, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Telefone (28) 3529-6034.
JOÃO VICTOR GOMES DE SOUZA
 Diretor do Departamento de Compras SEMUS
Protocolo 542686

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES com base no parecer da Comissão instituída pelo Decreto nº 14791/19 CONVOCA as empresas abaixo para apresentarem amostras dos respectivos itens referentes ao **Pregão Presencial nº 092/2019** conforme segue:
 - Moura Com. Atacad. e Dist. Eireli. Itens 01, 14, 29, 39 e 61.
 - Sheridan Rio e Com. Ser. Eireli. Itens 04, 10, 28, 33, 35, 45 e 68.
 - Arco Ser. Eireli. Itens 05 e 11.
 - Arruda Com. de Prod. Item 18.
 - RFL Comercial. Itens 21, 25, 26 e 59.
 - CB Bicalho Com. Atac. Empr. Itens 24, 32 e 55.
 - Holly Med Com. de Prod. Item 34
 - Porto Moxuara Industria Item 48.
 - M. Marinho Moreira. Item 49.
 - Martins e B. LTDA. Itens 50 e 66
 - Beriza C. de L. Item 54.
 - Delta Pack Com. Item 60.
Objeto: Abertura de ata de material de limpeza para atender as unidades escolares de ensino infantil e fundamental, polo UAB e Secretaria de Educação do Município de Itapemirim.
 O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados.
 Itapemirim, 22/11/2019.
Delcinéia R Silveira
 Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 542742

João Neiva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017
 CONRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: JOÃO COELHO DOS SANTOS
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2019.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO
 2.1. Fica reajustado o percentual de 3,17% (três vírgula, dezessete por cento) de acordo com IGPM acumulativo anual ao valor do aluguel, passando o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para R\$ 2.269,66 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:
 SEMTADES
 Órgão: 028 - Unidade: 102
 - Programa de Trabalho: 0812200282.076
 Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 23110000000
 Ficha: 0000064 - RECURSO DO FNAS
 CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
 4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
 E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.
 João Neiva/ES, 20 de Novembro de 2019.
LÚCIA HELENA CUNHA DA SILVA
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 542617

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063, DE 21/11/2019.
 O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.
1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL
 Classificação/Nome do Candidato 209º/MARIA NOEMIA SOARES

VENANCIO
 210º/LUCIANE RIBEIRO PEREIRA
1.2- Função: EDUCADOR DE INFORMÁTICA
 Classificação/Nome do Candidato 39º/GUILHERME ROCHA SILVA
 AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.
 Linhares-ES, 21/11/2019.
GUERINO LUIZ ZANON
 Prefeito Municipal
Protocolo 542554

Nova Venécia**Edital de Convocação de Posse nº 055/2019.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca o candidato nomeado através do Decreto nº 14.692 de 04 de Novembro de 2019, para tomar posse no dia, horário e local estabelecido neste Edital, devendo no ato apresentar documento de identidade.

DIA: 02/12/2019**HORÁRIO: 9 Horas****CARGO: Procurador Municipal Substituto.**

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, situado na Av. Vitória 347 - Centro, Nova Venécia - ES.

I - Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória 347 - Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site www.novavenecia.es.gov.br.

Nova Venécia-ES, 21 de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
 Prefeito

Irineu Luiz Zotelle
 Secretário Municipal de Administração
Protocolo 542734

CONTRATO Nº 166/2019 - Pregão Presencial nº 076/2019 - Processo Originário nº 523499/2019 -Protocolo nº 526897/2019 - Ata de Registro de Preços nº 076/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME.

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em decoração natalina em ruas, avenidas, praças, rotatórias e outros logradouros públicos, através de locação com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia/ES.

Prazo de Vigência: 22/11/2019 a 21/01/2020.

Valor Total: R\$ 120.000,00.

Data Assinatura: 22/11/2019.

Protocolo 542753

CONTRATO Nº 167/2019 - Inexigibilidade nº 005/2019 - Protocolo nº 525131/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratado: VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S PRODUÇÕES ME LUBIANA LTDA.

Objeto: Apresentação de um Show da banda "AGITU'S", a ser realizado no dia 22 de novembro de 2019, durante o Festival da Consciência Negra, na Praça Adélio Lubiana, com todos os componentes de sua equipe de operação técnica, representado na data estipulada com exclusividade pela CONTRATADA. O show musical será realizado na Praça Adélio Lubiana, em Nova Venécia, no dia 22 de novembro de 2019, com início previsto a partir das 22h00min, com duração aproximada de 02 (duas) horas.

Prazo de Vigência: 22/11/2019 a 21/12/2019.

Valor Total: R\$ 6.500,00.

Data Assinatura: 22/11/2019.

Protocolo 542763

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018 - Pregão Presencial nº 011/2018 - Processo Originário nº 496926/2018 - Processo nº 522096/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: FABIO MIRANDA BOBBIO LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM ME.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 23/11/2019 a 21/07/2020 e fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 21/11/2019.

Protocolo 542739

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2015 - Pregão Presencial nº 031/2015 - Processo Originário nº 487233/2017 - Processo nº 523924/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: COPEMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E

TRATORES LTDA - EPP.

DO ADITIVO: Fica aditivado o veículo/máquina Retroescavadeira, tipo cabine aberta, Marca JCB, Modelo 3C 4X4, Chassi 9B9217T7DBDT4154, ao objeto do Contrato. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 20/11/2019.

Protocolo 542744

São Mateus

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº 378/2019
CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.
VALOR TOT. ESTIM.: 58.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASS.: 22/11/2019
PROCESSO: 020.951/2019
RECURSOS: 0050.005010.04.122.0015.2.001
FISCAL: Dulcineia de Ângelo (Titular) Rita de Cássia Pereira Costa (Suplente)
MODAL.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2019 do Pregão Presencial nº 028/2019 - PMSM - Sec.de Finanças.

São Mateus/ES, 22/11/2019
LUCIANA ÂNGELO MASSUCATTI
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos.

Protocolo 542518

ERRATA DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 115/2019, PUBLICADO NO DIO EM 22/11/2019.

Onde se lê:
"VALTER LUIZ PIGATI
Sec. Mun. Obras, Inf. transportes."

Leia-se:
"DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Municipal de Turismo".

São Mateus/ES, 22/11/2019
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 542394

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 084/2019

Contratado: E & L Produções de Software Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso e prestação de serviços de treinamento aos usuários, conversão de dados, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistemas informatizados (softwares) para Gestão Pública.
Valor: R\$ 27.954,31 mensal

Vigência: 180 dias.

Amparo Legal: Processo Nº 2.757/2019

Protocolo 542442

Câmaras

Castelo

Termo de rescisão de contrato
A Câmara Municipal de Castelo/ES comunica que, mediante decisão proferida em 21/06/2019, rescindiu o contrato administrativo nº 01, de 05/02/2019, celebrado com a

Rádio Comunitária Alternativa FM.
Protocolo 542143

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 9912450761
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
OBJETO: Produtos e serviços postais
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019
DATA DE INÍCIO: 20/11/2019
VIGÊNCIA: 1 ano
VALOR: R\$ 3.500,00
DOTAÇÃO: 33903900000

Protocolo 542141

Laranja da Terra

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2019 Ref. PP 01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, de CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal, para 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à taxa de desconto de 1%, resultando no valor final de **R\$59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conf. proposta vencedora do PP 01/2019.

Dotação orçamentária: 33904600000 - Auxílio Alimentação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil após publicação no DIO ou outro meio hábil e eficaz para a publicidade aceito atualmente.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara

Protocolo 542433

São Mateus

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2019

Contrato Nº: 003/2019

Processo Nº: 001501/2019

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Contratada: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Empresa para a realização e organização da Sessão Solene desta Câmara Municipal.

Valor Estimado: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Data da Assinatura: 11.11.2019

Dotação Orçamentária: 001010.010.310032.153-33903900000

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 001/2019.

São Mateus - ES,
22 de novembro de 2019.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 542387

Vitória

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2015

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato, constante do Processo nº 2865/2015 conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA-EPP.

Do Prazo - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/12/2019

Do valor - R\$ 181.449,60 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) anual

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74

Atividade: 01.031.0038.2.0010

Vitória, 18 de novembro de 2019.
Cleber Jose Felix
Presidente da cmv

Protocolo 542177

Entidades Federais

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS -

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bahia - UO-BA, torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA através do processo nº 83604537, Licença de Operação para o Campo de Produção Fazenda Alegre, Poços 7-FAL-137D-ES, 7-FAL-138-ES, 7-FAL-139D-ES, 7-FAL-145D-ES e 7-FAL-147D-ES. A atividade está situada no município de Jaguaré/ES.

José Maximino Bezerra Neto

Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

PETROBRAS-UO-BA/SMS

Protocolo 542691

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de TI e infraestrutura de rede, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 1.791,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019. João Neiva/ES, 22 de novembro de 2019.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 542622**Fundo Municipal de Saúde de Serra****EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019. PROCESSO Nº 62471/2019.**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, por intermédio da secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO, CÓPIA.** As despesas correrão a conta da Dot. orçament. 10.302.0190.2.194-10.301.0240.2.205 - 10.122.0530.2.002 - 3.3.90.39.00 - FR 1.211.000-1.212.000 Serra, 22 de novembro de 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 542409**EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2019. PROCESSO Nº 33454/2019.**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, por intermédio da secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MEIRA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME.** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULO DE CARGA TIPO CAMINHÃO BAÚ NÃO REFRIGERADO.** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária. 10.122.0530.2.004 - 3.3.90.39.00 -- FR 1.211.000 Serra, 25 de novembro de 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 542410**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018 - FMS

Contratada: V. Valbuzi Eireli
Objeto: Contratação De Serviços

de Locação de Veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES. Alteração: Cláusula Segunda - Vigência, Fiscalização e Forma de Execução do Contrato - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 12 (doze) meses. Amparo Legal: Termo de Adesão a ata de registro de preços nº 002/2018 do Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE do município de Jaguaré/ES processo administrativo PM/VIVA nº 3934/2018

Protocolo 542474**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério****Rescisão Contratual Contrato nº 023/2019**

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Sr Florisval Chagas do Nascimento

Objeto: Locação de imóvel rural para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 01/11/2019.

Amparo Legal: Cláusula Décima - da Rescisão Contratual.

Protocolo 542454

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 081/2019-FMAS

Contratado: Marli Maria Santana
Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 300,00 mensal.

Vigência: 31/12/2019.

Rubrica: 500100.0812219012.070
Amparo Legal: Processo Nº 2.766/2019

Protocolo 542449**Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 003/2019 - Dispensa nº 022/2018 - Processo originário nº 510011/2018 - Processo nº 526653/2019.

Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Locadora: WANDA BATISTA SEVERINO.

DA RESCISÃO: RESCINDIR DE FORMA AMIGAVEL, com base no Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 21/11/2019.

Data Assinatura: 20/11/2019.

Protocolo 542754

CONTRATO Nº 044/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019 - Processo nº 523128/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: ALEMPEQ

EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para melhor desempenho das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Programa Bolsa Família - PBF, deste Município.

Prazo de Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2019.

Valor Total: R\$ 15.270,00.

Data Assinatura: 20/11/2019.

Protocolo 542745

CONTRATO Nº 045/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019 - Processo nº 523128/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para melhor desempenho das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Programa Bolsa Família - PBF, deste Município.

Prazo de Vigência: 20/11/2019 a 31/12/2019.

Valor Total: R\$ 38.368,00.

Data Assinatura: 22/10/2019.

Protocolo 542746

CONTRATO Nº 046/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019 - Processo nº 523128/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: M.C. INFORMATICA LTDA ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para melhor desempenho das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Programa Bolsa Família - PBF, deste Município.

Prazo de Vigência: 20/11/2019 a 31/12/2019.

Valor Total: R\$ 1.339,00.

Data Assinatura: 20/11/2019.

Protocolo 542747

CONTRATO Nº 048/2016 - Dispensa nº 013/2019 - Processo nº 526373/2019.

Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Locador: GUILHERME NINKE.

Objeto: Locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado na Rua Castelo Branco, nº 179, Bairro Altoó, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, para ser utilizado exclusivamente pelo Sra. ROSANA FRANCISCO SCHARRA portadora da CPF nº 136.947.697-30, e sua família,

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

doravante designada simplesmente como BENEFICIÁRIA, reconhecida como pessoa de baixa renda, desabrigada e vivendo em situação de risco, conforme requisitos exigidos pela Lei nº 3.019/2010 e Decreto nº 7.790/2010.

Prazo de Vigência: 21/11/2019 a 20/05/2020.

Valor Total: R\$ 3.600,00.

Data Assinatura: 21/11/2019.

Protocolo 542748

CONTRATO Nº 049/2016 - Dispensa nº 012/2019 - Processo nº 526246/2019.

Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Locador: GIOMAR LUIZ FAVERO.

Objeto: Locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado na Rod. do Café, s/nº, Bairro São Cristóvão, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, para ser utilizado exclusivamente pelo Sr. HELIO DE ALMEIDA DOS SANTOS portadora da CPF nº 112.804.697-06, e sua família, doravante designada simplesmente como BENEFICIÁRIO, reconhecida como pessoa de baixa renda, desabrigada e vivendo em situação de risco, conforme requisitos exigidos pela Lei nº 3.019/2010 e Decreto nº 7.790/2010.

Prazo de Vigência: 21/11/2019 a 20/05/2020.

Valor Total: R\$ 3.600,00.

Data Assinatura: 21/11/2019.

Protocolo 542750**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica****PORTARIA/IPC/DTP Nº. 082 19 de Agosto de 2019**

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº 037/2017, de 20 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal, MARLI MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo público efetivo de "GARI", matrícula 83302.3, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06/04/2017.

Cariacica/ES, 19 de Agosto de 2019.

Protocolo 542466**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 021 15 de Março de 2017**

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal **LÊA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de "PROFESSOR MaPA - NÍVEL III", matrícula 81105.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos inteiros e paridade, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18/02/2017.

Cariacica/ES, 15 de Março de 2017.
Protocolo 542467

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 084
19 de Agosto de 2019**

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº 041/2017, de 20 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor da SONIA MARIA PITOL COSTA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido ELVIMAR ROCHA COSTA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do §2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21/03/2017.

Cariacica/ES, 19 de Agosto de 2019.

Protocolo 542468

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de
Serra - IPS -**

CONTRATO Nº 030/2019

Processo nº 2019.12.400420PA
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS e a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a virtualização de processos do IPS. Vigência: 12 meses a partir data de assinatura do contrato, conforme disposto no Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 269.369,00. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.05. Data da Assinatura: 21/11/2019.

EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 542562

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/2019**

PROCESSO Nº 888/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 10/2019, pelo prazo 2 (dois) meses, conforme autorização na sua Cláusula Sétima, a contar de 11 de dezembro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/1993, e o acréscimo do objeto contratual, no percentual de 24,04% do valor inicial do contrato, na forma do §1º, do artigo 65, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do acréscimo contratual corresponde a R\$ 202.955,99 (duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

2.2. O valor global atualizado do contrato após seu aditamento será de R\$1.047.048,00 (um milhão, quarenta e sete mil e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. O valor total da garantia contratual deverá ser ajustado e renovado, nas mesmas condições e parâmetros da contratação, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209883.099, Construção, Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 35.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições

anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Linhares-ES,

22 de novembro de 2019.

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 542760

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE PREGÃO

**PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO Nº301219/2018**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua CPL, torna público que fará realizar no dia **05 de dezembro de 2019 às 15 h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **contratação de empresa para fornecimento de sacolas plásticas para acondicionamento dos resíduos oriundos da varrição**. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro pelo telefone(27) 3361-1167 <https://codegcpl.wixsite.com/licitacao>

Guarapari (ES), 22/11/2019

Fábio Lúcio Barros de Oliveira

Pregoeiro oficial

Protocolo 542616

**CODEG
PREGÃO PRESENCIAL
Nº018/2018**

PROCESSO Nº301219/2019

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **05 de dezembro de 2019 às 09h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº 76 CEP 29215-025, Muquiçaba Guarapari-ES; licitação na modalidade Pregão Presencial OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE **PAPELEIRAS (LIXEIRAS PLÁSTICAS), CARRINHOS COLETORES DE VARREDURA (CARRINHO DE VARRIÇÃO PARA GARI), E CONTENTORES, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI** Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro pelo telefone(27) 3361-

1167, <https://codegcpl.wixsite.com/licitacao>

Guarapari (ES), 22/11/2019

Fábio Lúcio Barros de Oliveira

Pregoeiro oficial

Protocolo 542624

**CODEG
PREGÃO PRESENCIAL
Nº017/2019**

PROCESSO Nº301264/2019

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar no dia **05 de dezembro de 2019 as 11h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº 76 CEP 29215-025, Muquiçaba Guarapari-ES; licitação na modalidade Pregão Presencial **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS SIMILARES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CODEG**, Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro pelo telefone(27) 3361-1167, <https://codegcpl.wixsite.com/licitacao>

Guarapari (ES), 22/11/2019

Fábio Lúcio Barros de Oliveira

Pregoeiro oficial

Protocolo 542634

**CODEG
PREGÃO PRESENCIAL
Nº016/2019**

PROCESSO Nº 300936/2019

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar no dia **06 de dezembro de 2019 as 14h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº 76 CEP 29215-025, Muquiçaba Guarapari-ES; licitação na modalidade Pregão Presencial **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA CODEG DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro pelo telefone(27) 3361-1167, <https://codegcpl.wixsite.com/licitacao>

Guarapari (ES), 22/11/2019

Fábio Lúcio Barros de Oliveira

Pregoeiro oficial

Protocolo 542638

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!





Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral			Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral			Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete			Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo					
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude			Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral			Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico			Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)					
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil			Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos			Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete			Vinicius Chaves de Araújo					
Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal			Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno			Douglas Admiral Louzada			Severino Ramos da Silva					
									Leonardo Grobbério Pinheiro					
									Elias Geminio de Carvalho					
									Bruno Danorato Cruz					
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br														

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1603, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir de 25.11.2019, a Defensora Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para exercer, por acumulação, as funções de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, conforme previsto no artigo 7º, parágrafo único da Resolução CSDPES Nº. 033, de 24 de maio de 2017, revogando-se a Portaria DPES nº 809, de 09.05.2019.

Protocolo 542590

PORTARIA DPES Nº 1605, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o Art. 7º, inciso XXXVII, da Lei Complementar nº 55 de 1994, **Vinicius Chaves de Araújo**, para exercer o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, condicionada sua posse e exercício aos prazos previstos no Edital CSDPES nº 001/2019, mediante ato específico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 542715

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1604 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DPES nº 1589, de 19.11.2019, publicada em 20.11.2019, no que se refere a data de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio de GABRIEL FERREIRA DEMO.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EVELLYN HELENA BAIENSE CANDAL de 29/10/2019 a 28/10/2020 lotada na Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude de Marataízes, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS de 11/12/2019 a 10/12/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRISCILA NUNES SALOMÃO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, a partir de 02/12/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIEL FERREIRA DEMO lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, a partir de 13/12/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA VICTORIA BARRETO CARNEIRO lotada na 4ª Defensoria de Família de Vitória, a partir de 24/11/2019.

Vitória, 22 de novembro de 2019
Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 542793

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Auto Posto Serafim LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 33772827, Licença de Operação Corretiva nº 51/2019, para atividade de posto revendedor de combustíveis e troca de óleo na localidade de R. Principal, S/N, bairro Córrego Chumbado Mun. de Sooretama - ES.

Protocolo 534887

A ELIT INDÚSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA torna público que obteve da SEMDEC através do processo Nº 36254/2016, a Licença LO-SEMDEC-GFA/Nº 36/2019, para atividade de Fabricação de argamassas e rejuntas, inclusive manutenção de equipamentos, na localidade de Jardim América no município de Cariacica.

Protocolo 535270

MARIA DAUCINEIDE OLIVEIRA DE FREITAS inscrita no CPF 018.955.303-00 torna público que **requereu** da SEMMA de Montanha/ES a Licença Simplificada, para Oficina de Motocicletas, situada Rua Isaac Rubim, nº 617, Centro, Montanha/ES.

Protocolo 541066

HI Tratamento e Disposição de Resíduos LTDA torna público que obteve Licença de Regularização nº 73/2019 da Secretaria e Desenvolvimento Rural de Viana, ES, através do processo nº2527/2018, para ativ. Estação de transbordo de construção civil e demolição, na localidade de Morada de Bethânia, av. Domingos Martins s/n- Viana - ES.

Protocolo 541071

A P de Carvalho Filho torna público que **Requeru** da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES, através do processo nº32234/2019, Licença LMAR, para ativ. reparação manutenção de máquinas., COD 5.10, na localidade de Serra do Anil R. Governador Mario Covas, n 10928 - Cariacica - ES.

Protocolo 541073

RID METALMECÂNICA LTDA, CNPJ nº. 13.452.903/0001-55, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo nº. 105.322/2011, a Licença Municipal de Operação (LMO) (Renovação), para a atividade de "Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico.", na localidade de Rua 6D, nº 260, Área A, Quadra 13D, Civit II, Município da Serra-ES.

Protocolo 541681

Br desmontagem e comércio de peças usadas Ltda torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo nº 001389/2019 a licença ambiental municipal de Operação nº 106/2019, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, na Rodovia Br 101/262, s/nº, Caxias do Sul, Viana - Es.

Protocolo 541699

SERRARIA TICO E TECO LTDA, CNPJ Nº 29.205.575/0001-22, torna público que **obteve** da SEMMA, Licença Ambiental Simplificada válida até 12 de novembro de 2023 para atividade Fabricação de Caixas de Madeira para uso agropecuário e paletes, localizada na Comunidade de Pombal de Cima, S/Nº, São José de Fruteiras, Vargem Alta- ES.

Protocolo 541712

CARLOS ALBERTO FASSARELLA, CPF Nº 702.517.547-15, torna público que **requereu** à SEMMA, Licença de Regularização, para atividade de Loteamento, localizada na Rua Eugênio Fassarella, s/nº Castelinho, Vargem Alta- ES.

Protocolo 541938

FRIGORIFICO MOSQUINI LTDA ME, CNPJ Nº 07.995.669/0001-00, torna público que **obteve** da SEMMA, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de abatedouro e frigorífico de suínos, localizado na Fazenda São João, Distrito de Jaciguá, S/Nº, Vargem Alta- ES.

Protocolo 541940

FRIGORIFICO MOSQUINI LTDA ME, CNPJ Nº 07.995.669/0001-00, torna público que **obteve** da SEMMA, Licença de Instalação (LI), válida até 19 de novembro de 2021 para atividade de abatedouro e frigorífico de suínos, localizado na Fazenda São João, Distrito de Jaciguá, S/Nº, Vargem Alta- ES.

Protocolo 541941

Mineração R.R. LTDA ME, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do protocolo nº 5535, Renovação de Licença de Operação - LO, para a atividade 3.02 - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, na localidade de Córrego Jacutinga, Km 5,5 - Santa Luzia, Conceição do Castelo, ES.

Protocolo 541943

COMUNICADO

Construnorte G88 - Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que **Requeru** da SEDUMA, através do processo nº 27906/2019, Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Incorporação de empreendimento Residencial Multifamiliar Verticalizado (Edifícios residenciais), na Avenida Fioravante Rossi, s/nº, São Braz, Colatina/ES, Colatina/ES.

Protocolo 541980

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

COMUNICADO

"AUTO POSTO DA ILHA LTDA", torna público que **Obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - AMBIENTAL (Renovação), através do processo nº **707151/2019**, para atividade de **Posto Revendedor de Combustível**, com validade até 08/11/2024, localizado na Av. Leitão da Silva, 420, Praia do Suá, Vitória/ES.

Protocolo 542046

Zardo Granitos LTDA ME, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 001245/2018, Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 130/2018, para a atividade de extração de areia em leito de rio, na localidade de Estrada Fazenda do Centro, Zona rural, Castelo - ES.

Protocolo 542056

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE nº 32.300.002.471

COMUNICADO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de atender Resolução Normativa nº 830, de 23 de outubro de 2018, para colher propostas de projetos no âmbito do Programa de Eficiência. Comunica que a Chamada Pública de Projetos será iniciada dia 25 de novembro de 2019, com todas informações disponíveis no site www.edp.com.br.

Protocolo 542102

COMUNICADO

POSTO MILENIUM LTDA, torna público que obteve da SEMMA, Licença de Operação (LO), através do processo nº 0007953/2015, válida até 19/11/2023 para posto revendedor de combustíveis e derivados, situada na Rua Ver Tito Valdemar Vieira, 1080, Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 542124

"Brasília - Agregados para construção Ltda" torna público que requereu a Secretaria municipal de meio ambiente de viana, através do processo nº 19139/2019, a licença ambiental municipal prévia, para a atividade de implantação de loteamento na localidade Avenida Linhares, s/nº, universal no município de Viana - ES.

Protocolo 542166

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM. DE BH E RG METROPOLITANA CNPJ

17.220.179/0004-38, torna público que obteve da SEMMA através do processo Nº 79555/2011 a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de colônia de férias, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Nº 38 inscrição imobiliária nº 009.8.004.7112.001, Jacaraípe - Serra/ES.

Protocolo 542192

MAIS SABOR TEMPEROS DO BRASIL LTDA Torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 13523/2017 a LAR Nº 052/2019, (licença ambiental de regularização) para a atividade de (Fabricação de Temperos e Condimentos) na localidade de Rua Santos Dumont, nº 18, Bela Aurora no Município de Cariacica - ES

Protocolo 542291

Assembleia Geral extraordinária

- Convocação. ficam convocados os Senhores Presidentes dos Clubes filiados à Federação Espírito - Santense de Tiro Prático, aptos a votar, Clube de tiro de Cachoeiro de Itapemirim (CTCI), Clube de tiro de Bom Jesus do Norte, Clube de Tiro de Vila Velha (CTVV), Clube de Tiro de Teixeira de Freitas (CTTF), Clube de Tiro SINDIPOL, Clube de Tiro de Colatina (CTC), Clube Canarense de caça e Tiro CCCT, Guns Clube de São Mateus, Clube de tiro Guerreiros, Clube tiro de Venda Nova do Imigrante (CTVNI), Clube de tiro APOFES, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária que será realizada no dia **30 de novembro de 2019, às 8:30 horas** em primeira convocação desde que estejam presentes 2/3 dos seus membros, decorrida 1/2 hora, em não havendo quórum acima, instalar-se-á em segunda e última convocação com qualquer número, na sede do Clube de Tiro de Cachoeiro de Itapemirim. a fim de deliberarem sobre: 1- Previsão orçamentária 2020, 2- Diretrizes para o ranking 2020, 3- Calendário esportivo 2020. Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2019. Robson da Silva Resende - Presidente FESTP.

Protocolo 542355

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/FILIAL CASTELO**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**

Nesta data, Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim/filial Castelo, assinou o contrato de nº. 15/2019, da contratada: EJC Serviços de Projetos e Construções Ltda, portadora do CNPJ sob o nº. 18.491.726/0001-30, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 687.560,61 (Seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos),

para o objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção e reforma da Unidade de Terapia Intensiva.

Castelo, ES, 25 de novembro de 2019.

Evaldo Praça Ferreira
Superintendente

Protocolo 542389

Ferro Velho Mendonça torna público que requereu à SEMMAM, através do processo 5626/2019 Licença de Operação (LO) para a atividade de Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 542392

COMUNICADO

Tania Buss Repke, portadora do CPF: 118.971.037-43 com endereço em Zona Rural, Recreio - Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SEMMAM, através do processo nº 013316/2019 a Licença Municipal Prévia - LMP para atividade de Avicultura de Postura com endereço na localidade no Sítio Chapada, Zona Rural, Recreio, Distrito Sede - Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 542406

COMUNICADO

GRÁFICA SAMORINI EIRELLI - EPP, CNPJ 28.130.334/0001-07, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 4314339/2013 para atividade de impressão de material de segurança; edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; impressão de material para outros usos; impressão de livros e revistas; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais; Edição integrada à impressão de revistas; Impressão de material para uso publicitário para a Rua Pedro Carlos de Souza, nº 116 - Lj 02, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES.

Protocolo 542432

COMUNICADO

LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.600.848/0001-29, Rodovia do Sol, nº 2780 sala 408 - Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, torna público que obteve da **SECMAM**, através do processo nº 012985/2019, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de pavimentação de estradas municipais, rodovias vicinais na localidade de São João do Garrafão, Trecho 01: Final de Vila de Cima até Escola Carlos Zietlow, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 542441

COMUNICADO

LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.600.848/0001-29, Rodovia do Sol, nº 2780 sala 408 - Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, torna público que obteve da **SECMAM**, através do processo nº 012968/2019, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de pavimentação de estradas municipais, rodovias vicinais na localidade de Rio Claro, Trecho 02: Rio Claro até a Escola, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 542443

COMUNICADO

LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.600.848/0001-29, Rodovia do Sol, nº 2780 sala 408 - Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, torna público que obteve da **SECMAM**, através do processo nº 012937/2019, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de pavimentação de estradas municipais, rodovias vicinais na localidade de Barracão, Trecho 03: ES-264 Rio Possmoser x Trevo de acesso à Barracão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 542444

COMUNICADO

LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.600.848/0001-29, Rodovia do Sol, nº 2780 sala 408 - Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, torna público que obteve da **SECMAM**, através do processo nº 012936/2019, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de pavimentação de estradas municipais, rodovias vicinais na localidade de Alto São Sebastião, Trecho Vitor Ponath e Igreja Luterana, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 542445

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA

torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do Processo nº 12109/2019, a Licença Ambiental Simplificada, para (ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - TORRE DE CELULAR 5812) na localidade Rua Zuleima Fortes Faria esquina com a Rua Lindolfo S. Nascimento, S/N,

Centro, GUARAPARI - ES.

Protocolo 542469

SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA

torna público que requereu da SEMDEC, através do Processo nº 32838/2017, a Licença Ambiental Simplificada, para (ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - TORRE DE CELULAR 2707) na localidade Rua Manoel Joaquim dos Santos, Nº 919, Quadra 03, Lote 04/05, Bairro Itacibá, CARIACICA - ES.

Protocolo 542492

SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 54914/2017, Licença Municipal Simplificada nº 078/2019, para (ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - TORRE DE CELULAR 2697), (COD. 18.17), na localidade de Rua Professor João Coutinho, S/N, Barra do Jucu, VILA VELHA - ES.

Protocolo 542494

COMUNICADO

Claudemar Schwanz 10565618741, CNPJ: 34.414.139/0001-01, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 8280/2019, mudança de razão social na Licença Municipal de Regularização, para atividade de oficina mecânica, reparação e lanternagem de veículos, com pintura por aspersão, em Alto São Sebastião, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 542581

BENAGRAN GRANITOS LTDA ME torna público que **Obteve do IEMA**, através do **Processo nº 85132764, LP nº 41/2019** para extração de granito ornamental, na localidade da Estrada do Galo, S/N, km 17,5, Sítio Discher, Galo, Mun. de Domingos Martins / ES.

Protocolo 542613

PIETRA HOTEIS S/A

CNPJ 17.310.773/0001-77 - NIRE 32300033318

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16/07/2018

DATA, HORA E LOCAL: dia dezesseis de julho do ano de dois mil e dezoito as nove horas na sede social situada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 495, Sala 905, na Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29055-335. PRESENCAS: Acionistas representando 100% do capital social, MESA: Presidente Marcos Benezath Abaurre, e Secretario Marcio Favatato Abaurre. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação previa consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA: a eleição dos diretores Srs. Marcos Benezath Abaurre, brasileiro, casado, engenheiro, com inscrição no CPF/MF sob o nº 014.747.237-72. Carteira de Identidade nº 97.478, expedida pela SSP/ES, endereço residencial na Rua Alaor Queiroz de Araújo, 245/1301, Praia de Santa Helena, Vitória/ES CEP 29055-033 e Marcio Favatato Abaurre, brasileiro, casado, engenheiro, com inscrição no CPF/MF sob o nº 003.762.957-32, carteira de Identidade nº 836.492 expedida pela SSP/ES e endereço residencial na Rua Alaor Queiroz de Araújo, nº 245/701, Praia de Santa Helena, Vitória/

ES, CEP 29055-033, os diretores declaram que não receberam remuneração no período em que estiverem atuando, ambos com mandato de dois anos a contar desta data, ENCERRAMENTO: Tendo sido esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, determinando a imediata lavratura de presente ata para a assinatura dos presentes, ASSINATURAS: mesa presente: Marcos Benezath Abaurre, Secretario Marcio Favatato Abaurre, conselho: Walter Pedrini Pereira, Silvana Rocha Barbosa, Natalia Barbosa Pedrini, Isadora Barbosa Pedrini, Arquivado-JUCEES em 17/09/2018, protocolo 182262693 código 11803901696

Protocolo 542636

"POSTO CRICARÉ LTDA". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 523.268, a Licença de Operação, para Posto revendedor de combustíveis para veículos automotores, na localidade de Avenida Vitória, nº10, Centro, Nova Venécia - ES.

Protocolo 542758

A **SPE COLATINA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.344.418/0001-96, torna público que requereu da Secretaria DE Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, através do Processo nº 22.495/2017, a **Licença Municipal de Operação (LMO)**, para atividade de Loteamento Residencial, no endereço, Antiga Fazenda Vitali, Pedro Vitali, Colatina - ES.

Protocolo 542772

Perim & Marchesi Material de Construção Ltda, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do Processo nº 26349/2019, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área/galpão aberto e/ou fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, com atividade de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, na localidade de Amarelos, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 542797

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br

